



Bertiooga inicia projeto piloto de telemedicina

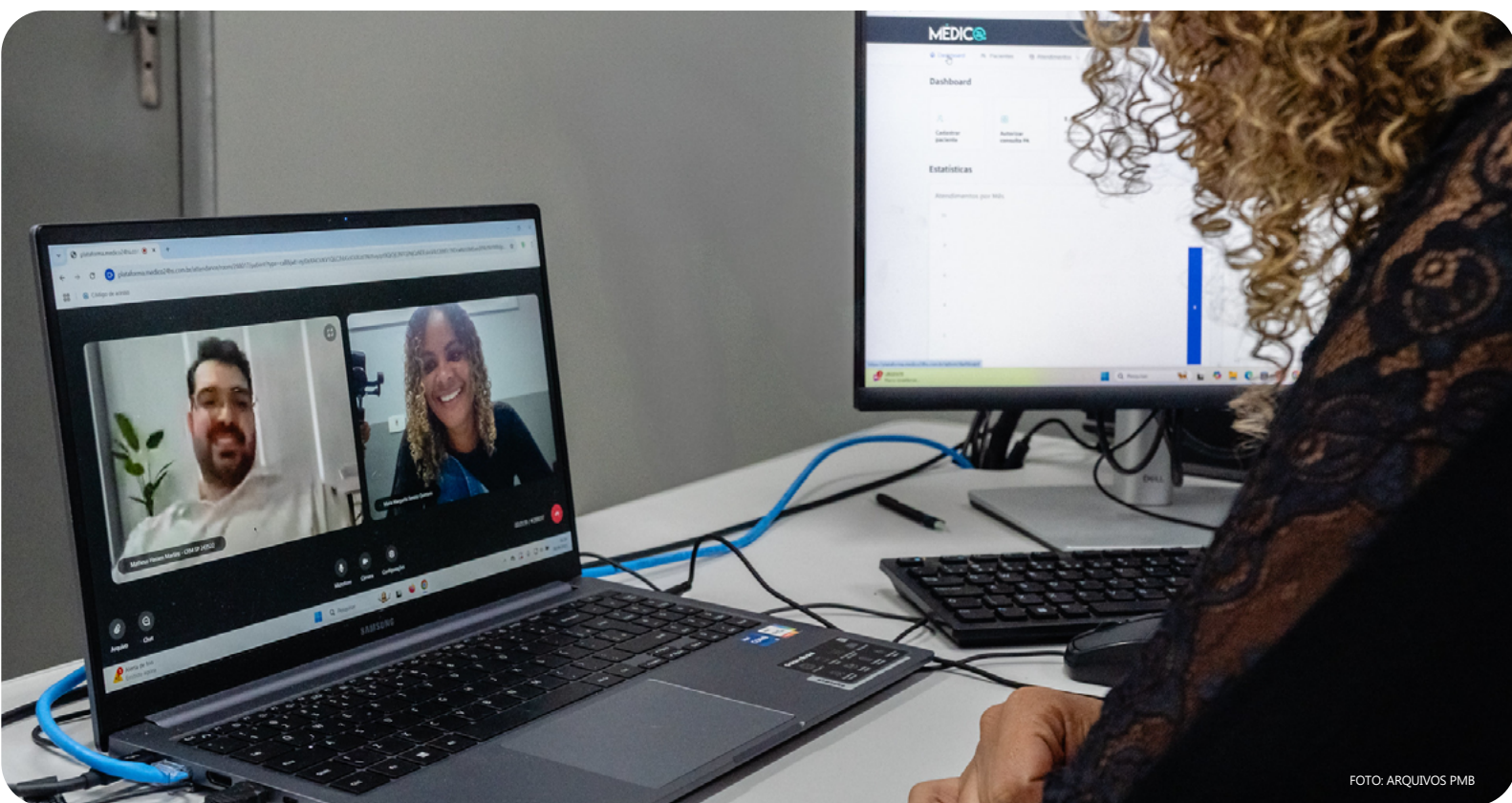


FOTO: ARQUIVOS PMB

A novidade, inicialmente implementada na Estratégia de Saúde da Família MiroSAM, no Bairro Chácaras, a partir desta sexta-feira (8), permite que pacientes que procurarem a unidade possam, após uma triagem inicial, ser atendidos no mesmo dia por um médico por meio de videochamada, com conforto, privacidade e agilidade.

Pág - 7



FOTO: ARQUIVOS PMB

Rede Municipal supera metas e lidera alfabetização na Baixada Santista, segundo Índice Criança Alfabetizada

Pág - 8



FOTO: ARQUIVOS PMB

Nova ambulância do SAMU reforça atendimento em Boraceia

Pág - 12



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Ceta Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Divisão Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9079
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-2719
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
	– Diox Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Viva Bem – 33174025	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-8135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6820	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 / 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nímbro e' à Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1387
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Manque Seco – 3317-2997	– Beprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	Emergência
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salmem: 193
	– Samu: 192

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioça/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Bruna Calhau e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Apropriada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/93616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 936514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-93724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/937016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioça 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Fimados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.749/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioça - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

138ª Festa de São Lourenço acontece neste sábado (9) com missa, procissão e programação festiva

A tradicional Festa de São Lourenço chega à sua 138ª edição neste sábado (9), com uma programação especial que promete unir fé, cultura e confraternização no bairro de mesmo nome, em Bertiooga. A celebração terá início às 18h, com a missa na capela local, localizada na Avenida São Lourenço, s/nº. Após a cerimônia religiosa, os fiéis seguirão em procissão pelas ruas do bairro.

Encerrada a parte religiosa, o clima de festa continua com uma animada programação cultural e gastronômica. A música ficará por conta do cantor Felipe Castro e banda. A festa também contará com barracas de comidas típicas, incluindo tainha assada, pastel e doces.

A Festa de São Lourenço homenageia o diácono da Igreja Católica que viveu no século III, conhecido por sua generosidade e serviço aos pobres, especialmente durante a perseguição aos cristãos pelo imperador Valeriano. Ele foi martirizado em Roma, sendo queimado vivo em uma grelha, e é celebrado como um mártir pela Igreja Católica no dia 10 de agosto.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Agosto Dourado: Bertioga promove rodas de conversa de conscientização durante mês de incentivo à amamentação

Em alusão ao Agosto Dourado, mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação, a Prefeitura de Bertioga promoverá rodas de conversa sobre o tema em suas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e no Centro Especializado em Saúde da Mulher. A programação começou nesta sexta-feira (8) e segue até o dia 28.

A cor dourada faz referência ao “padrão ouro” de qualidade do leite materno para a saúde dos pequenos e, segundo a Secretaria de Saúde, a participação das mulheres é fundamental para o esclarecimento de benefícios, esclarecimento de dúvidas e para destacar a importância da amamentação.

De acordo com o Ministério da Saúde, o leite materno é considerado o alimento mais completo para os primeiros meses de vida. Ele contém todas as proteínas, vitaminas, gorduras, água e os nutrientes necessários para o desenvolvimento saudável dos bebês. Além disso, é fundamental para protegê-los contra infecções respiratórias e diarreias; reduz o risco de alergias, hipertensão, diabetes, obesidade e hipercolesterolemia; e contribui para o desenvolvimento cognitivo e a saúde bucal. Para a mãe, o aleitamento protege contra o câncer de mama e tem efeito contraceptivo.

Confira a programação completa:

- 08/08 – ESF Boraceia;
- 12/08 – 9h – ESF Central;
- 13/08 – 9h30 – ESF Guaratuba;
- 14/08 – 10h – ESF Jd. Vicente de Carvalho;
- 14/08 – 14h – Centro Especializado em Saúde da Mulher;
- 21/08 – 9h – ESF Indaiá;
- 28/08 – 10h – ESF Mirosam.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

MEIO
AMBIENTE

Ave Silvestre é resgatada pelo Departamento de Operações Ambientais

O Departamento de Operações Ambientais (DOA), da Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga, realizou no último final de semana o resgate de uma ave silvestre da espécie Socó-Boi no bairro Sítio São João.

A ação foi realizada após moradores acionarem a equipe ao avistarem a ave em situação vulnerável.

O DOA prontamente se deslocou até o local e realizou o resgate com segurança, garantindo a conduta e preservação do animal, ferido.

Após ser recolhida, a ave passou por avaliação e os devidos cuidados, seguindo os protocolos técnicos e legais para posterior soltura em habitat, em boas condições de saúde.

O Departamento de Operações Ambientais atua diariamente no monitoramento e proteção da fauna silvestre do município, além de atender ocorrências envolvendo animais em risco, reforçando o compromisso da Prefeitura de Bertioga com a preservação ambiental e o bem-estar animal.

ACIONE

Em caso de avistamento de animais silvestres feridos ou em perigo, a população pode acionar a equipe ambiental pelo 153, que funciona 24 horas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO

Bertioga impulsiona roteiro náutico com participação na Scuba Diving Show Brasil 2025

Bertioga marcou presença na Scuba Diving Show Brasil 2025, um dos maiores eventos do setor, realizado na sexta (1º) e sábado (2), em São Paulo, com o objetivo de atrair novos parceiros e fomentar o roteiro náutico do município.

A participação explorou as oportunidades de crescimento do mercado de mergulho e incluiu a abertura de um chamamento público para operadores e profissionais interessados em desenvolver o turismo subaquático na região.

De acordo com o diretor de Turismo, Filipe Toni Sofiati, a atuação de Bertioga na feira foi crucial em um momento em que o turismo náutico ganha destaque e o município busca diversificar sua oferta de atrativos turísticos. “Nossa participação na Scuba Diving Show Brasil 2025 foi um passo importante para Bertioga mergulhar em novas oportunidades. Fomos buscar o que há de mais moderno no mergulho e, principalmente, garantir mais cursos e qualificação profissional para nossa gente. Isso significa mais empregos e renda, aproveitando o enorme potencial do nosso litoral. Queremos que Bertioga seja referência, e estamos construindo isso juntos, para o futuro da nossa cidade”, afirmou.

O turismo de mergulho recreativo é um dos segmentos de maior crescimento no trade turístico mundial, com o mercado global de equipamentos de mergulho, por exemplo, projetado para atingir US\$ 3,26 bilhões em 2033, segundo a Global Growth Insights. A expansão é impulsionada diretamente pelo aumento da participação no mergulho recreativo e pela demanda por experiências aquáticas. A Organização Mundial do Turismo (OMT) reconhece esse nicho pela sua capacidade de gerar impacto econômico significativo, com mergulhadores frequentemente buscando pacotes que incluem cursos, aluguel de equipamentos, transporte especializado e hospedagem em destinos dedicados, o que representa um alto valor de gasto médio por turista.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga inicia projeto piloto de atendimento médico por telemedicina

A Prefeitura de Bertioga está modernizando os serviços de saúde e ampliando o acesso da população ao atendimento médico com a implantação de um projeto piloto de telemedicina. A novidade, inicialmente implementada na Estratégia de Saúde da Família Mirosam, no Bairro Chácaras, a partir desta sexta-feira (8), permite que pacientes que procurarem a unidade possam, após uma triagem inicial, ser atendidos no mesmo dia por um médico por meio de videochamada, com conforto, privacidade e agilidade.

As consultas são realizadas em sala exclusiva, dentro da própria unidade, equipada com tecnologia moderna e conexão segura. Durante o atendimento online, o paciente recebe uma avaliação completa, podendo sair da consulta com receitas médicas, solicitações de exames e orientações claras para continuidade do tratamento.

Entre os exames oferecidos no projeto, serão realizados Hemograma Completo, com resultados em 15 minutos, e Painel Bioquímica, com resultados em até 1 hora. Este painel inclui glicose, colesterol Total, entre outros. No cadastro dos pacientes, existe também a possibilidade de envio dos resultados diretamente para o e-mail informado.

A iniciativa representa um avanço importante para a saúde pública de Bertioga, ao reduzir o tempo de espera por consultas, agilizar os atendimentos e garantir mais comodidade aos usuários do sistema.

A meta inicial é realizar 200 atendimentos por telemedicina e 1700 exames, com a proposta de expandir gradualmente o serviço, conforme os resultados e a demanda da população.

EDUCAÇÃO

Bertioga supera metas e lidera alfabetização na Baixada Santista, segundo Índice Criança Alfabetizada

A Rede Municipal de Educação de Bertioga registrou um avanço expressivo na alfabetização de seus alunos, segundo dados divulgados pelo Índice Criança Alfabetizada. Em 2023, 54,7% das crianças estavam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental. Já em 2024, o índice saltou para 69,58%, representando um crescimento de 14,88 pontos percentuais em apenas um ano, superando a meta estabelecida de 58,87%.

De acordo com a secretaria de Educação, o resultado confirma não apenas a melhora no processo de alfabetização, mas também o fortalecimento das políticas públicas implementadas no município. Bertioga foi o único município da Baixada Santista a ultrapassar a meta de 2024, alcançando o maior percentual de alfabetização entre os analisados da região.

Ainda de acordo com os dados, a cidade ocupa o 6º lugar no estado entre municípios com 1.000 a 1.999 alunos.

“O desempenho de Bertioga no Índice Criança Alfabetizada reforça a cidade como referência regional em políticas educacionais voltadas à alfabetização na idade certa. Os resultados obtidos demonstram a eficácia das estratégias pedagógicas e o compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação pública. Manter e ampliar essas práticas se torna agora um novo desafio, à medida que o município consolida sua posição de liderança na região”, destacou o secretário de Educação, Rubens Mandetta.

Destaque na educação

Em 2024, Bertioga também conquistou o Selo de Ouro no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, após atingir 95 de 100 pontos possíveis. Entre os critérios avaliados estão a colaboração entre os entes federativos, a implementação de políticas públicas voltadas para a alfabetização, a formação de professores e gestores, projetos políticos pedagógicos das escolas focados na leitura e escrita, e distribuição de materiais didáticos adequados para o desenvolvimento da alfabetização.

No mesmo ano, Bertioga conquistou o primeiro lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). A cidade alcançou a nota 6,38 na avaliação dos anos iniciais do ensino fundamental da pesquisa de 2023, dados que revelam que a rede municipal de ensino do município está acima da média nacional e se mantém com os melhores indicadores de ensino público da região.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**MEIO
AMBIENTE**

Feira Artes e Aromas da Mata Atlântica promove oficinas neste sábado (9)

A Prefeitura de Bertioga e o movimento EcoSol Bertioga, promovem neste sábado (9), a partir das 14 horas, a Feira Artes e Aromas da Mata Atlântica – Sabores Caiçara. O evento será realizado no Centro de Educação Ambiental (CEA), com programação especial que valoriza os saberes ancestrais, a cultura caiçara e práticas sustentáveis ligadas à economia solidária.

Com entrada gratuita, a feira oferecerá oficinas criativas, vivências de bem-estar e apresentações musicais, em um ambiente que celebra a conexão entre natureza, saúde e cultura popular.

PROGRAMAÇÃO

14h – Oficina Criativa: Amuleto em Macramê, com Fio Guia

Os participantes aprenderão a técnica do micro macramê para confeccionar um amuleto com pedras naturais, unindo o fazer artesanal ao simbolismo da proteção espiritual.

16h – Aula: Dinacharya – A Sabedoria da Rotina Diária no Ayurveda, com Renata de Brito

A vivência traz os fundamentos do Ayurveda, sistema milenar de saúde, abordando práticas de autocuidado alinhadas aos ciclos da natureza.

18h – Atração Cultural: Mateus Pansani canta Caetano e Belchior

Encerrando a programação, o músico apresenta interpretações emocionantes em um tributo a dois ícones da música popular brasileira.

Ao longo de todo o evento, o público poderá visitar a feira com produtos regionais e artesanais, como licores, doces típicos, saboaria natural, cerâmica, peças em madeira, amigurumis, itens de upcycling e muito mais.

A ação é uma oportunidade para celebrar o saber-fazer tradicional, estimular práticas de bem-estar e fortalecer a economia criativa e solidária local.

LOCAL

Centro de Educação Ambiental - Rua Ayrton Senna da Silva, nº 920



foto: arthurcassiano

FAZENDA

Bertioga realiza audiência pública para a elaboração do Plano Plurianual 2026 – 2029

A Prefeitura de Bertioga, por meio da secretaria da Fazenda, realizará na quarta-feira (20), uma audiência pública para elaboração do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026).

O encontro acontecerá às 18h30 nas dependências do Sesc Bertioga com o objetivo de reunir as informações necessárias que guiarão as ações da administração pública nos próximos anos.

Essa ferramenta de planejamento possibilita à administração definir estratégias e metas claras, organizando a atuação do município.

Dentre as vantagens do planejamento, destacam-se a melhoria na qualidade dos serviços públicos, uma alocação mais eficiente dos recursos e a promoção da transparência e da participação popular, por meio de uma análise minuciosa da realidade do município, abordando aspectos sociais, econômicos, ambientais e institucionais.

O objetivo é identificar os principais desafios e oportunidades que Bertioga enfrenta, por meio de um levantamento formal de problemas e necessidades, utilizando inicialmente como base o Plano de Governo, os Planos Municipais Setoriais e os programas do Governo Federal e Estadual.

De acordo com a secretaria municipal da Fazenda, a audiência pública será nas dependências do Sesc Bertioga com o intuito de incentivar a participação e facilitar o acesso da população no processo de elaboração do Planejamento municipal.

Serviço

O Sesc-Bertioga fica localizado na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, no bairro Rio da Praia.

SOLIDARIEDADE

Noite de Caldos aquece corações e esgota bilheteria no Fundo Social

Com ingressos esgotados e casa cheia, a Noite de Caldos promovida pelo Fundo Social de Solidariedade de Bertioga foi um verdadeiro sucesso. O evento aconteceu na noite de sexta-feira (1º), e reuniu a comunidade em um momento de solidariedade, afeto e sabores, como parte da Campanha “Aqueça Corações”, que vem fomentando ações de enfrentamento à vulnerabilidade social no inverno.

A iniciativa contou com a venda de caldos variados, preparados com carinho pela equipe do Órgão, voluntários e parceiros. Toda a renda será revertida para ações da campanha, que já arrecadou e distribuiu milhares de peças de agasalho, cobertores e itens de inverno a famílias em situação de vulnerabilidade.

O evento também foi marcado por apresentações musicais e a participação ativa da população, que abraçou a causa e mostrou, mais uma vez, que a solidariedade é uma característica da população Bertioguense.

“Cada ingresso vendido representa esperança para quem mais precisa. Fico muito agradecida pelo carinho de todos que estiveram conosco, fortalecendo o trabalho do Fundo Social, e com isso levando calor para Bertioga através da campanha do agasalho”, destacou a presidente do Fundo Social, Adriana Vilarés.

A Noite de Caldos integra o calendário solidário do município e reafirma o compromisso da Prefeitura com o cuidado e a dignidade das pessoas. A Campanha “Aqueça Corações” continua, e doações seguem sendo recebidas nos pontos oficiais.

- Gabinete da Prefeitura
- Vila do Bem Regional Norte (Boraceia)
 - Tenda Atacado
 - Rede Krill
 - Pão de Açúcar
- Loja Igual Modas (Indaiá)
 - SIV/Sobloco (Riviera)
 - Farmácia Santé
 - Riviera Shopping
- Fundação 10 de Agosto
 - Fabe Bertioga
 - CAMPB
 - OAB Bertioga
- Associação do Morada da Praia
- Associação dos Amigos da Riviera
 - Impactus Centro
 - Impactus Vista Linda
 - Bella e Bello Estética
 - Gescon
- Contabilidade Exatus
 - Casa Jabô
- Mercadão Atacadista



SAÚDE

Nova ambulância do SAMU é entregue para reforçar atendimento em Boraceia

A partir desta quinta-feira (7), Bertiooga conta com uma nova ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), totalmente equipada para atender ocorrências de urgência e emergência. O veículo foi doado pelo Ministério da Saúde como parte do processo de renovação da frota e foi destinado à base do bairro Boraceia.

De acordo com a Secretaria de Saúde, a chegada da ambulância representa um importante reforço para a rede de saúde local, garantindo ainda mais agilidade, segurança e qualidade nos atendimentos prestados à população, especialmente na região norte da cidade.

O SAMU tem como objetivo chegar o mais rápido possível até a vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. Além da base de Boraceia, a cidade conta com unidades no Centro e no Vista Linda. Chamados podem ser feitos pelo número 192.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CULTURA

Oficina de maracatu leva ritmo e tradição ao Espaço Cultural Praia

Bertioga recebe, neste sábado (9), o workshop Maracatu, das 9h às 13h, no Espaço Cultural Praia, localizado na Av. Tomé de Souza, 528, Centro. Aberta para todas as idades, a atividade é totalmente gratuita e realizada pelo coletivo Maracatu Baque Aroeira, com apoio da Prefeitura.

A oficina será coordenada por Lu Félix, arte-educadora, contadora de histórias, atriz e liderança feminina no universo do maracatu. Moradora da Zona Leste de São Paulo, Luciana Félix, de 48 anos, é formada em Artes pela ETEC de Artes, designer de moda, figurinista, artista orientadora e produtora cultural. Lu também é regente e uma das lideranças da Cia Caracaxá, tradicional grupo percussivo de maracatu de baque virado da capital paulista.

A atividade faz parte das ações culturais promovidas no Complexo Cultural de Bertioga, com o propósito de valorizar as expressões populares e ampliar o acesso à arte. A oficina oferece uma oportunidade para quem deseja se aprofundar no universo do maracatu e se conectar com as raízes afro-brasileiras por meio da música, da dança e da coletividade.

Sobre o coletivo

Desde 2023, o coletivo Maracatu Baque Aroeira reúne adultos e adolescentes de diferentes meios sociais em torno da prática artística coletiva. Em parceria com a Escola Waldorf Quintal Aroeira, o grupo é aberto a toda a comunidade de Bertioga, e tem como proposta, fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade coletiva por meio da valorização das raízes e tradições da cultura popular.



FOTO: DIVULGAÇÃO

SEGURANÇA

Operação Saturação resulta em prisão por tráfico no Mangue Seco

Durante patrulhamento preventivo na madrugada desta quarta-feira (6), a Guarda Civil Municipal de Bertiooga realizou a prisão de um indivíduo em flagrante por tráfico de drogas, em curso da Operação Saturação, no núcleo Mangue Seco.

A Operação começou por volta das 2h, quando uma equipe da GCM foi abordada por um munícipe. O cidadão relatou que indivíduos suspeitos estavam próximos à rotatória, em uma área com iluminação desligada, possivelmente praticando furto de fiação elétrica.

A guarnição se dirigiu imediatamente ao local e, durante patrulhamento pelas imediações, avistou um homem suspeito entre as esquinas. Ao perceber a aproximação da viatura, o suspeito tentou fugir, mas foi alcançado e abordado pela equipe.

Durante a revista pessoal, foram encontrados pinos de entorpecentes e outras substâncias. Diante dos fatos, o suspeito foi conduzido ao Pronto-Socorro e, em seguida, à Delegacia de Polícia. Onde ficou detido e à disposição da Justiça.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Procon orienta consumidores para compras para o Dia dos Pais

Para quem deixou a compra do presente para o Dia dos Pais para a última hora, o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor – Procon Bertioga, elencou algumas orientações para evitar problemas nesta data.

Deve-se ter um cuidado especial para as compras de produtos a serem entregues em domicílio, já que a data é comemorada neste domingo (10). Verifique junto ao estabelecimento se ainda há possibilidade do bem ser entregue dentro deste prazo e solicite este compromisso por escrito.

Vale lembrar que é fundamental que o consumidor exija a nota fiscal na aquisição de qualquer produto. A nota fiscal é importante, caso você precise fazer valer seus direitos e formalizar uma reclamação.

Confira mais dicas

Compras fora do estabelecimento – Comércio Eletrônico

Nas compras feitas fora do estabelecimento comercial (por telefone, em domicílio, telemarketing, catálogos, internet, etc.) deve-se exigir o comprovante da data de entrega que foi combinado. No ato da entrega, só assine o documento de recebimento do produto após examinar o estado da mercadoria.

Havendo irregularidades, estas devem ser relacionadas no próprio documento, justificando assim o não recebimento.

O prazo de desistência da compra, nesses casos, é de sete dias de sua contratação ou do recebimento do produto, independente do motivo e, para maior segurança, o consumidor deve efetuar o cancelamento por escrito.

Promoções

Na compra de produtos em promoção, o consumidor também tem seus direitos garantidos. Cuidado com produtos vendidos nestas condições, pois podem estar danificados ou apresentar pequenos “defeitos”, especialmente mercadorias de mostruário. Solicite que o estado geral do produto seja especificado no pedido ou nota fiscal e faça constar as possíveis condições para troca.

Perfumes

Antes de efetuar a compra pela internet é importante conhecer o produto que deseja adquirir, se possível em uma loja física, bem como, as preferências da pessoa que será presenteadada, pois “perfume” é muito pessoal. Na escolha de perfumes nacionais ou importados, verifique se a embalagem contém todas as informações em língua portuguesa, como: instruções de uso, características, registro no órgão competente, prazo de validade, composição, volume/quantidade, condições de armazenamento e identificação sobre o fabricante/importador.

Clínica de Estética

Antes de contratar a clínica, é importante saber que muitos tratamentos devem ter acompanhamento médico. Verifique se na clínica escolhida existe o profissional devidamente capacitado para esse acompanhamento e agende uma consulta para orientações e esclarecimentos.

Restaurantes

Os restaurantes, lanchonetes e similares devem ter afixado o cardápio com os preços, em moeda corrente, visível junto à entrada do local. Os fornecedores também devem informar a respeito de valores destinados ao couvert artístico e sobre as possibilidades para o pagamento da conta. Caso o consumidor seja cobrado indevidamente por quaisquer serviços, ele pode reclamar no Procon de sua cidade. Problemas com a limpeza do local, comida com odor ou gosto estranho podem ser denunciados a Vigilância Sanitária Municipal.

Troca de presentes

Troca de produtos por conta de tamanho, cor ou modelo que não agradaram, apesar de ser liberalidade do comércio, são comuns e muitas lojas até mesmo se comprometem, no momento da venda, a realizá-las em determinado prazo. Nesses casos é importante que tal compromisso, e as condições para fazer a troca, constem por escrito na etiqueta do produto, na nota fiscal ou em um cartaz na loja.

Já no caso de defeitos, o fornecedor tem prazo de 30 (trinta) dias para sanar o problema. Se não o fizer o consumidor pode exigir: a troca por outro produto novo; um abatimento proporcional do preço; o cancelamento da compra com a devolução de seu dinheiro, devidamente corrigido. Mas se for um produto essencial, tal como geladeira ou fogão, o consumidor não precisa esperar pelo conserto e pode exigir imediatamente qualquer uma das três opções mencionadas.

Serviço

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor está localizado na Rua Rafael Costabile, 716 – Centro, com atendimento presencial de segunda a sexta-feira das 13:00 às 16:00hs

Disponível também para os consumidores pelo telefone (13) 3316-2551 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou pelo e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias. Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de agosto de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Mariza PL Rosana AT Shirlei RL	02 Shirlei PL
03 Mariza PL	04 Rosana PL Lauclides AT Mariza RL	05 Lauclides PL Vanessa AT Rosana RL	06 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	07 Shirlei PL Mariza AT Vanessa RL	08 Mariza PL Rosana AT Shirlei RL	09 Lauclides PL
10 Vanessa PL	11 Rosana PL Lauclides AT Iolene RL	12 Lauclides PL Vanessa AT Rosana RL	13 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	14 Shirlei PL Mariza AT Vanessa RL	15 Mariza PL Rosana AT Shirlei RL	16 Rosana PL
17 Shirlei PL	18 Rosana PL Lauclides AT Mariza RL	19 Lauclides PL Vanessa AT Rosana RL	20 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	21 Shirlei PL Mariza AT Vanessa RL	22 Mariza PL Rosana AT Shirlei RL	23 Lauclides PL
24 Vanessa PL	25 Rosana PL Lauclides AT Mariza RL	26 Lauclides PL Vanessa AT Rosana RL	27 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	28 Shirlei PL Mariza AT Vanessa RL	29 Mariza PL Rosana AT Shirlei RL	30 Rosana PL
31 Mariza PL						

Plantão Conselho 13-99784-1325

COMUNICADO Nº 46/25 – BERTPREV**RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025**

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2025 está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 45,5%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos, aos servidores abaixo, não deixar para o final do prazo que será em **setembro/2025**.

SERVIDORES QUE NÃO SE RECADASTRARAM**CÂMARA**

Matrícula	Nome
3	AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
9	KESIA SEIDEL DE ALMEIDA
12	WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA
34	DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU
35	IVANILDES DOS SANTOS
122	SONIA MARIA SILVA SOUZA
123	ELISABETE DOS SANTOS CRUZ
128	FABIO RICARDO GALANTE
129	EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE
132	LUIZ ANTONIO GUIMARAES SILVA
171	EDISON FRANCA RIBEIRO
659	IGOR CANDIDO DE OLIVEIRA
661	MARIA CLARA TERTO DA SILVA
662	ADRIEL MACKOVIK
663	SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
665	FLORISVALDO DIAS DE OLIVEIRA
667	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS
668	NICOLLAS TOMAZ DA SILVA

PREFEITURA

42	JOSE LUIS DE JESUS
46	ANGELICA XAVIER PEREIRA
48	LUIZ CARLOS GARCEZ
52	VALDOMIRO JOSE LUCAS
54	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO
55	CLOVIS LIMA DA SILVA
58	CLAUDIO HONORATO DA CRUZ
71	CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES PANIGHEL
78	MARIA LUCIA DOS SANTOS
83	MARIO GUTIEZ
92	ERINALDO DORIA DOS SANTOS
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES
101	RENATO SOARES CORDEIRO
103	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONCA
111	EMILIANO ALVES COSTA
118	MAURO SERGIO NUNES
120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ

126	SERGIO LUIZ DOS SANTOS
142	EVANILDE SILVEIRA BORGES
147	DOUGLAS WILLIAM DE SOUZA RIBEIRO
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
151	MARCOS JOSE SILVA
153	CLERIO ALVES COSTA
154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
158	FABIO CRUZ DA SILVA
163	CARLOS FERNANDO OLIVEIRA JAQUEIRE
165	ANTONIO SERGIO DE JESUS
171	KALED ALI EL MALAT ALIEL
173	ANTONIO ALVES DA SILVA
179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS
185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA
195	PAULO LEANDRO
213	RONILTON SOARES LIMA
219	ROSENILTON DE SOUZA SILVA
221	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA
230	JOSE FERNANDO ALBUQUERQUE PINTO
262	GENILDA FRANCISCO DA SILVA
280	CARLOS FLAVIO OLIVEIRA JAQUEIRE
281	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
295	MARCELO DOS SANTOS
296	ISRAEL SALCCI
306	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE FILHO
307	GERSON BALBINO DA SILVA
326	MAURILIA DE SOUZA
327	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
351	TANIA MARIA SALGADO
358	CLEIDE ALVES DA SILVA
359	MARCO ANTONIO DE GODOI
366	LISANGELA MACARIO ERRERIAS DOS SANTOS
368	HORACIO QUIRINO PINTO FILHO
378	MARCELO VALIDO DOS SANTOS
383	FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
386	BENEDITO DOS SANTOS
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
402	TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES
403	NORBERTO MIGUEL
409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
413	MARCELO DA CRUZ NEHME
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
436	MARCIO DOS SANTOS LOPES
437	ALINE SOUZA SANTOS

440	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
442	CRISTINA ZANELLA CAMELO
445	LARISSA LESSA DE PAULA
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
463	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO
478	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
518	MARCIO ZITEI DA SILVA
521	LIZANDRO LACERDA LIMA
534	SANDOVAL GUERRERO MERINO MOLINA
547	EDSON FARIA JUNIOR
551	MARCELO SALGADO MARTINEZ
556	FRANCISCO CASTRO
559	MARCELO CARVALHO COSTA
563	MARIA MADALENA DOS SANTOS
567	ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
586	MARIA INES MARQUES
589	KATIA REGINA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS
605	LEONARDO TRAMONTANA FERRARI
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
610	VALDINIR GARCEZ FILHO
611	SANDRO BUENO JUSTO
616	EDNILSON LUIZ VERGILIO
617	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO
623	GISELE LIMA RODRIGUES
625	FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA DE SOUZA
633	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS
653	MARIA DE LOURDES RAMOS DAVID
663	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA E SILVA
666	LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS
682	JULIO CESAR DE SOUZA
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA CICERO DA SILVA
695	JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS
696	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
698	FRANCISCO VITAL SOBRINHO
711	JAQUELINE GONCALVES BERBEL MANHOZO NOVACEK
732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ
768	MARCELO DE JESUS
785	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA SILVA
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
802	RONALDO CASTORINO DA SILVA
810	SERGIO PAULO CONSOLO
811	KATIA ITOKAZU
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
827	RITA DE CASSIA CHADDAD BARREIRO
836	APARECIDA GISLENE PEREIRA

838	MARGARET MARIA LOPES DA SILVA DE DEUS
843	EMERSON CHADDAD
892	MARCELO DE OLIVEIRA
937	LEONE RAPOPORT
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
948	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES
949	RENATA DE BRITO
956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
958	NOELI PEREIRA MAESTER
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA
969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS ALVES
985	MAGDA PENHA ALVES
989	RONALDO MENDES
990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
992	GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES
997	CASSIANA PERVEIEFF
1082	ANDRE FERAUCHE
1085	JORGE GUIMARAES DOS SANTOS
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ
1130	CATARINA GUIMARAES SILVA
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS
1152	ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA
1157	CLAUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO GOMES
1162	DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO
1163	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO PINTO
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
1172	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
1187	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPES DA SILVA
1197	PATRICIA SANTANNA SA
1204	SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI
1205	SANDRA DE SOUZA MARIANO
1220	RENATA DE PAULA COELHO
1243	LUCIANA FERREIRA LIMA
1247	MARIA APARECIDA DO PRADO
1248	DAISY NUNES DE SOUZA
1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
1484	PAULO FERNANDO ROSA
1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
1671	RENATA CEPLOVITZ SALANO
1680	SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA
1685	ELIANA TSCHAEN
1690	KENHITI TAKAHASHI
1692	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ

1705	ROBERTA KARINA FERNANDES RODRIGUES
1709	KAREM ROCHA CANAES
1714	ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES
1715	EDGAR CAROLINO
1717	NILSON ALVES DE SOUZA
1722	CARLOS MARCIO DE ASSIS
1723	WELLINGTON CORREA
1725	ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR
1738	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO
1749	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO
1753	ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS
1762	JOSE CARLOS ALVES
1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR
1767	GISLENE COSTA DE OLIVEIRA
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
1769	MARIA LUZIA DE FARIAS COELHO
1773	ADSON VANDRO ANDRADE VEIGA
1774	SANDRA REGINA DOMINGOS
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ
1781	SILVIO IVO DOS SANTOS
1786	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SANTOS
1788	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI
1801	ENAIDE MOREIRA DE MELO
1802	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1808	JOSE ROBERTO MATTOS
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
1852	PATRICIA MARTINS NEHME
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA
1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS
1887	OZORIO MACHADO FILHO
1890	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES
1891	GILBERTO BRAZ
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1902	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS
1908	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA
1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1913	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA
1939	VILMA DE ANDRADE CELESTINO
1942	JAQUELINE CAVALCANTI LOPES
1949	TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA
1954	RONEY DIAS CORDEIRO
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1961	ANA CAROLINA NAJARRO PERES
1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA
1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA TAMBURUS

1971	JOAO EVANGELISTA ALVES DUARTE
1975	RENE EBE CORDEIRO
1976	RODRIGO LACERDA GUERREIRO
1978	SILVIO JOSE MACHADO
1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA
1980	FERNANDO GONCALVES MACIEL
1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA
1982	JOSE DONIZETE DA SILVA
1987	JOYCE MEYRE GONCALVES SILVA HENRIQUES
1990	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA
1995	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA
1997	ROSENI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
1998	SERGIO MOURA ALEIXO
1999	LUCIANA NOLLI
2000	ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA
2002	CASSIO MARTINS CHAVES
2038	ELIANA ALVES DE SOUZA
2039	ESOLI MACHADO DAS ALMAS
2040	GILSON AUGUSTO
2042	LEANDRO DOS SANTOS LIMA
2043	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS
2045	RODRIGO MATOS DO AMPARO
2051	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
2073	ZILDA CELSA DE MACEDO
2077	JOSUE EMIDIO DA SILVA
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO
2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA
2152	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
2177	FRANCES CHRISTINE COSTA DE ANDRADE
2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
2186	GISELDA MANZATO CHIJO
2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS
2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA
2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA
2210	JONAS DOMINGOS FILHO
2211	ISA MARIA LARGACHA PEREZ
2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS
2216	DENISE DA SILVA CAMILO
2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
2226	ERIKA REGINA DE SOUZA
2227	JOSELLISTLENE RODRIGUES SOUZA DE BRITO
2231	LIGIA MARIA GONCALVES RODRIGUES XAVIER
2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO
2253	ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA
2267	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS ZOROWICH
2279	TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO
2282	ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES

2283	MARCIA MARIA DA SILVA
2284	CARLA REGINA MARTINS
2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO
2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ FERREIRA
2306	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
2308	LEANDRO JOSE GIANOTTO
2312	DANIEL DE CAZETO LOPES
2320	JORGE DE SOUZA ICHAPO
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS
2325	CELSO ROSARIO PINTO
2338	GLALBER SILVINO HORA
2344	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
2409	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES
2413	ANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO FERRAZ
2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO
2416	RENATA GONCALVES SILVA
2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO
2425	MARISA AMARAL MORAES DOS SANTOS
2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2449	GLAUCE RODRIGUES COSTA
2456	ANDREA HUNGRIA LEITE
2461	SOLANGE CABRAL ALVES
2465	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS
2474	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
2485	APARECIDO FERNANDO DA SILVA
2486	RAQUEL CARVALHO BATISTA FEITOSA
2499	ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS
2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2505	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA ALVES
2511	BARBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS
2518	VINICIUS MARQUES DA COSTA
2519	FLAVIA GARCIA DA SILVA
2521	TATIANA CRISTINA GOMES ARAUJO
2529	SOLOM RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA
2592	NARA KELLY ZANQUETA
2598	REGIS BATISTA DOS SANTOS
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
2603	PRISCILA SANTOS BERNARDO
2605	FABIO BENEDITO GOMES LEITE
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA
2627	ALESSANDRO NERE DUARTE
2629	NELSON MUNIZ LOPES JUNIOR
2631	ANDERSON DE SOUZA SANTOS
2635	RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES
2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2650	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA
2655	VANESSA XAVIER OLIVEIRA

2656	NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA CORREA
2658	CLAUDINEIA DOS SANTOS BARROS
2660	CARLA DE SOUSA CAPPRA
2661	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2668	RITA DE CASSIA SANTOS
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES
2675	JULIO DE ABREU TRINDADE
2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES
2681	LUCIANA MARIA SOARES
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA
2683	JOSE CLAUDIO DINIZ
2696	SOLANGE DIAS GONCALVES ANASTACIO
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS
2710	ROSANGELA ANTUNES BRANCO
2716	CLEIDE GERMANO SALVADOR
2723	FABIANA TRINDADE BEATH
2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA
2726	EDVALDO SEVERINO DE MELO
2791	SOL FRANZ ROCHA
2818	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA
2940	CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI
2953	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
3000	SAMUEL CARVALHO DA SILVA ARRUDA
3015	EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO
3021	GUILHERME GARCEZ PINTO
3038	JAILSON LIMA SANTOS
3296	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE
3331	SORAYA PINHO DE SOUSA
3372	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES
3466	SUZY FONTES DE MORAES
3640	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS
3664	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA
3780	ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE
3790	JEFFERSON DOMINGOS MOREIRA
3803	RENATO CORREIA CARDOSO
3843	APARECIDA DE ABREU SARAVIO DA SILVA
3924	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS
3927	TATHIANA BORGES ANASTACIO
3930	LOURDES MARIA DA SILVA
4006	MARIA DE FATIMA JESUS ANGELO
4023	DANIELLA JORGETTI
4024	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
4028	ANDREIA ARAUJO PANTA
4029	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
4040	DALVA DE OLIVEIRA SILVA
4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA
4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO
4063	ELKA PEREIRA HIGA

4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO
4068	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
4081	RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA LANZA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4088	DALITA MOURA CALDEIRA DE PAULA
4089	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA
4092	IACY GONCALVES BISPO DA SILVA
4097	MARCIA ALVES CORDEIRO
4098	RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE MACEDO
4099	ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA
4102	ADRIANA SANTOS
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
4106	ANA CAROLINA MARTINS DE SÁ
4108	ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO
4111	CLAUDIA GALVAO
4113	DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE
4114	ERICA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA
4117	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA
4118	JAMILE DA SILVA LIMA
4119	JESSICA BASTOS
4124	JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA
4127	LILIAN REGINA GODOY
4129	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL
4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
4131	LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA
4132	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA
4137	MICHELE APARECIDA DA SILVA SANTOS
4143	SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS DA CRUZ
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO
4148	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA
4149	THAIS APARECIDA PINTO AFIF
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA
4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS
4162	MARIANA GALANTE RIBEIRO
4166	RANGEL DE MATOS SANTANA
4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA
4170	TAMARA ANDRADE MIURA
4172	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR FERNANDES
4182	DAVID JUNIO DA SILVA
4191	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
4192	LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES
4196	PERICLES BRAGA DA ROCHA
4208	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE
4214	ADRIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA
4215	ALESSANDRA BUONO RODRIGUES
4216	AUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO
4217	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL
4218	CELIA REGINA DA TRINDADE

4220	DALVANETE DOS SANTOS COSTA
4223	EMILENE SOUZA BORGES ROSA
4226	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA
4231	NIVEA MARIA DA SILVA
4232	ROSELENE MARIA SABINO
4233	ROSIRENE JESUS DA SILVA
4236	ADRIANA ALVES
4237	ADRIANO GONZAGA DA COSTA
4239	ALINE LUISA SERAFIM
4241	ANA PAULA DA SILVA BECK
4242	ANA CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO
4243	ANA PAULA DOURADO DA SILVA PEREIRA
4244	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
4247	ALINE JABBUR SARRO
4248	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA
4249	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS
4253	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO BASTOS
4259	HELAINA DOS SANTOS LIMA
4262	JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA
4265	JULIANA DA COSTA NOBRE
4266	KARINA ALINE DA SILVA
4267	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA
4269	MARCELA ABREU E SANTOS
4271	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA
4272	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL
4275	MARIA LUCIA DOS SANTOS
4277	MARIANA SOUZA BRAZ
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS
4280	NATALIA CASANOVA DA SILVA SANTOS
4281	PAMELA MENESES NAKASE
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA
4284	RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA NASCIMENTO
4285	RAQUEL MACEDO DE SOUSA
4287	REGINA HELENA VALENCIO
4288	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA
4291	ROSANGELA PEREIRA
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
4297	VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL
4298	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO
4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA
4302	SELMA FELIX PEREIRA
4311	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO
4313	CASSIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
4314	CHRISTIANE MANSERA
4315	ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
4316	ELISABETE GOMES MELO

4318	MARIZA SOUZA DA FONSECA
4320	ANDREA COSIMO VESCOVI
4324	JEISE CABRAL CAMPELO
4332	SILVANIA OLIVEIRA LIMA
4335	VANI APARECIDA FONSECA
4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO
4345	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES
4347	DENILSON OTERO PEREIRA
4358	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4363	JOSEANE SILVA
4368	VERONICA VIRGILINA SILVA
4369	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS
4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA
4377	SOYA LEME DA SILVA
4380	DOUGLAS ROBERT TOBIAS
4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS
4384	TATIANA ANDRADE SANTOS
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
4397	DELBA PEREIRA SILVA
4399	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO
4467	CAMILA MANFRINATO SCARPIM
4468	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO
4470	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO
4472	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO
4475	JOSE VINICIUS PLAZZA MACHADO
4476	JULIANO CONCEICAO FERREIRA
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS
4481	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA
4483	KATIA CRISTINA DA ENCARNACAO BERNABE
4485	ANA MARCELA DE SOUZA
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4491	TAFFNEIS SALOMAO MOTA
4494	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO
4501	JOELENE CAMPOS SALOMAO
4503	MARIA EDINEIDE PRAXEDES
4508	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA
4516	EVELINE DA SILVA CARVALHO
4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI
4519	JULIANA LOPES QUARESMA RODRIGUES DA SILVA
4520	NATALIA SIQUEIRA SANTOS FREITAS
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA
4537	LILIA FREITAS GONCALVES
4551	VANUSA LIMA SASAKI
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA
4604	LAIS SANTOS SANTANA
4617	MAGNA DE OLIVEIRA

4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO
4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
4670	KELLI REGIANE NEGRI
4671	REGIANE MARA DA SILVA
4673	MARIA ECILENE COSTA PINHEIRO
4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4678	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK
4684	ADRIANA SIMOES SILVA
4710	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA
4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR
4840	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO
4841	ANGELA MARIA VIEIRA NUNES
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA
4858	CARLOS ALBERTO SILVA THEODORO
4859	LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS
4860	GISELDA DIONISIA DA SILVA
4861	THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA JAQUEIRE
4882	AUZENI FERREIRA DA FONSECA DE SOUZA
4889	LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES
4894	TATIANA DE SOUZA FREIRE
4925	ADRIANA GONCALVES DA CRUZ
4965	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA
4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
4971	AUDRIEY COSTA
4976	MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA DOMINGOS
5046	FERNANDO SILVA BARBOSA
5081	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ
5100	MARTA DE MENEZES CAMPOS
5102	IARA LIMA ALVES DE OLIVEIRA
5109	ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO
5126	RAILDA NASCIF DOS SANTOS
5131	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA
5132	PALOMA MARIA ARAUJO PICININ
5142	LUISA TAVARES FARIA FREITAS
5149	TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO SANTOS
5155	SAMUEL LEO PAES SANTOS
5159	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO
5160	KEILA CORREA DE LIMA
5162	MARTA CARDOSO NASCIMENTO
5168	CLAUDIA SOARES LIMA
5170	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO
5172	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS
5181	ADERSON JOSE SANTOS DO REGO BARROS
5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
5191	ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELLOS AUN
5192	SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES
5193	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
5196	MANASSES LOPES DE SOUSA
5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA

5206	VICTOR MENDES NETO
5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS
5237	MEIRIANE YASMIN PEREIRA SILVA
5238	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
5242	PRISCILA MATOS DOS SANTOS
5246	GISLEIDE ARAUJO GAMA SANTOS
5248	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ
5250	ROSELY MARIA KARASASKAS
5251	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO
5255	GISELI ALVES PETRONETTO SILVA
5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA
5257	INDIRA FERREIRA DA SILVA
5266	LUCIANA PEREIRA SIMOES
5268	BIANCA GANSASKAS DE ANDRADE
5271	ANALICE PIMENTEL BARROS
5292	ALEX SILVA DO NASCIMENTO
5294	ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS
5306	STEFANY FERNANDES DE VASCONCELOS SANTOS
5312	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO
5316	CARLA GOMES DOS SANTOS
5317	ARLETE OLIVEIRA NERES GARRIDO
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS
5359	PRISCILA JORGE GONCALVES
5374	KLEBER ALVES DE BRITO
5379	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
5381	ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS
5382	LUCIANA MARTINS
5385	DANIELY VARELLA VICENTE
5387	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA
5389	KARINA SILVA PAIXAO LAGO
5393	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE SANCHES
5397	ILMARA SILVA DE SOUSA
5689	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO
5752	WILLIAMS SOUZA SANTOS TEIXEIRA
5766	VICTOR MANUEL GIRENZ VALENTE COUTO
5781	EDILAINE MICHELE LOURENÇO SANTOS
5863	AMANDA GRUNHEIDT ALVES
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA
5874	MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA
5876	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS ILOES
5886	ROBERTA TOTH THEZOURO GONCALVES
5887	MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA
5889	MICHELLE ABREU LOPES LIMA
5898	CAROLINA RIBEIRO PRESTES
5904	SILVIA APARECIDA MACARIO ADAO
5905	EDNA GRACA BORGES
5943	NILMAR CORREA RUELLA
5945	LILIAN CRISTIANE ROUTH
5947	CAMILA APARECID S.MACHADO
5948	IRIA MARA GARCEZ DE MATOS

5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
5957	TIAGO APARECIDO BULGARELLI PEREIRA
5958	ANA CRISTINA GAVINHO
5964	PATRICIA APARECIDA FALCONIERI BIANCHI
5968	MARIA LUIZA COS B.SCHMIDT
5969	ANDREA DE OLIVEIRA NOVAES
5970	ADILSON NOGUEIRA
5971	JOSEDETE VIEIRA NUNES
5973	WILTON DE SOUZA AGUIAR
5974	EVANDRO SIQUEIRA TOTE
5977	PAULO FERNANDO KOFITY
5996	GESSICA TIMOTEO DOS SANTOS
6000	ELEN ALVES SILVA GONÇALVES
6017	VANESSA LIMA
6021	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA
6057	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA
6063	MONICA ARAUJO OLIVEIRA NEL
6068	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNCAO
6159	TEREZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
6202	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA
6258	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM
6259	EVELIZE DA SILVA MAIA
6260	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA
6284	ROSANA DOS REIS SILVA
6292	ANA PAULA DAMAS C.OTTANE
6297	JOHN KENNEDY BATISTA REIS
6300	GEOVANNA RAMOS
6301	IDALINA COSTA TEIXEIRA
6302	ARIANE CURSINA DA SILVA
6305	SELMA MEDEIROS PIMENTEL
6315	DAMARES ARAUJO TELES
6316	LAIANA BRUNO PETTA
6324	FERNANDO RAFAEL ABUD
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY
6326	THIAGO SHINJI TANAKA
6327	MARCOS CREVATIN
6331	HARIEL CARDOSO LOPES
6340	TASSIANA CARLI
6353	JULIANA DA SILVA LIMA
6355	ISABELLA DA SILVA FERREIRA
6357	VIKTOR VITORIANO DA CRUZ
6369	ELOISA HENRIQUES CALO
6391	RENATA DE OLIVEIRA
6392	RUDY VIEITOS GERTNERS
6393	LEMOEL ALVES DE ARAUJO
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA
6397	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI
6398	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN
6399	THALES VINICIUS DIAS OGGIANO
6400	DANIELA DE SOUZA MELO
6409	ANNA JULIA ZILLI LECH

6412	AYRTON SOARES BELLO
6416	ROSEMEIRE DE SOUSA
6434	THATIANY ROCHA ALMADA
6441	VERA LUCIA ARANTES FERRAZ
6444	ANDRE LUIZ SILVA DA PAIXAO
6445	GESSIKA SANTOS
6446	VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA
6464	LAURA CUNHA HANITZSCH
6466	IRANI DA SILVA RAMOS MARTINS
6468	MAYARA CRISTINA T.NASCIMENTO
6469	LUCIMAR TENORIO
6499	CRISTINA MORENO FORMAJO SANTOS
6501	MARCIA REGINA MODIA DA SILVA
6503	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
6504	LEANDRO CONSTAN M.RIBEIRO
6507	KAIQUE DA PAIXAO COSTA
6513	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA
6514	ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO
6515	PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS
6517	VANIA DE LIMA
6520	YOLANDA MARIA FANUCCHI
6522	CAMILA LUZIA MARCON DE MORAES
6523	MARISA DE SOUSA LIMA
6525	FERNANDA FRANCO DE SOUSA
6526	LUCIANA SOUZA DA SILVA MONACO
6529	MARCIO GUEDES CORREA
6530	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO
6532	MARILENE BEZERRA ROSA
6553	SANDRA MARANGON PEREIRA GOMES
6558	ANA LUCIA COELHO DE CASTRO
6559	ROSIANE PASSOS DOS SANTOS
6561	MARTA REGINA DE SANTANA
6568	THAIS DE PAIVA PAULINO
6570	SANDRA CONCEICAO RABELO SNEGE
6576	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO
6581	MAIRA FILASSI WERNECK ROSSI
6585	TASSIA CASEMIRO
6609	JEANE BONFIM RAMOS MARTINS
6624	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA
6625	TATIANA DOS SANTOS ALMEIDA
6628	VYTORIA GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA
6630	FLAVIA DAMIN BRAZ RAMOS
6631	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA
6634	FABIANA BRUNO DOS SANTOS
6635	DIOGO PALOMBARINI
6636	LAIS DE ABREU MARTINS
6644	SERGIO LUIZ GIBIM DOS SANTOS
6645	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
6646	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
6647	JOAO ANDRE DA ROCHA
6649	EDUARDO DOS SANTOS DIAS

6650	JULIANA DELFINI DE OLIVEIRA
6652	MILENA TEIXEIRA RODRIGUES
6653	EMILY PRISCILA FERREIRA CALHAU
6654	FERNANDA ALCANTARA MILAGRE DE CASTRO
6655	ANDREA SIMONE OLIVEIRA SOUZA
6656	MARCOS PINTO SILVA
6658	IZABELA ANDRADE DOS ANJOS
6659	GEICY DO REGO SOUSA
6667	EDILENE FRANCISCA SILVA DANTAS
6673	HELIA FRANCINETE SILVA CAIXETA
6677	SARAH BEZERRA ATHAYDE
6680	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA
6681	KARINA CAMPOS MARINHO
6682	HELISLAURA PRODANOF LEAL
6685	ANDREZA HELENA ANACLETO
6687	MATHEUS RIBEIRO
6689	RENAN MITSUNOBU CHINEN
6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS
6691	TATIANA AZEVEDO GOMES
6694	GABRIELA ALVES
6695	MARINA ARANTES FERRAZ
6697	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERA
6698	THAIS CAVALCANTI COSTA SOUZA
6699	FABIO FRANCA GOMEZ
6701	AMANDA FERREIRA VIANA
6703	MYRLA RAYANE DE CARVALHO LOPES
6712	ALYNE MITIE SASAZIMA
6713	EDUARDO FRANCO BUENO
6714	DAVID MARQUES CONCEICAO SANTOS
6715	SAMANTA COSTA ALVES DE JESUS
6716	FERNANDA LOUISE CONCEICAO GOMES DE CERQUEIRA
6719	THAIS ANDRIJIC PEREIRA
6722	MARLI MENDES DE OLIVEIRA COSTA
6726	CAROLINE FERREIRA MORAES
6728	MARTHA NAZARETH FERNANDES LEITE
6729	ANTERO PESSOA DE MELO LOURENCO
6733	VITOR OLIVEIRA FERREIRA
6734	MARCOS SANTANA BISPO
6738	THIAGO BARROS DA SILVA
6741	EDNA GODOY BARROS
6742	ROBERTSON SILVA NUNES
6748	MARIA ELVIRA REIS
6759	LEANDRO ALVES DOS SANTOS
6772	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS
6773	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
6774	REBECCA ALVES SANTOS COSTA
6777	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA
6778	LILIAN EVARISTO VENCESLAU
6782	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA
6783	EDUARDO MUNHOZ ADAO
6784	DOMINA DOS SANTOS CORREA

6785	MARCIA BEZERRA DA SILVA
6801	ADRISON MACHADO ORTEGA
6803	LAURA LOPES DOS SANTOS
6804	PATRICIA APARECIDA SANTOS BROGIO
6806	NUBIA VOSS REIS
6816	VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA
6817	NATALIA MIRANDA LIMA
6818	KARINY SILVA SOUZA OLIVEIRA
6819	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
6839	ALANA MELQUIADES SANTOS
6871	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
6874	RENATA LUISA BRANCO FARAVOLA
6893	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO
6933	MARIANE DE ALENCAR PRADO
6935	RAQUEL EDITE DOS SANTOS
6939	MARCOS ANTONIO SILVA GONCALVES
6941	LOURDES TERESINHA NEMET
6957	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS
6964	ALINE APARECIDA BRAZ RODRIGUES
6968	JOSE ROBERTO FRANCO BARRA
6969	ADILSON DA SILVA ANDRADE
6970	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA
6971	ALEFE MARTINS GOMES DAMAS
6975	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA
6980	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA
6982	CRISTINA SANTANA LEAL
6984	DANIEL VIANA CAMPOS
6987	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO
6990	EDILSON BATISTA DA SILVA
6997	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA
6998	ERIKA HARUE HARA GOMES
7005	GUILHERME DA SILVA DIAS MONTEIRO
7007	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA
7008	HUDSON FERREIRA COSTA
7009	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA
7010	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS
7013	JOAO EWERTON DA SILVA SANTOS
7017	JONATHAN PEREIRA DA SILVA
7018	JOSE LEONARDO ARAUJO
7020	JULIANO APARECIDO SANDER
7022	LARISSA CAMPOS ALMEIDA
7023	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL
7029	LUCAS RIBEIRO CERCA
7032	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ
7033	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS
7035	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONCA
7037	MARCO FELIPE CRUZ GOES MIRANDA
7039	MARIANA DO ROSARIO MOREIRA
7041	MARJORY TAKAKI
7042	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA
7043	PAULO RAFAEL GERVASIO

7045	RAFAEL GREGORIO MESSIAS
7046	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU
7047	RENAN GOMES BARANOWSKI
7048	RENATO DA SILVA BESERRA
7057	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA
7061	THIARLES LEITE ABUD
7065	WILLIAM RABELO
7066	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA
7097	CRISPIM DOS REIS RODRIGUES
7100	JOSE AUGUSTO NUNES DA SILVA
7101	JOSE CARDOSO NETO
7103	LUCAS DUTRA DE ALMEIDA SANTOS
7104	MATHEUS COELHO DA SILVA
7105	MURILO DA CRUZ CUNHA
7109	VICENTE DE AGUIAR DUARTE
7110	WAGNER SOARES PEROZIM
7115	CLESIA RODRIGUES SOUZA SANTOS
7116	GABRIEL GONZALEZ LIMA
7117	SAVIO SANTOS DE MATOS
7118	SILAS SANTOS DO ROSARIO
7119	STEFANY SENA SOUZA
7121	JEFFERSON RODRIGUES
7122	SILVIA MARA DOS SANTOS
7123	ANELIZE MANZI
7125	JULIO CESAR RIOS DE SOUZA
7133	GISLAINE DEDEMO
7135	DEBORA BARBOZA DE OLIVEIRA
7138	BRENDA GOMES DE JESUS
7143	LUCAS DE MELO ROSA
7146	ARIANE DE OLIVEIRA PASSOS
7151	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
7154	TIAGO DIAS DA SILVA
7165	CRISTIANE MENEZES GONZALEZ
7167	JONATTHA FERNANDES BONFIM
7170	LAIS TRAJANO MENDES
7171	FABRICIO DEVASIO GONCALVES
7173	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
7174	RODRIGO PLACIDO LEITE
7175	DANIELLE SOARES DA SILVA
7176	ANA CLAUDIA DE PAULA LIMA
7180	ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO
7181	MARCOS VINICIUS FLORENTINO RIBEIRO
7183	CAROLINA DE SOUZA
7202	ANDRE LUIZ DE SOUZA D ARRUDA
7205	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA
7214	KALANNE SILVEIRA SILVA
7215	MARILENE APARECIDA SILVA GOMES
7217	CLAUDIO SANTANA DE LIMA
7218	BRUNA ALVES LENTE
7222	BRUNNA MARIA TIECHER
7241	CLAUDIA MARIA PEDROSO FERREIRA

7242	JESSICA APARECIDA DE SANTANA
7243	MARIANA FERNANDES LIMA
7247	THAIS SANTOS MACHADO FRANCO
7248	MANOELA COSTA FONSECA

POR QUE SE RECADASTRAR?

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Para se cadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro acesso”);

✓ selecionar “Cadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o cadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 07 de agosto de 2025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

COMUNICADO Nº 47/2025 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO 2025

ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS !!!!!

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **COMUNICAM A ABERTURA DO RECADASTRAMENTO ONLINE a partir de 01/02/2025 até 01/09/2025 para APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

Considerando que, **apenas 18,28% dos pensionistas, e 31,79% dos aposentados** concluíram o cadastramento, informamos que a ausência do cadastramento resultará em bloqueamento do pagamento. Por isso, solicitamos que os segurados listados abaixo não deixem para o prazo final que será em setembro/2025.

REG	APOSENTADOS
4175	AGATA VALLADAO BARROS
194	AIRTON DA COSTA LOURENCO
786	ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA
544	ALEXANDRE DE MARIA MENDES
408	ALOISIO DOS SANTOS
167	ALUISIO BICHIR
2708	ALVINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO
256	AMAURY FERNANDO TAVARES
340	ANA ANGELICA SANTANA SANTOS
1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
702	ANA CONCEICAO SANTOS BORGES
613	ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA
4057	ANA MARIA PALHUCA BRAZ
439	ANA OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS PINTO
2199	ANA PAULA LEITE BACELAR
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS
1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL
1468	ANDREA NOGUEIROL LOBO INFORZATO
136	ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA
831	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
246	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
440	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
502	ARIANE DUARTE PINHEIRO BEZERRA DA ROCHA
200	AUREAMIR MARIA PAULINO
433	BEATRIZ COLINO DE LIMA
1732	BERNADETH FERREIRA LIMA
1491	CARLOS AFONSO VIBONATTI HOENEN
231	CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ
541	CARMEN LUCIA GIRAUD
1493	CELIA ANGELINO MENDES
629	CELIA REGINA BARBOSA
51	CESAR ANTONIO DOS SANTOS
1700	CLAUDIA PELICANO DE NEGREIROS SZABO
2487	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA
4087	CRISTIANE TERESA DEMETRIO SANTANA
1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO
4183	DENISE DIAS LUIS
1166	DILMA ANDREIA NUNES
182	DIRCEU PEGAS DA SILVA
1796	DORIVAL PENHA RODRIGUES
2197	DULCE HELENA RITI DANTAS
542	DURVAL GONCALVES DOS SANTOS
823	EDILEUSA ALVES CRUZ
842	EDINA DA SILVA BRAZ
713	EDITE ANGELO MOREIRA
412	EDLA MAXIMIANO FERREIRA
123	EDMILSON MOREIRA AMORIM

1674	EDSON FERREIRA DA SILVA
4185	EDSON SILVESTRE VASQUES
2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA
228	EDUARDO SILVA ARAUJO
2263	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
4210	ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO
1131	ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA
4036	ELIETE FREIRE DA SILVA REIS
512	ELISABETE TEIXEIRA
765	ELIZABETE DE CASTRO ALVES
206	ELIZABETE GONCALVES DE AGUIAR
107	ELIZABETH GIRENZ COUTO
7	ELZA BRANDLE SIEGL
4515	ELZA MARIA ALVES
1169	ENAIDE ALVES SILVEIRA
661	ENERCE GUERRA MARTINS
709	ESTELITA GOMES SILVA DE ASSIS
1170	ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS
416	EUNICE DE MORAES BERGAMINI
980	EUNICE SOUZA LESSA
86	EVANI BOMFIM BISPO
209	FERNANDO LUIZ CARUZO
1744	FLORA HELENA DE OLIVEIRA
701	GENERITO DE ASSIS LOURENCO
260	GERALDO OTACILIO DA SILVA
925	GILBERTO RODRIGUES NUNES
927	GILSON ROCHA DE MELLO
1177	GISELDA ELAINE DA SILVA REIS MALAFATTI
1440	GLAUCIA VICENTE ARREAZA
926	GUILHERME RICARDO GARCIA
4160	HAROLDO DALRI FILHO
814	HELENITA MARIA MORAIS
2667	HELEZIRA MAIA DIAS
240	IARA DA COSTA FONSECA
4500	ILMA ALVES DE LIMA
981	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA
1963	ITHAMAR MOREIRA DE MELO
264	IVANA SILVA DOS SANTOS
444	IVANETE PINTO DA CONCEICAO
395	IVANI APARECIDA CORREIA
217	IVONE RODRIGUES ALVES
1235	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA
183	JADSON MACIEL VILELA
2187	JAILSON CABRAL
87	JANE BARBOSA AMORIM
77	JANIL DA SILVA CAZALENOVE
953	JAYR FAVERO
304	JEAN SOUYOLTGIS

1840	JOANA LUCIA CRUZ CARDOSO
2478	JOAO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
414	JOSE ALEXANDRE DE TOLEDO
3678	JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMAO
2078	JOSE EORONDES FELIX
292	JOSE LOPES DE QUEIROZ
2228	JOSE LUIZ VIEIRA
1470	JOSE RICARDO DIAS BERTAGNON
341	JOSE SALOMAO DIB
119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
2250	JULIANA SANTOS DE MORAES
1471	JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANCA
422	KELLY SEIDEL DE ALMEIDA
254	LAERCIO GALDINO RAMOS
2027	LAURINDA ALVES COSTA RIESCO
4486	LEA REIS LOPES
546	LENY TEREZINHA PINTO VICENTE
1761	LEONEL LISBOA VALENTIM
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
1684	LIANE FAERMANN
1181	LIANE FIGUEIREDO SILVA
1182	LIGIA CORREA MAFRA
834	LINDALVA PEREIRA DA SILVA
339	LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
839	LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA
631	LUCIA MARIA SILVA DE MELO
162	LUCIANA DA SILVA GALINDO COSTA
4341	LUCIANA DE BARROS SILVA
760	LUCIANA VIEIRA PAULINO
174	LUCIANO DA SILVA GONÇALVES
1000	LUCINDA PESTANA GOMES
53	LUIZ CARLOS DO ROSARIO
329	LUIZ WAGNER VENTURA
2233	LUZINETE GOMES DE BARROS SOARES
1184	MAGDA HELENA MARTINS
727	MANOEL BARBOSA DE ARAUJO MENDONCA
4667	MARCIA MARIA RODRIGUES
1928	MARCIA TAISA CASSIANO GUEDES XAVIER SANTANA
587	MARCOS ANTONIO DO AMPARO
423	MARGARIDA FONTES CALADO
646	MARIA ALVES LIMA DE SOUSA
2498	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CRUZ
2647	MARIA ANTONIA LINO DO VALE ALMEIDA
721	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA
311	MARIA APARECIDA PACHECO
516	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
1139	MARIA DA GLORIA SYDOW MARTINS CITERO

599	MARIA DA GRACA MARIANO
1896	MARIA DAS GRACAS QUIRINO DA SILVA
2677	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA PEDRA
931	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
705	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
2711	MARIA DE LOURDES RABICO ARAUJO
250	MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
2470	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
751	MARIA DO SOCORRO IZIDORIO
1269	MARIA DOS PASSOS SILVA
530	MARIA EDINETE DA SILVA
628	MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
4194	MARIA FILOMENA SOARES PIRES
825	MARIA FRANCISCA SILVA DE FRANCA
793	MARIA GUIOMAR PERETTO
4550	MARIA IRENE ACILIO
820	MARIA ISABEL PESTANA
430	MARIA JOSE DA SILVA
1842	MARIA JOSE DOS SANTOS
1190	MARIA JULIETA FARAH LANCAS
1931	MARIA LINA AMANCIO DOS SANTOS
578	MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES
620	MARIA LUCIA DOS SANTOS
1244	MARIA MARTA DOS SANTOS
427	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO
750	MARIA NUBIA SANTOS
2243	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS
450	MARIA OZINETE PINHEIRO
1256	MARIA REGINA QUIRINO DE PAULA
1142	MARIA ROZANGELA FERREIRA
1932	MARIA TERESA COUCEIRO DE BARROS
70	MARIA TEREZA SEBADELHE FERREIRA MENDONCA
130	MARIA THEOTONIA DA COSTA SACAVEM MASON
752	MARIA VANEIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO
1193	MARILDA PEREIRA DE MACEDO
397	MARINA BRUNASSI DA CONCEICAO
211	MARINETE FERNANDES
449	MARISA MARISSOL DA CONCEICAO
800	MARISE BRAGA DE CARVALHO
756	MARISTELA GOMES DA SILVA
4278	MARIZA DIAS DE ANDRADE
754	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES
2190	MARLY RODRIGUES DAMATO
451	MARTA ARAUJO DOS SANTOS
400	MARTA MARIA SILVA FERRARI
798	MAURI CASSIANO
1195	MAYDA APARECIDA ZANIRATO
697	MIRIAM ALENCAR ARRAIS

4164	MONICA CARRASCO DOS SANTOS
452	MORISART CORDEIRO
1221	NACIMA MAHAMUD NAVAJAS
293	NAERCIO SILVESTRE BONFIM
1260	NATALIA CHERNOW
285	NATALINO JOSE BATISTA DE MATOS
1196	NAZARE DA SILVA NEGRAO
1121	NEIDE MIEKA HORIKAWA MOTA
1740	NELSON PRINCE SANTIAGO
579	NEUSA DA ASSUMPCAO
976	NEUZA MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO
5044	NICHOLAJ PSCHETZ
2255	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO
1141	NORMA REGINA PAULO PINTO
708	ODETE LOUREIRO LUCAS
1654	OSMAR ALVES DE MOURA
1935	OZANA SANT ANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
50	PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO
279	PAULO JOSE FERRAZ DE ARRUDA
537	PEDRO DO ROSARIO FERREIRA
4015	PRISCILA FERNANDA SODRE DE MENEZES
453	RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA
223	RAUL ALVES CORDEIRO
4339	RAUL EGEAS RODRIGUES JUNIOR
1198	REGINA GRACA BARBANTI
1199	RENATA PEREIRA MARTINS
4668	RENATA PONTES CORREA
176	RENATO LOSADA MARTINS
507	RICARDO SALVADOR BALLOTIM
581	RITA DE CASSIA MAESSO ANCELMO
776	RITA HORTENCIA ROLAN DA SILVA
4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS
533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
226	ROBERTO CARLOS CHAGAS
1451	ROBERTO PONTES
342	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO
4200	ROBERVAL NUNES JORGE
108	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
526	ROSANA LEMES PENNA
1200	ROSANA TEISSIERE DA SILVA
456	ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES
374	ROSEANE NOBREGA DOS SANTOS BITENCOURT
10	ROSELI APARECIDA CASEMIRO RAMOS
1742	ROSELI BARAO
458	ROSELI CELIA OLIVEIRA DA SILVA
630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA
890	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS
2426	ROSELI SOARES BICHIR

457	ROSELY ALVES DA CRUZ MACEDO
1245	ROSEMARY MAZZON DE ANDRADE
2471	ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO
1708	ROSI MOREIRA SILVA
1937	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES
5371	ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE
952	RUTE OLIVEIRA DE JESUS
1203	SALMA SARQUIS
1449	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO
2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES
1697	SANTOS TONIOLI FILHO
2718	SELMA ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA
774	SIDNEA MANCINI
670	SILVANA FERREIRA DA SILVA
4169	SILVIA BARCELLOS GATTI
1811	SILVIA VALERIA PICCOLI
4376	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI
1209	SONIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA GUEDES
665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS
641	SONIA JACI RODRIGUES SANTANA
824	SONIA MARIA DE SOUZA
2185	SONIA PEREIRA DE FREITAS
2224	SONIA REGINA DE TOLEDO PATRICIO
204	SONIA TAVEIRA FERNANDES
284	SUELI APARECIDA PACHECO MIRANDA
514	SUELI APARECIDA SILVESTRE
1210	SUELI BRISOLA ROQUE SOUSA
1262	SUELI TERESINHA FLOR SCALCO
2522	SUELY HERANE KARG LOPES
2446	SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE
1261	TAMARA OGANESVNA CHERNOW
1147	TANIA MARA MACHADO
319	TANIA MARA PEREIRA CAMPOS SOARES DE NOVAES
1701	TARCISIO SOARES BORGES FILHO
1211	TELMA OLIVEIRA GODINHO DA SILVA
807	TEREZINHA DE SOUZA
720	VALDELICIA ALVES DOS SANTOS
1249	VALDICE DOS SANTOS DE SOUZA
685	VALDIRA SANTANA DO NASCIMENTO
632	VALQUIRIA CATARINO DE SOUZA
15	VANDERLEI BIZON
4680	VANDERLI APARECIDA CANDIDO DOS REIS
1214	VANDILENA CAMINOTTO DE OLIVEIRA
4173	VANILDA MARGARETE DA SILVA
737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI
1900	VERA LUCIA PINHEIRO
1149	VILMA BETARELLO SILVA
1901	VILMA DE PAULA MODESTO

1755	VIVIANE APARECIDA DA ROSA
1150	VIVIANE RIJO AZEVEDO
1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO
216	WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
1151	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI BICHIR
73	ZAINE BICHIR
2528	ZELIO GARCIA SIQUEIRA
2083	ZILMA PUPO ANASTACIO

PENSIONISTAS	
ADRIANA POLICARPO FONSECA	
ANA CAROLINE DE ALMEIDA MOREIRA	
ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA	
ANA MARIA RIBEIRO CAMPOS	
ANTONIO CARLOS MOREIRA	
ARIANE DOS SANTOS VITORINO	
BERNADETE CECATO NICOLAU	
BERNARDINA MACHADO CAMANHO	
BETES GONCALVES FONSECA	
CACILDA CANCIAN DO PRADO	
CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS	
CILMARA MARLENE DA SILVA FERNANDES	
CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA	
DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	
DORALICE MARIA DE JESUS DOS SANTOS	
EDNA APARECIDA TORRES COSTA	
EDSON OLIVEIRA FONSECA	
ELEONORA BISPO MOREIRA	
ELIZABETH MARIA NEVES MENDONÇA PEREIRA	
ELZA MARIA MORAES PEREIRA	
EVA MARIA BARBOSA ALVES	
FATIMA DE MORAES	
FATIMA DE MORAES	
GRAZIELI POLICARPO FONSECA	
HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO	
HERCILIA BARBOSA DE CARVALHO	
ISABELLA MARIA DOS SANTOS MACHADO	
IVANI APARECIDA CORREIA	
JANIL DA SILVA CAZALENOVE	
JOAO DE ANDRADE NEHME	
JOAO EDUARDO DANTAS CAMPOS	
JOAO GABRIEL BRITTO ROSA DAS NEVES	
JOAO NILTON SALOMAO	
JOSE ANTUNES PINTO	
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	
JOSE IVAN PIMENTEL JUNIOR	
JULIANA DO CARMO VIOLA	
KARIN CHRISTINE PIATEK SULIMAN GRUDZINSKI	
KATIA CILENE SEIDEL SIMOES	

LIANE APARECIDA PEREIRA RONDINA
LIDIA MARIA SIMOES FIGUEIREDO
LILIAN OLIVEIRA BETONE
LIVIA BERRAQUERO PIMENTEL
LOURIVAL AGOSTINHO DA SILVA
LUCIA MARIA HORVATH
LUIS FELIPE CAVALCANTI BUENO
LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS PASCOAL
MAGDA MARLI ALONSO BATISTA
MARCELO DE OLIVEIRA PINTO
MARCIA AMPARO DO NASCIMENTO BARRETO
MARIA ACILDA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA E SILVA
MARIA HELENA RAMOS CARLOS
MARIA NILZA PINHEIRO DE ANDRADE PIRES
MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS
MARISELMA ANDRADE DOS SANTOS AMPARO
MARISTELA DE SOUZA MOREIRA
MARLENE BIANCARDI DOS SANTOS BARBOSA
MILTON GALVAO
MIRIAM ALENCAR ARRAIS
MOACIR SOTTORIVA
NEIDE MARIA XAVIER DE CAMPOS
NELSON ROSARIO MARTINS
PEDRO DE ANDRADE NEHME
RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI BUENO
RAQUEL MAURICIO MOREIRA
REBEKA SOUSA DAUMICHEN
REGINA CELIA DA SILVA CORTEZ
ROSE ANE MACHADO JORGE
RUTE LEITE
SEBASTIÃO MARQUES LEITE
SILMARA CRISTINA MATIAS DE OLIVEIRA
SONIA REGINA SIMIAO ROSA
TANIA MARA PEREIRA CAMPOS SOARES DE NOVAES
VANDERLY PEREIRA BATISTA
VILMA DE PAULA MODESTO
ZORIULA BONIFACIO LINS

Para cadastrar você deverá realizar **duas etapas**, conforme as orientações abaixo:

1- Confirmação dos dados Online através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

- ✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em "Primeiro Acesso");
- ✓ selecionar "Recadastramento Online" e fazer a conferência e atualizações necessárias.

2- A Prova de vida deverá ser anexada na própria plataforma, conforme abaixo:

Documentos Anexados														
Anexar Documento 0 documento(s) anexado(s).														
Tempo de Contribuição														
+ Novo Tempo de Contribuição														
Data Entrada	Data Saída	Empresa	Elet.	Mao.	Esp.	Car.	Averb.	Anos	Meses	Dias	Tot.Dias	Grav.Delicência	Status Recad.	Status Validação

Em relação à prova de vida, serão considerados válidos os seguintes atos/documentos praticados e emitidos em 2025, sendo que apenas um deles deverá ser enviado em PDF pela plataforma.

Para Aposentados

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.025 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.025 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2025, como titular ou dependente. Além de um dos documentos acima é **PRECISO PREENCHER E ENVIAR TAMBÉM A DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** que é encontrada no link: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/docsbeneficios/7.pdf>

Para Pensionistas

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.025 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.025 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2025, como titular ou dependente.
- Para menores, exige-se a entrega de atestado de frequência escolar ou carteira de vacinação completa, ambos de 2.025.

Além de um dos documentos acima é **PRECISO PREENCHER E ENVIAR TAMBÉM A DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** que é encontrada no link: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/docsbeneficios/7.pdf> e **A DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PENSIONISTA, DE ACORDO COM A DATA DA PENSÃO** com modelos disponíveis no site – <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/recadastramento/>

No caso do inativo ou pensionista não ter nenhum dos documentos antes indicados, deverá, então, utilizar a Declaração de Prova de Vida, com assinatura reconhecida por autenticidade em Cartório **ou** através de assinatura digital (.gov), conforme orientação e modelos disponíveis no site – <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/recadastramento/>

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: contato@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo link <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 07 de agosto de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

Comitê de Investimentos

Ata de Posse

Ata nº 37/2025 - Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, na sede do BERTPREV, situada à Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, reuniram-se o Presidente do BERTPREV, Sr. **Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade** (remotamente), juntamente com os senhores servidores **Alexandre Hope Herrera** (remotamente), **Evanilson Fischer Matos Siqueira** (presencial) e José Ferreira Melo Filho (remotamente), com a finalidade de realizar a **nomeação e posse dos membros do Comitê de Investimentos do BERTPREV**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95/2013, com as alterações promovidas pelas Leis nº 101/2014 e nº 119/2015, especialmente conforme o Art. 114, caput c/c artigo 116, caput, da LC nº 95/13, ambos com redação dada pela LC 167/2021 c/c artigo 5º da LC 167/2021, e em atendimento ao que foi apurado na reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal realizada em 24 de julho de 2025. Os trabalhos foram iniciados com uma breve explanação do Sr. Presidente sobre as competências do Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação mencionada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou empossados os seguintes membros: **Alexandre Hope Herrera (10 votos)** – Membro Titular, **Evanilson Fischer Matos Siqueira (11 votos)** – Membro Titular e o Sr. **José Ferreira Melo Filho (5 votos)** - Membro Suplente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20min. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

da participação de todos, inclusive na operação. Gabriel informou que não poderá comparecer à escuta, mas se dispôs a divulgar e pedir por um representante do Bloco da Magia. Renata reforçou a importância da participação dos coletivos nas redes sociais para demonstrar união e força.

2-Instituição de uma "Comissão de Eventos"

Já trabalhando extraordinariamente na elaboração e produção da dinâmica da Escuta PNAB Ciclo 2, a Comissão de Eventos foi, nesta reunião, oficialmente instituída. A Comissão de Eventos foi aprovada oficialmente na reunião, tendo Renata como responsável, e Mauricio e Marcello como membros. A participação na comissão está aberta a todos que desejarem. William argumentou que as decisões devem ser tomadas via oficial, com reuniões extraordinárias, e que a comunicação via grupo de WhatsApp não é suficiente. Marcello destacou a importância de várias comissões, inclusive com a participação de membros externos. William propôs a criação de uma

comissão de leis e apresentará um projeto na próxima reunião para abri-la, com a possibilidade de incluir pessoas interessadas. Mauricio contra argumentou que a urgência para alguns assuntos serem tratados necessitam andamento rápido, muitas vezes sem a necessidade ou tempo hábil para reuniões extraordinárias.

3-Retorno dos ofícios enviados durante o mês de julho e assuntos a eles relacionados:

Os ofícios cujas definições foram feitas na reunião anterior, foram protocolados mas não houve resposta oficial do poder público até o momento. A decisão foi aguardar mais tempo e continuar enviando ofícios, solicitando o andamento do processo. A aproximação com os vereadores, especialmente os da Comissão de Cultura (para quem ofícios foram enviados), foi apontada como um caminho para a interferência e comunicação. Foi sugerido que se cobre uma resposta do Prefeito em relação ao Fundo de Cultura, visto que já houve uma reunião presencial realizada no mês de julho, articulada pela vereadora Renata Barreiro e pelo Bloco Na Magia, em que foi apontada sua necessidade e os argumentos acatados pelo prefeito. A necessidade de apoio de outros vereadores além de Renata Barreiro foi ressaltada. Marcello reforçou a importância da divulgação das atas e reuniões para o conhecimento geral da sociedade. Foi encaminhada a solicitação de uma Tribuna Livre na plenária da Câmara para a fala do conselho, e será elaborada uma lista de assinaturas aproveitando a escuta pública da PNAB. William possui um modelo para seguir, e a sugestão é que seja na segunda sessão de agosto, com a montagem de um cronograma para as providências. Será enviado um convite aos vereadores da comissão de cultura para a escuta pública via WhatsApp.

4-Preenchimento da vaga de Vice-Presidente do Conselho devido a alteração de representantes

A definição da vice-presidência foi adiada para a próxima reunião, aguardando a nomeação do titular Márcio Guedes, representante da Secretaria de Educação, que é o candidato preferencial. Gabriel Rossini (Bloco Na Magia) e Gabriel Paixão (Posse Ação Resistência) também foram mencionados como candidatos. A troca de titular e suplência entre Nathalia (atual titular) e Márcio (atual suplente) pode ser feita por ofício e enviada ao secretário de Educação. Foi sugerido Gerson Santiago como suplente, pois já foi citado internamente pela própria secretaria. Um ofício para essa mudança será elaborado pelo CMPC para ser entregue ao representante da secretaria da educação que encaminhará ao secretário.

5-Outros assuntos

5.1- Foi levantada a possibilidade de entidades cadastradas pelo CMPC participarem de editais de projetos de outros Conselhos que estão abrindo editais. É necessário entender o processo de inscrição e as características de cada edital, e as entidades precisam se cadastrar no CMPC. Bispo sugeriu aguardar o lançamento do edital para verificar se atende ao propósito e se alguma ONG já cadastrada pode receber o projeto. Marcello defendeu que os cadastros sejam feitos antes no próprio CMPC para além do edital, com o objetivo de ter um mapeamento e pressão coletiva para o conselho ter seus próprios editais.

Marcello e Mauricio ressaltaram a importância do cadastro para ter um termômetro dos interesses. Priscila levantou a problemática de artistas que não possuem ONG ou instituição e sugeriu a criação de uma comissão para estudar o assunto. Acrescentou também uma proposta para alteração da lei do CMPC de modo que sejam mudadas as regras para inscrições para membros do Conselho. Marcello salientou que trata-se de um assunto que requer bastante discussão e argumentação e que ainda há tempo para que este assunto seja abordado, porém William disse que sua implementação pode ser demorada e que seria interessante que o assunto já começasse

a ser discutido. Foi aventada a necessidade de criação de uma comissão para estudar e analisar tanto a questão de entidades cadastradas concorrerem em editais de outros conselhos quanto propostas de mudança nas regras de inscrição de membros.

5.2- Foi proposta a formação de um grupo de conselheiros pela Frente Ampla da Baixada Santista, e foi levantado no grupo do whatsapp quem tem interesse em participar.

Encerramento:

Além dos membros que assinam esta ata, estiveram presentes os novos representantes que substituíram os anteriores e um agente cultural convidado. Suas assinaturas foram recolhidas como convidados e, na próxima reunião, já estarão presentes como representantes oficiais de suas entidades.

Às 13h20, após agradecimentos pela presença de todos, foi encerrada a Reunião Ordinária 04/2025 do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bertioga.

Membros presentes nesta reunião:

Assinado por:
Maura Pereira da Silva

Maura Pereira da Silva - ABECO

Assinado por:
Priscila Harder

Priscila Harder - ABECO

Assinado por:
Marcello Q Kanai

Marcello Quadros Kanai - Cineclube Buriquioca

DocuSigned by:
Renata S. Kutzfara

Renata S. Kutzfara - Cineclube Buriquioca

Assinado por:
Gabriel Rossini

Gabriel Rossini - Bloco Na Magia

Assinado por:
Márcio Guedes Correa

Márcio Guedes Correa - Secretaria Municipal de Educação

Mauricio Augusto Guimarães Cardoso Junior - Bloco Na Magia

RESOLUÇÃO 73/2025 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião ordinária ocorrida em 29/07/2025, na Casa dos Conselhos, conforme Ata nº 228, resolve aprovar os membros da comissão de avaliação de documentação das entidades.

Art. 1º - Instituir a comissão e seus representantes conforme segue:

I – Comissão de Financiamento e Orçamento de Assistência Social:

Diuver Clay de Oliveira Júnior
Jonattha Fernandes Bonfim
Wesilene Alves Lima Duarte
Magali Aparecida Vilha Paulino
Fernando Moreira de Oliveira

II - Comissão de Política de Assistência Social

Antônio Sérgio de Jesus
Mauricia Bezerra Joventino
Denis Eduardo Hartung Vallongo

III - Comissão de Acompanhamento da Instância de Controle Social – Programa Bolsa Família;

Sandra do Carmo Silva Ventura Alves
Samária Tognasca Gonçalves
Fabi Bratiffich Rocha

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua reunião, retroagindo a publicação.

Flávia Novaes Hutterer
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros, e **CONVIDA** a população em geral, a participar da reunião **ORDINÁRIA**, que acontecerá dia 14/08/2025, às 9h30, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior para aprovação
- Deliberação registro ASSOCIAÇÃO CIVIL SEMENTE DE VIDA (ACSV);

- Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2025
- Organização Campanha Destinação Criança 2025
- Assuntos Gerais

Bertioga, 06 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CMES

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 3841/21 Artº 3º inciso IV, Lei Complementar nº 163/21 e Edital nº 020/2025, vem comunicar o Deferimento e Indeferimento das entidades inscritas para preencher UMA (1) VAGA no Conselho Municipal de Esportes, conforme abaixo:

DEFERIDA:

Associação Amigos da Vila da Mata "AVIMA"

INDEFERIDA:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Bertioga

Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após publicação no BOM (Boletim Oficial de Bertioga).

Bertioga, 06 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais

Edital Nº 023/2025

INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, Lei nº 3681/2021, Lei 1382/2019, Decreto 958/2004, Decreto 395/98, Lei Complementar 01/2001, Lei 289/98, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA para o Biênio 2025/2027.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o CONDEMA, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes para ocupar as vagas no Conselho, sendo:

- 03 (três) representantes de entidades civis de Associações de Moradores, Associações Beneficentes ou Clubes de Serviço;
- 02 (dois) representantes de entidades civis voltadas à preservação do meio ambiente;
- 01 (um) representante de entidade civil de Associação de Profissionais Liberais.

As entidades da sociedade civil deverão estar constituídas e devidamente registradas há mais de 1 (um) ano, terem sede e atuação no Município, e não ter fins lucrativos.

As entidades civis, para indicarem seus representantes e respectivos suplentes ao CONDEMA, deverão cadastrar-se conforme suas áreas de atuação na Casa dos Conselhos Municipais, comprovando as condições estabelecidas no Decreto nº 3681/2021.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **11 de agosto de 2025, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 12 de setembro de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos docxos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.

Documentos para pessoa jurídica:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- RG ou outro documento equivalente com foto;
- Comprovante de residência em Bertioga
- Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal
- Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal
- Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

- A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 08 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2025; a Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2025; o balancete da receita e da despesa do mês de abril de 2025 da Prefeitura Municipal de Bertiooga. Atas Aprovadas: Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025 Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2025. O Sr. Presidente informou que serão realizadas, nesta Casa, as seguintes Audiências Públicas: Audiência Pública da Secretaria de Saúde, em 28/05/2025, às 18:00 horas; e Audiência Pública da Secretaria da Fazenda, em 29/05/2025, às 18:00 horas. O Sr. Presidente justificou a ausência da Vereadora Elisângela da Silva Pedroso. A seguir, o Sr. Presidente, nos termos do artigo 184, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga, consultou o Plenário para que fossem apresentadas moções nesta sessão ordinária, restando o pedido aprovado pelo Plenário. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Moção 18/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Reconhecimento e Parabenização ao empresário, Dr. Yan Takata Normanha, proprietário da Clínica Pro Dente. Apresentação: 27 de maio de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 2) Aprovada a Moção 19/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Reconhecimento e Parabenização à Sra. Ana Cristina Gavinho. Apresentação: 27 de maio de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 3) Aprovada a Moção 20/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Reconhecimento e Parabenização aos Grupos Heroínas de Cristo e Herdeiros da Fé, integrantes da Assembleia de Deus, Ministério Sul Fluminense, sede do setor 9 - Bertiooga. Apresentação: 27 de maio de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a Moção 21/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao treinador Marcelo da Cruz Soares. Apresentação: 27 de maio de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 5) Aprovada a Moção 22/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao Sr. Mario de Oliveira Deodato. Apresentação: 27 de maio de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 6) Aprovada a Moção 23/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização à Senhora Sílvia de Oliveira Rebelo Rocha. Apresentação: 27 de maio de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 7) Aprovada a Moção 24/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização à professora Mônica Ribeiro da Silva Martinez pelos serviços prestados no Município. Apresentação: 27 de maio de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 8) Aprovada a Moção 25/2025 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização a Cb PM Ronaldo Santos e Cb PM Valdir De Melo Silva Júnior. Apresentação: 27 de maio de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. **C) Ordem do Dia:** Sem Registro de Pauta da Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 15ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.
VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 064/2025 de 17/07/2025 – Designar os servidores Jean Carlo Muniz, Ana Paula Coelho do Amaral Inacio e Eduardo Xavier Soares Andrade, para comporem a Comissão que analisará o desempenho dos servidores que se encontram em Estágio Probatório, com vigência de 17/07/2025 a 31/03/2026.

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente Interino em Exercício

Portaria nº 066/2025 de 30/07/2025 – Designar o servidor Alexandre Hope Herrera, registro n.º 671, para exercer a Função Gratificada de Equipe de Apoio de Solenidades FG-AS, a partir de 01/08/2025.

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente Interino em Exercício

Portaria nº 067/2025 de 30/07/2025 – Designar o servidor Amarildo Bichir de Oliveira, registro n.º 062, para exercer a Função Gratificada de Equipe de Apoio de Solenidades FG-AS, a partir de 01/08/2025.

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente Interino em Exercício

Portaria nº 068/2025 de 30/07/2025 – Designar a servidora Gabriella Pereira de Menezes, registro n.º 660, para exercer a Função Gratificada de Equipe de Apoio de Solenidades FG-AS, a partir de 01/08/2025.

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente Interino em Exercício

Portaria nº 069/2025 de 30/07/2025 – Designar a servidora Hilma de Moraes Lourenço, registro n.º 664, para exercer a Função Gratificada de Equipe de Apoio de Solenidades FG-AS, a partir de 01/08/2025.

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente Interino em Exercício

Portaria nº 070/2025 de 30/07/2025 – Designar a servidora Ivanildes dos Santos, registro n.º 035, para exercer a Função Gratificada de Equipe de Apoio de Solenidades FG-AS, a partir de 01/08/2025.

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente Interino em Exercício

Portaria nº 071/2025 de 30/07/2025 – Designar o servidor Luiz Antônio Guimarães Silva, registro n.º 132, para exercer a Função Gratificada de Equipe de Apoio de Solenidades FG-AS, a partir de 01/08/2025.

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente Interino em Exercício

Portaria nº 072/2025 de 30/07/2025 – Designar a servidora Maria Clara Terto da Silva, registro n.º 661, para exercer a Função Gratificada de Equipe de Apoio de Solenidades FG-AS, a partir de 01/08/2025.

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente Interino em Exercício

Portaria nº 073/2025 de 30/07/2025 – Designar o servidor Samuel Pereira de Oliveira, registro n.º 663, para exercer a Função Gratificada de Equipe de Apoio de Solenidades FG-AS, a partir de 01/08/2025.

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente Interino em Exercício

“EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei Complementar 007/2025 que “IMPLEMENTA A SEGREGAÇÃO DA MASSA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOOGA E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 9ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.
VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Bertiooga comunica aos interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO para “Credenciamento de empresas especializada na prestação de serviços de buffet, visando o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a execução, acompanhamento, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, conforme demanda da Câmara Municipal de Bertiooga conforme condições e especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O período de inscrições é de 11/08/2025 a 20/08/2025, os interessados deverão obedecer às especificações do edital e anexos. A documentação, deverá ser digitalizada em arquivo formato PDF, tamanho 25 MB, contendo os documentos de habilitação e ser encaminhada exclusivamente, via e-mail: licitacoes@bertiooga.sp.leg.br nos prazos indicados no edital, a partir do dia seguinte ao da publicação deste.

Bertiooga, 08 de agosto de 2025.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0325/2025

Objeto: Confecção e fornecimento de peças personalizadas e individualizadas, com arte e escrita definida pela Câmara Municipal de Bertiooga, como placas e troféus com estojo destinados aos indivíduos e entidades que se destacarem no município de Bertiooga, a serem entregues conforme solicitado pela administração, garantindo que as homenagens sejam condizentes com a excelência e representatividade que a Câmara Municipal de Bertiooga busca promover, conforme condições e especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A Comissão, assessorado pela Procuradoria Jurídica, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado 001/2025 do julgamento dos Documentos de Habilitação, do interessado no CREDENCIAMENTO nº 001/2025, conforme o Anexo I.

Os autos do processo encontram-se a disposição.

Bertiooga, 07 de agosto de 2025.

Elaine Amorim Justo Nehme
Agente de Contratação

Ivanildes dos Santos
Equipe de Apoio
Membro

Jean Carlo Muniz
Equipe de Apoio
Membro

ANEXO I
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO
EMPRESAS HABILITADAS

Objeto: Confecção e fornecimento de peças personalizadas e individualizadas, com arte e escrita definida pela Câmara Municipal de Bertiooga, como placas e troféus com estojo destinados aos indivíduos e entidades que se destacarem

no município de Bertiooga, a serem entregues conforme solicitado pela administração, garantindo que as homenagens sejam condizentes com a excelência e representatividade que a Câmara Municipal de Bertiooga busca promover, conforme condições e especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

CLASSIFICAÇÃO	RECEBIMENTO	EMPRESA	CNPJ
1º	Dia: 29/07/2025 às 10h:16	METALIS CORTE E GRAVAÇÕES LTDA	61.079.383/0001-20
2º	Dia: 29/07/2025 às 16h:15	MATEUS SILVA DE SOUZA	52.895.198/0001-12

Conforme as normas descritas no item 19. **Do cronograma do credenciamento**, edital de chamamento público – credenciamento nº 001/2025, o período de prazo recursal é de 11/08/2025 a 15/08/2025 e somente serão analisados os recursos encaminhados eletronicamente pelo e-mail: licitacoes@bertiooga.sp.leg.br até 15/08/2025 às 18h:00.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 0319/2024

Face a renúncia, por parte de todos os participantes da licitação (tipo Pregão Eletrônico de nº 003/2025), quanto a apresentação de recursos previstos na lei 14.133/2021, referentes às decisões da Sra. Pregoeira. Nos termos do inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 003/2024, tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa, contemplando Licença de Uso do Sistema de Gestão de Trâmites Internos, Suporte, atualização, Hospedagem e Manutenção do sistema, Compilação da Legislação Municipal e disponibilização para consulta na web incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações conforme especificações constantes neste Termo de Referência para esta Casa de Leis, adjudicando o objeto licitado à empresa Murolo & Molina Representações e Serviços Ltda., de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor de R\$ 1.092.000,00 (Hum milhão e noventa e dois mil reais). Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Câmara Municipal de Bertiooga e a empresa vencedora. Publique-se nos termos do artigo 54 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Bertiooga, 08 de agosto de 2025.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA TERÇA LISTA DE ESPERA DO 2ºSEM/2025

GUARUJÁ – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MYLENA SANTOS SOUZA	MARQUES

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ARTHUR FORNAZARI LORDELLO	UNISANTOS

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ERICA MATOS SOUSA	UNISANTA
2	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	ESAMC
3	LUANA OLIVEIRA ALVES	UNISANTOS
4	ANA CAROLINA NUNES RODRIGUES	UNIP

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	PEDRO HENRIQUE ESPIRITO SANTO	UMC
2	LARA AMPARO SOUSA	UBC
3	MAYRA DE JESUS VIEIRA	UBC
4	MATHEUS DOS SANTOS GOMES	UMC
5	JACQUELINE RAMOS VIEIRA	UMC
6	RAYANE ANDRADE FAUSTINO	FATEC
7	GUSTAVO AIRÁ ROCHA SOARES	UMC
8	KETTELIN RIBEIRO DO NASCIMENTO	UBC
9	LAYS SILVA ROCHA	UBC

ATENÇÃO PARA A TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2025.

GUARUJÁ – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MYLENA SANTOS SOUZA	MARQUES

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ARTHUR FORNAZARI LORDELLO	UNISANTOS

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ERICA MATOS SOUSA	UNISANTA
2	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	ESAMC

3	LUANA OLIVEIRA ALVES	UNISANTOS
4	ANA CAROLINA NUNES RODRIGUES	UNIP

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	PEDRO HENRIQUE ESPIRITO SANTO	UMC
2	LARA AMPARO SOUSA	UBC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertioga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **09/08/2025 a 13/08/2025. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.** OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2025 NO VALOR DE **R\$355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).** APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.
Sábado: 8h30 às 11h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

CEL

DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA TRIMESTRAL DO PROJETO "RUAS E PRAÇAS DE LAZER"

A Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE), torna público o cronograma trimestral do projeto “Ruas e Praças de Lazer”, que acontece duas vezes ao mês, sempre aos domingos e em duas localidades simultâneas, com o objetivo de promover atividades recreativas, esportivas e de convivência para toda a população.

Cronograma - Julho/2025 a Setembro/2025:

PLANEJAMENTO RUAS DE LAZER 2025							
	NÚMERO	DATA	HORÁRIO	BAIRRO	LOCAL	LOCALIZAÇÃO	ATENDIMENTOS
T R I M E S T R E	22	06/07/2025	12h às 17h	Jardim Albatroz I	Rua Maria Benzedeira	Ver no mapa	
	23	06/07/2025	12h às 17h	Vicente de Carvalho II	Rua Manoel Gajo	Ver no mapa	
	24	20/07/2025	12h às 17h	Vista Linda	Rua Roberto de Almeida Vinhas	Ver no mapa	
	25	20/07/2025	12h às 17h	Vista Linda	Praça Anchieta	Ver no mapa	
	26	03/08/2025	12h às 17h	Indaiá	Avenida Lucas da Cruz Carvalho	Ver no mapa	
	27	03/08/2025	12h às 17h	Indaiá	Avenida Victor Savellis	Ver no mapa	
	28	17/08/2025	12h às 17h	Sítio São João	Rua Ana Berti	Ver no mapa	
	29	17/08/2025	12h às 17h	Caibura	Rua Um (EM Caibura)	Ver no mapa	
	30	14/09/2025	12h às 17h	Mangue Seco	Rua Pastor Ronaldo Rodrigues da Silva (Pracinha)	Ver no mapa	
	31	14/09/2025	12h às 17h	Jardim Rio da Praia	Rua Renata Pereira da Costa	Ver no mapa	
	32	28/09/2025	12h às 17h	Jardim Raphael	Rua Helena Machado Farias - Vila do Bem	Ver no mapa	
	33	28/09/2025	12h às 17h	Jardim Raphael	Avenida Bruno Covas (Conj. Residencial Flamboyant)	Ver no mapa	

Em caso de alterações de datas ou locais, as informações serão divulgadas previamente pelos canais oficiais da Prefeitura de Bertioga.

Bertioga, 04 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PLAMCON

inundações, enchentes, ventos, deslizamentos, vazamento de óleo duto e desastres em geral.



Atuação do PLAMCON de BERTIOGA-SP

- Inundações;
- Enchentes;
- Ventos;
- Deslizamentos;
- Vazamento de Óleo Duto e
- Desastres em geral.

À quem compreende

Plano de Contingência para inundações, enchentes, deslizamentos, vazamento de óleo duto e desastres em geral do município de Bertiooga, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta à emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE
Marcelo Vilarés	Prefeito de Bertiooga
Gustavo Ramos Melo	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional
Carlos Augusto Freixo Corte Real	Diretor Executivo
Enio Xavier	Procurador Geral do Município
Juliana Emy Nakagawa	Diretor de Comunicação
Thalita M. Walperes Ramos	Secretária de Segurança e Mobilidade
Mario Marques	Diretor de Trânsito e Transporte
Adriana Vilarés	Presidente do FSS
José Carlos de O da Silva	Coordenador da Defesa Civil
José Carlos de Souza	Chefe de Núcleos de Proteção e Defesa Civil
Denerval Santos de Oliveira	Diretor Comandante da GCM
Luiz Carlos Rachid	Secretário de Obras e Habitação
Giuliana Cristoni Pereira da Silva	Diretor de Habitação
Roberto Tadeu Julião	Secretaria de Serviços Urbanos
Mauricio dos Santos Souza	Diretoria de Manutenção e Serviços
Jeferson Ricardo do Espirito Santo	Chefe de Setor de Infraestrutura
Ney Carlos da Rocha	Secretário de Turismo e Cultura
Gerson de Souza Rodrigues	Secretário de Esporte e Lazer
Fernando Almeida Poyatos	Secretário de Meio Ambiente

Ezequiel Celestino de Moura	Diretor de Operações Ambientais
Fabiana Paviani	Secretária de Saúde
Ivan Pereira Machado	Diretora de Vigilância à Saúde
Ana Paula Martins	Coordenadora do SAMU
Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa	Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Cristina Dantas Pereira	Coordenadora de Programas Sociais
Rubens Antônio Mandetta de Souza	Secretária de Educação
Bruno Henrique Damasio	Engenheiro Chefe de Manutenção Sec. de Educação
Cláudio Saulo Ortiz Canato	Coordenador de Frota
Dr. Maurício Barbosa	Delegado de Polícia
Samuel Dias de Araújo	Chefe de divisão de Atendimento a criança e Adolescente
Engenheiro Fernando	DER
Marcelo Consorcio Litoral Norte	CLN
Cap. PM Larissa	Comandante do Policiamento Rodoviário
Cap. PM Diego Mateus Cardoso Hoffmann	Comandante do Policiamento Ambiental
Ten. Erik Tatiana Galo Aragão	Comandante da Estação de Bombeiros de Bertioga
Ten. Guilherme Vegse Simão	Comandante do Posto de Bombeiros Marítimo de Bertioga
Cap PM Genivaldo Silva Junior	Comandante do Policiamento de Área 3ª Cia 21{BPM-I
Mjaj PM Hoffman	Cmt 21BPM-I

OBS:

Haverá um registro de alterações posteriores dos integrantes.

Todos os integrantes do PLAMCON deverão receber cópia do documento.

Objetivo do PLAMCON:

O Plano Municipal de Contingência para inundações, enchentes, ventos, deslizamentos, vazamentos de óleo duto e acidentes em geral do município de Bertiooga, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta à emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS DO PLAMCON

O Instituto de Pesquisa Tecnológica (IPT) fez um levantamento das áreas de risco em 2014 classificando alguns bairros:

- CAIUBURA – Inundações, Enchentes, Enxurradas e Deslizamento de massa; Novo cenário (VENTOS).
- SÍTIO SÃO JOÃO – Inundações, Enchentes; Novo cenário (VENTOS).
- VICENTE DE CARVALHO II – Inundações e Enchentes; Novo cenário (VENTOS).
- CHÁCARA – Inundações e Enchentes; Novo cenário (VENTOS).
- BORACÉIA – Inundações e Enchentes. Novo cenário (VENTOS).

Concepção do PLAMCON

Desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou-se ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

CENÁRIOS DE RISCO

- **Nome do risco:** inundações, enchentes, ventos, deslizamentos vazamento de óleo duto e acidentes em geral;

- **Local:** Caiubura, Sítio São João, Vicente de Carvalho II, Chácara e Boracéia.
 - **Descrição:** Área Urbana - Rural
 - **Resumo histórico:** inundações, enchentes, deslizamentos, vazamento de produtos perigosos e quedas de árvores em decorrência de fortes ventos;
 - **Fatores contribuintes:** Habitações precárias, baixa percepção de risco da comunidade, casas construídas à beira de rios e mangues, infraestrutura da região precária, serras sinuosas (curvas) e áreas habitadas irregulares com muitas árvores de grande porte.
 - **Resultados estimados:** casas parcialmente destruídas e danos relativos; famílias desabrigadas
 - **Componentes críticos:** falta por informação sobre a morfologia do solo
- CASAS E COMUNIDADES EM MANGUES E PRÓXIMAS À RIOS.**

PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não deve sofrer alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com tempo estimado de antecedência.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- Estipular a disponibilidade inicial de recursos financeiros a partir de 06 horas, contados da decretação da situação de emergência, etc.

OPERAÇÃO E CONTROLE

- 1º - **Pré-desastre;**
- 2º - **Desastre e**
- 3º - **Desmobilização.**

Operação e Controle 1ª Fase

- Na fase do **Pré-desastre**, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, níveis de rio, precipitação em estações específicas. Os Agentes da Defesa Civil serão responsáveis pelo acompanhamento e identificação de situações de alerta e alarme;
- Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao DDC que irá avaliar a emissão de um alerta, alarme ou acionamento do plano, por meio do Telefone de Celular, Telefone Fixo e Whatts-app.
- O alerta poderá ser determinado pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria de Segurança e Defesa Civil e quando necessário será realizado e atualizado diretamente por Telefone Celular, Telefone Fixo e Whatts-app para outros órgãos de resposta além das comunidades afetadas.
- O plano poderá ser ativado pelo Gabinete do Prefeito e posteriormente pela Diretoria de Defesa Civil. >. Quando necessário será atualizado e transmitido diretamente por Telefone Celular, Telefone Fixo e Whatss-app
- A coordenação da resposta na fase do pré-desastre será realizada pela DDC ou indicação do Prefeito e o posto de Comando será no espaço da Defesa Civil.

Operação e Controle 2ª Fase

- Na fase do desastre, os primeiros recursos serão mobilizados logo após o impacto pela Defesa Civil, a qual fará por meio do plano de acionamento da unidade.
- A mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes será feita pela Secretaria de Governo, por meio do Plano Municipal de Acionamento.
- A solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal será feita pelo Gabinete do Prefeito à Defesa Civil do Estado de São Paulo.
- A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para que se seguem:
 - ✓ *No socorro: salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação,*

- ✓ *Na assistência às vítimas: abrigagem, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar, etc.*
- ✓ *Na reabilitação de cenários: desobstrução das vias, reestabelecimento de energia elétrica, fornecimento de água potável, etc.*
- O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos, utilizando recursos próprios e de repasse para a Secretaria de Segurança e Departamento de Defesa Civil no que envolve: transporte de equipes, alimentação de operadores, horas extras, insumos etc..
- Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, que contará com o apoio de todas as Secretarias, Departamentos, Coordenações e Chefes de Expediente. Cada um na sua respectiva área de conhecimento.
- A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Defesa Civil sob o comando do Sr Prefeito.

Operação e Controle 3ª fase

- A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações.
- A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.
- A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada pela Secretaria de Governo em conjunto com as demais Secretarias e Defesa Civil

CRITÉRIOS E AUTORIDADE

Critérios

- O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:
- Quando a precipitação monitorada pela Defesa Civil for superior ou igual a 100mm acumulado em 72 horas com base nos critérios da Defesa Civil Estadual.

- Quando devido às vistorias em cada área de risco, por meio de investigações de superfície, visando identificar condicionantes dos processos de inundação, evidências de alcance do processo e indícios do desenvolvimento de processos destrutivos;
- Quando o movimento de massa for detectado pelos agentes da Defesa Civil.
- Quando a ocorrência de eventos atmosféricos relacionados à incidência de fortes ventos nas previsões do CEMADEN, INMET, CPTEC e outros for identificada pela Defesa Civil.

Autoridade

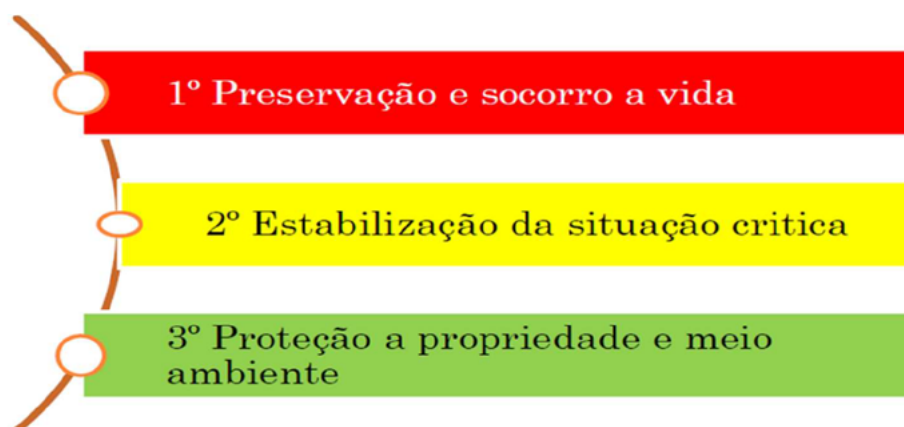
O Plano Municipal de Contingência será ativado pela Defesa Civil com Anuência do Prefeito.

Procedimento

Após a decisão formal de mobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da mobilização (total ou retorno à uma situação anterior).
- A Defesa Civil operacionalizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

Prioridades na gestão da ocorrência.



Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas, em suas casas sempre que isso for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

Procedimentos para decretação de Situação de Emergência ou estado de Calamidade Pública;

A) Definição:

Situação de Emergência: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos (superáveis) à comunidade afetada. É caracterizada por desastres de nível 1, ou seja, será decretada quando os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais

- Prejuízos econômicos públicos que ultrapassem 2,77% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido; ou
- Prejuízos econômicos privados que ultrapassem 8,33% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.

Estado de Calamidade Pública: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes. É caracterizado por **desastres de nível II**, os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais, mesmo quando bem preparados, e o restabelecimento da situação de normalidade depende da:

- Mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC e, em alguns casos, de ajuda internacional.
- - **Prejuízos econômicos públicos** que ultrapassem 8,33% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido; ou
- - **Prejuízos econômicos privados** que ultrapassem 24,99% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.
- Os parâmetros para Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e o reconhecimento federal são regulamentados pela Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Decreto de emergência ou calamidade pública

B) Quem pode decretar?

- A situação de emergência ou o estado de calamidade pública serão declarados mediante **decreto** do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal.
- A decretação se dará quando caracterizado o **desastre** e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de **excepcional interesse público**, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas;

C) Prazo de Vigência da Decretação

- O prazo de validade do Decreto que declara a situação anormal decorrente do desastre é de **180 dias** a contar de sua publicação em veículo oficial do município ou do estado;

D) Critérios para reconhecimento

- O Poder Executivo Federal reconhecerá a situação anormal decretada pelo Município, pelo Distrito Federal ou pelo Estado, quando, **caracterizado o desastre**, for necessário estabelecer um regime jurídico especial, que permita o atendimento **complementar** às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.
- Art. 11 O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo Federal se dará por meio de portaria, mediante requerimento do Poder Executivo do Município, do Estado ou do Distrito Federal afetado pelo desastre, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.
- O requerimento deverá ser encaminhado ao Ministério da Integração Nacional, nos seguintes prazos máximos:
 - I - No caso de desastres súbitos - 10 (dez) dias da ocorrência do desastre;
 - II - No caso dos desastres graduais ou de evolução crônica - 10 (dez) dias contados da data do Decreto do ente federado que declara situação anormal.

E) Documentos Necessários:

- **DECRETO**;
- **FIDE** – Formulário de informações do desastre;
- **DMATE (declaração municipal de atuação emergencial**
- **Parecer** do órgão Municipal, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal;
- **Relatório fotográfico** (Fotos legendadas e preferencialmente georeferenciadas);
- Outros documentos ou registros que esclareçam ou ilustrem o desastre.

F) Reconhecimento sumário

- Quando flagrante a intensidade do desastre e seu impacto social, econômico e ambiental na região afetada, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com o objetivo de acelerar as ações federais de resposta aos desastres, poderá **reconhecer sumariamente** a situação de emergência ou o estado de calamidade pública com base apenas no Requerimento e no Decreto do respectivo ente;
- A documentação deverá ser encaminhada a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no prazo máximo de 10 (dez) dias da **publicação** do reconhecimento de SE/ECP

Instalação do Sistema de Comando (ISC)

O ISC é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permitindo aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

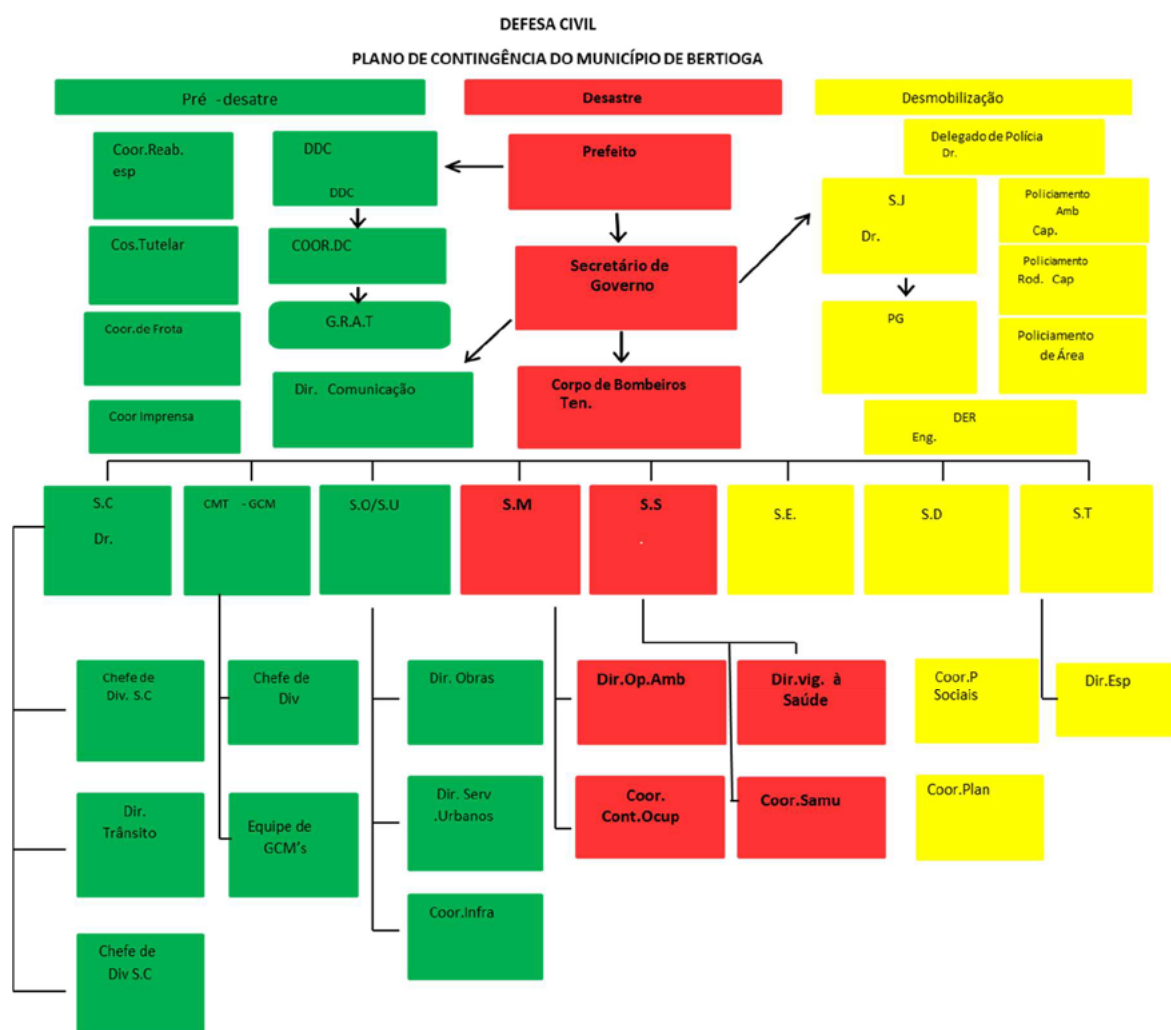
- A correta utilização do Sistema de Comando de Incidentes permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente:
- A segurança dos respondedores do incidente, bem como de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;
- O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- O uso eficiente dos recursos disponibilizados;

A flexibilidade inerente à ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir as diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento. Esta flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de maneira correta e respeitando-se os princípios adotados para a ferramenta, o ISC deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:

- Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
- Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
- Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;

Segue um exemplo de estrutura envolvendo os atores municipais para a concepção do ISC, importante ressaltar que cada pessoa definida para uma função tenha conhecimento de suas ações e principalmente conhecimento da ferramenta como um todo:



Por fim...

- São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:
- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.
- Certificar-se que todos que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano sabem disso, inclusive como e quando fazerem. Isso vale para pessoas e instituições;
- É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem seus próprios planos, por isso, essa verificação de compatibilidade e alinhamento devem ser verificados quando da sua concepção e revisões.

PREFEITO MARCELO VILARES

“UNIDOS POR UMA BERTIOGA MELHOR”.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021
CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 13/08/2025
HORÁRIO: 13h

ENFERMEIRO

class	cargo	candidato	def	cpf
43	206-ENFERMEIRA	JOYCE DE ANDRADE FARIA	--	115.241.457-77

ENGENHEIRO CIVIL

class	cargo	candidato	def	cpf
21	207- ENGENHEIRO CIVIL	PEDRO SODRÉ ALMEIDA	Não	445.110.548-00

PSICÓLOGO

class	cargo	candidato	def	cpf
80	212- PSICÓLOGO	MARIANA AZEVEDO CABELO SALATINI	Não	306.401.708-03

TERAPEUTA OCUPACIONAL

class	cargo	candidato	def	cpf
12	217- TERAPEUTA OCUPACIONAL	MELISSA NABARRETTI MARITAN ABBONDANZA	Não	464.329.938-06

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA (COPIA)
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A

PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 10/25

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 13/08/2025
HORÁRIO: 13hs

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
31	201 – AGENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	-	-	375.378.928-30

OFICIAL DE SAUDE

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
12	233- OFICIAL DE SAUDE	ERICA RÉGO DE SOUSA	-	-	564.476.688-84

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
18	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TATIANA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	285.540.928-48

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
12	241 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FLAVIA DO AMPARO RUSSELLO	-	-	262.952.558-92

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL

- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, torno público o EDITAL DE INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo de DEZEMBRO de 2020 a JULHO de 2025, observando o disposto do artigo 8º, da lei nº 173/2020 e período aquisitivo JULHO/2022 a JULHO/2025 observando o disposto na lei nº 191/2022 em conformidade com o processo administrativo n. 577/2022.

INDEFERIDOS

Matricula	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
2707	CLAUDIA DA SILVA FIGUEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5389	KARINA SILVA DA PAIXÃO FONTES	ENFERMEIRO

Bertioga, 08 de agosto de 2025.

FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0076	01	ANDREA MARIA ALVES PIRES	06/08/2025	08/08/2025	
0142	01	EVANILDE SIQUEIRA BORGES	05/06/2025	02/09/2025	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	25/10/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	05/06/2025	02/09/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/08/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	08/10/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	22/10/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0391	01	MARCO ANTONIO O. DA SILVA	28/07/2025	28/07/2025	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	04/08/2025	04/08/2025	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	31/12/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	31/12/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	10/08/2025	Novo Período
0635	01	NISE ASSUNÇÃO DA SILVA	28/07/2025	01/08/2025	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	21/10/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	29/08/2025	
0663	01	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA	30/07/2025	13/08/2025	
0672	01	CRISTIANE MARGARETE M. SANTOS	25/07/2025	25/07/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	16/08/2025	Acidente de Trabalho
0958	01	NOELI PEREIRA	31/07/2025	02/08/2025	
0973	01	SILVANA BECK DONATO	30/07/2025	12/09/2025	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	29/07/2025	26/09/2028	
1154	01	ANDREIA AP. TERRIAGA ALMEIDA	29/07/2025	12/08/2025	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	03/04/2025	25/07/2025	
1187	01	MARIA CONCEÇÃO A.L. DA SILVA	26/06/2025	24/08/2025	

1189	01	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	04/08/2025	02/10/2025	
1721	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	07/08/2025	04/11/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	06/08/2025	03/11/2025	
1867	01	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	10/07/2025	08/08/2025	
1915	03	SELMA CRISTINA DA C. GOES	31/07/2025	31/07/2025	
1915	07	SELMA CRISTINA DA C. GOES	31/07/2025	31/07/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	01/09/2025	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	04/09/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
1979	01	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	20/06/2025	18/08/2025	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	15/10/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	08/09/2025	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	04/10/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	23/09/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	28/10/2025	
2439	01	MARIA FERNANDES	01/08/2025	01/08/2025	
2441	01	ADRIANA ARA POTY MACENA	30/07/2025	30/07/2025	
2441	01	ADRIANA ARA POTY MACENA	04/08/2025	04/08/2025	Novo Período
2474	01	ANA Mª F. DA S. SANTOS	05/05/2025	02/08/2025	
2458	01	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA	30/07/2025	13/08/2025	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	02/08/2025	02/08/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	16/08/2025	
2669	01	ISABEL CRISTINA DE C. LEMOS	01/08/2025	01/08/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	08/10/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2702	01	LUCINEIA MESQUITA	31/07/2025	31/07/2025	
2953	01	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	16/04/2025	13/08/2025	Acidente de Trabalho
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	05/08/2025	05/08/2025	
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	06/10/2025	Acidente de Trabalho
3365	03	SALMA BISPO SANTIAGO	23/07/2025	20/09/2025	
4049	02	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	04/08/2025	06/08/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	19/08/2025	
4053	01	ADRIANA AP. VASCONCELOS	24/07/2025	04/08/2025	
4053	01	ADRIANA AP. VASCONCELOS	06/08/2025	08/08/2025	Novo Período
4091	04	JOSEMARY OLIVEIRA S. SOUZA	04/08/2025	08/08/2025	
4106	01	ANA CAROLINA MARTINS DE SÁ	05/08/2025	07/08/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	04/08/2025	04/08/2025	
4143	01	SHIRLEY ROCANELLI S. DA CRUZ	05/08/2025	05/08/2025	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	23/08/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	25/09/2025	

4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR	01/07/2024	10/08/2025	
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	13/05/2025	25/08/2025	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	31/07/2025	01/08/2025	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BACK	05/08/2025	06/08/2025	Novo Período
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	24/09/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE M. SANTOS	06/08/2025	08/08/2025	
4250	04	CRISTINA TEIXEIRA DE M. SANTOS	06/08/2025	08/08/2025	
4253	01	DEBORA ANDRADE S. MOUTINHO	04/08/2025	04/08/2025	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	28/09/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	10/08/2025	
4285	01	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	01/08/2025	01/08/2025	
4288	01	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	30/07/2025	01/08/2025	
4288	05	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	30/07/2025	01/08/2025	
4326	01	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	01/08/2025	01/08/2025	
4326	05	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	01/08/2025	01/08/2025	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	31/07/2025	31/07/2025	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	05/08/2025	03/09/2025	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	31/07/2025	31/07/2025	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	31/07/2025	31/07/2025	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	06/08/2025	06/08/2025	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	06/08/2025	06/08/2025	
4368	01	VERONICA VIRGILINA SILVA	29/07/2025	30/07/2025	
4382	01	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	30/07/2025	30/07/2025	
4382	04	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	30/07/2025	30/07/2025	
4428	01	NATALY DIAS DE MELO	24/07/2025	07/08/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	24/11/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4488	01	ROZIANA F. DOS SANTOS	06/08/2025	07/08/2025	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	01/08/2025	01/08/2025	
4638	02	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	04/08/2025	08/08/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	11/10/2025	
4663	01	GEILSA KATIA SANT'ANA	10/07/2025	07/09/2025	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	20/09/2023	14/08/2025	
4782	01	CLEIDE DE FREITAS ROSA	04/08/2025	04/08/2025	
4782	01	CLEIDE DE FREITAS ROSA	06/08/2025	06/08/2025	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	31/07/2025	01/08/2025	
5075	01	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	31/07/2025	31/07/2025	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	24/07/2025	01/08/2025	
5197	01	SIMONE MARIA VINCOC DE ABREU	03/08/2025	05/08/2025	
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	06/08/2025	07/08/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	24/09/2025	
5246	01	GISLEIDE ARAUJO G. DOS SANTOS	24/06/2025	30/09/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	15/09/2025	
5256	01	JENNIFER CAROLINE S. DA ROCHA	23/07/2025	05/08/2025	
5258	01	THELMA TAVARES P. FIORENTINO	01/08/2025	01/08/2025	

5269	01	CASSIA AP. RODRIGUES BARBOSA	29/07/2025	29/07/2025	
5292	01	ALEX SILVA DO NASCIMENTO	01/07/2025	29/08/2025	
5303	01	LUCAS ANTONIO DA SILVA	31/07/2025	14/08/2025	
5389	01	KARINA SILVA DA PAIXÃO FONTES	01/08/2025	01/08/2025	
5874	01	MARGARETH AP. B. ROCHA	30/07/2025	31/07/2025	
5907	01	NELSON B. DE A. MENDONÇA	10/07/2025	05/08/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	09/09/2025	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	06/08/2025	06/08/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	29/08/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDIT	03/02/2025	28/10/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	30/06/2025	13/08/2025	
6156	03	ANDREA CRISTINA B. L. VIEIRA	06/08/2025	06/08/2025	
6164	04	LUANA JACQUES DA SILVA	04/08/2025	06/08/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	19/10/2025	Acidente de Trabalho
6270	04	CAROLINE AP. T. DE ALMEIDA	29/07/2025	04/08/2025	Novo Período
6273	04	MIRIAM SANTOS SOBRAL	01/08/2025	01/08/2025	
6340	01	TASSIANA CARLI	30/06/2025	29/08/2025	
6370	04	MORGANA SILVA C. DE SOUZA	30/07/2025	30/07/2025	
6398	01	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	05/08/2025	05/08/2025	
6409	01	ANA JULIA ZILLI LECH	01/08/2025	05/08/2025	Acidente de Trabalho
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	22/10/2025	
6559	01	ROSIANE PASSOS DOS SANTOS	30/07/2025	01/08/2025	
6560	01	ELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/08/2025	02/08/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	15/06/2025	16/08/2025	
6581	01	MARIA FILASSI W. ROSSI	11/07/2025	23/08/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	02/10/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	27/11/2025	
6657	01	FERNANDO FERNANDES GOMES	27/05/2025	24/08/2025	Acidente de Trabalho
6677	01	SARAH BEZERRA ATAYDE	25/07/2025	25/07/2025	
6685	01	ANDREZA HELENA ANACLETO	05/08/2025	05/08/2025	Retorno ao Trabalho
6686	01	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	01/08/2025	01/08/2025	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	20/04/2025	31/07/2025	
6777	01	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	06/08/2025	08/08/2025	
6777	02	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	06/08/2025	08/08/2025	
6804	01	PATRICIA AP. SANTOS BROGIO	23/07/2025	23/07/2025	
6842	01	ELAINE SAMPAIO GONÇALVES	06/08/2025	08/08/2025	
6854	01	MIQUEIAS TELES DE SOUZA	31/07/2025	01/08/2025	
6860	01	LEILDO ELIAS VINA DA SILVA	05/08/2025	05/08/2025	
6905	02	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	20/07/2025	03/08/2025	
6905	02	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	05/08/2025	05/08/2025	Novo Período
6934	01	JANAINA GONÇALVES S. VIEIRA	06/08/2025	08/08/2025	
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	06/08/2025	06/08/2025	
6940	01	PAMELA ANDRESSA PARISI PAULA	04/08/2025	04/08/2025	
6970	01	ADRIANO L. DA FROATA	30/07/2025	30/07/2025	
6999	01	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	31/07/2025	07/08/2025	
7049	01	ROBERTO MAMEDE CURCIO	01/08/2025	01/08/2025	

7122	01	SILVIA MARA DOS SANTOS	05/08/2025	05/05/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	02/05/2025	13/09/2025	
7151	01	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	10/06/2025	14/08/2025	
7163	01	ALUIZIO JOSE DE A. LOPES JUNIOR	31/07/2025	01/08/2025	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	05/08/2025	03/09/2025	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	22/09/2025	
7179	01	JANAINA ALVES VIEIRA SANTANA	05/08/2025	05/08/2025	
7216	01	LUCAS SILVA PORTUGAL	27/07/2025	27/07/2025	
7319	01	EMILY SOUZA BOA MORTE	01/08/2025	03/08/2025	
7328	01	ANA CRISTINA DOS SANTOS	04/08/2025	04/08/2025	
7355	01	RAYANE MACHADO ACACIO	01/08/2025	01/08/2025	
7363	01	FABIANE DE ALMEIDA VILELA	26/06/2025	26/08/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5061	01	PRISCILA SOARES S. LOPES	20/05/2025	15/11/2025	
5605	01	DESIRE COLICHINI	06/05/2025	01/11/2025	
6074	06	ALICE DOS SANTOS CABRAL	26/07/2025	21/01/2026	
6355	01	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	28/06/2025	24/12/2025	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	25/02/2025	23/08/2025	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	26/05/2025	21/11/2025	
6755	01	PATRICIA HORNINK M. DO AMPARO	21/04/2025	17/10/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	22/04/2025	18/10/2025	
6857	01	GIULIANA RODRIGUES AGUIAR	19/03/2025	14/09/2025	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	09/05/2025	04/11/2025	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 01/08/2025 A 07/08/2025.

DEFERIDOS:

6826/2025 – ZILSIMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA;
6851/2025 – ANA MARIA DA SILVA;
6836/2025 - STEFANY ORTIZ DA SILVA;
6849/2025 – APARECIDA DARCI OLIVEIRA DE SOUZA;
6852/2025 – MARINALVA GOMES DOS SANTOS;
6839/2025 – ANDREA ORTIZ ORTEGA;
6842/2025 – ANA CRISTINA VITAL DA SILVA;
6840/2025 – MARIA ROSANGELA DA SILVA;
6798/2025 – ADRIANA VERONICA DE OLIVIERA;
6800/2025 – MARUA HELENA SANTOS DA CRUZ;
6788/2025 – FERNANDO TEOTONIO DOS SANTOS;
6790/2025 – SUELI DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
6796/2025 – NAIR GOMES DA SILVA;
6821/2025 – MARIA MADALENA GOMES DA SILVA CHAGAS;
6766/2025 – GERLANDIA SOUSA ALVES;
6761/2025 – JOAQUIM ARAMBURU MUJICA;
6756/2025 – VANIZE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA;
5623/2025 – R2 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA;
6394/2025 – PAOLA MICHELONI ELVIRA IBELLI;
5903/2025 – MARIANA SENNE DOS SANTOS;
7096/2025 – ANA PAULA DA SILVA SANTOS;

6961/2025 – LUCILENE DOS SANTOS SILVA;
6956/2025 – ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES;
6946/2025 – JAZEBELY BENTO DE ARAUJO;
6907/2025 – LUIZ ANTONIO SARAU;
7090/2025 – ALESSANDRA MACIESKI DE OLIVEIRA;
7126/2025 – RENATA CORDEIRO DOS SANTOS;
7176/2025 – VANESSA SILVA SOUSA;
7171/2025 – ADRIANA DA CONCEIÇÃO NERI;
7166/2025 – MARILEIDE DAS VIRGENS SILVA;
7108/2025 – JOANA RIBEIRO DOS SANTOS;
7068/2025 – LUCIANA DE PAULA;
7161/2025 – VERA LUCIA PEREIRA SANTOS;
7070/2025 – LUISA ALVES DE OLIVEIRA;
7156/2025 – JESSICA DA SILVA CRISOSTOMO;
7066/2025 – JOSE CARLOS DA SILVA;
6986/2025 – DAMARIS CRISTINA GRACIANO;
6991/2025 – LOURIVAL JOSE DOS SANTOS;
7021/2025 – MARIZA LOPES DOS REIS;
7056/2025 – MARIA JOSE SANTOS CONSTANTINO;
7051/2025 – ROSANGELA VITALINO DA SILVA SANTOS;
7026/2025 – SUELY SOUZA SILVA;
7041/2025 – EDILSON DOS SANTOS;
7036/2025 – NEIDE SOUSA SILVA;
7116/2025 – MARIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA;
7031/2025 – ALEXANDRA BARBOSA CONSTANCIO;
7071/2025 – SIMONE BRAS LOPES;
6976/2025 – SUZELI DOS SANTOS MELO;
7086/2025 – DEBORA ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS;
7091/2025 – CHEILA DE JESUS CRUZ;
7106/2025 – MARIA ROSENILDA DA SILVA;
7046/2025 – VALMIRA DE GOIS MONTEIRO;
7111/2025 – VALQUIRIA MARIA LUIZ;
5515/2025 – MAKU PARTICIPAÇÃO LTDA;
5493/2025 – CLG TREINAMENTOS LTDA;
5355/2025 – FRANCO DE CAMPOS PARTICIPAÇÕES LTDA;
5575/2025 – JOEL DE OLIVEIRA MAIA;
6959/2025 – JACIRA BRAZ DE ARAUJO;
7165/2025 – KARLA TATIANE DA SILVA PASSOS;
7163/2025 – CÍCERO XAVIER SECUNDO;
7155/2025 – ROSILDA RIBEIRO DA SILVA;
7153/2025 – DANIELA FERNANDES;
7115/2025 – GREICY PATRICIA SILVÉRIO;
7022/2025 – GENECI DE SOUZA VIEIRA;
7048/2025 – TEREZA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA;
7019/2025 – THAIS ROSA DA SILVA DE SOUZA;
7120/2025 – DAIANE CARNEIRO;
7170/2025 – GABRIELA NETO PINTO DE CAMPOS;
7042/2025 – EVA NUNES PEREIRA;
7160/2025 – ANDRESA DA SILVA FIRMINO;
7032/2025 – ANDREA DE CARVALHO BARBOSA;
7168/2025 – ANSELMO DA SILVA;
6989/2025 – ALICE DE JESUS VITORINA JORGE;
6969/2025 – SIMONE SANTOS SILVA;
7039/2025 – VANDERLI ALVES DA ROCHA;
7112/2025 – MODESTO CLEUBER DO NASCIMENTO;
6788/2024 – ARMANDO PEREIRA FERNANDES.

INDEFERIDOS:

6197/2025 – FERNANDA MARME RODRIGUES – Em razão da impossibilidade de localização do comprovante de quitação da guia de ITBI, em face do tempo recorrido (Exercício de 1999);
6200/2025 – FERNANDA MARME RODRIGUES – Em razão da impossibilidade de localização do comprovante de quitação da guia de ITBI, em face do tempo recorrido (Exercício de 1999);
6202/2025 – FERNANDA MARME RODRIGUES – Em razão da impossibilidade de localização do comprovante de quitação da guia de ITBI, em face do tempo recorrido (Exercício de 1999);
6205/2025 – FERNANDA MARME RODRIGUES – Em razão da impossibilidade de localização do comprovante de quitação da guia de ITBI, em face do tempo recorrido (Exercício de 1999);
5560/2025 – ALMIRA EVANGELISTA DA SILVA - Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023;
6254/2025 – YUKIKO SADO ROCHA - Em razão da impossibilidade de localização do comprovante de quitação da guia de ITBI, em face do tempo recorrido;
5071/2025 – SANDRO CRISPINIANO RIBEIRO - Não apresentou a documentação completa no prazo estabelecido;
6249/2025 – CAB. 5643/2009 – LISANGELA MACARIO ERRERIAS DOS

SANTOS - Pedido sem amparo legal;
5541/2025 – REGO PARTICIPAÇÕES S/A – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/08/2025

5965/2025 – MARIA ELIZABETH CHADDAD BARREIRO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5593/2025 – OLIMPIA DE SOUZA MENDES – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5553/2025 – JOÃO DOS REIS CARVALHO – Apresentar extrato do INSS atualizado.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/08/2025

1759/2016 – Pet. 1652/2025 – APARECIDO DONIZETI CELSO – Apresentar declaração de imposto de renda 2025 completa;
1089/2022 – Pet. 1791/2025 – SHIRLEY APARECIDA ALVARENGA SOUZA – Apresentar declaração de imposto de renda 2025 completa;
1676/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1677/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1678/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1679/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1430/2022 – Pet. 1610/2025 – EDSON ZOLINO CAVALCANTI – Apresentar declaração de imposto de renda 2025 completa.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/08/2025

6180/2025 – EMS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6110/2025 – FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA – Apresentar matrícula do imóvel atualizada e extrato atualizado do INSS;
6220/2025 – NICOLA VINCENZO DI SALVO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6198/2025 – DESTAQUE HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6272/2025 – RCL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar instrumento de compra e venda do imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/09/2025

6452/2025 – JOEL NUNES AZEVEDO – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/09/2025

6993/2025 – ENY SIQUEIRA DE ALMEIDA – Apresentar extrato atualizado do INSS;
6992/2025 – MARIA JOSE VITOR SILVA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6196/2025 – JOSE EDUARDO TUSIKAS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6862/2025 – EMILIA AKEMI FUKUYAMA SOBATA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 01/08/2025 A 07/08/2025.**

CERTIDÃO:

6827/2025 – Wander Fagundes;
6860/2025 – Osvaldo Novais de Oliveira;
6901/2025 – Ieda Cangussu Higuti Zuardi;

DEFERIDOS:

5636/2023 pet. 1900/2025 – Ebersson Dezonet Martins;
6590/2025 – Walter Luiz Pereira;
2951/2014 pet. 1831/2025 – Luiz da Silva;
6740/2025 – Adoniel de Lima Nunes;
6702/2025 – Jose Mescias dos Santos;
6941/2025 – Casa Flamboyant Realizações Imobiliárias SPE LTDA;
6985/2023 – João Dirceu Faxina;
6485/2025 – André Gomes da Silva;
6996/2025 – Derzi Rodrigues da Silva;
7074/2025 – Jessica Cristine Aranha Dartora;
6305/2025 – Condomínio Vila do Mar;;
6513/2025 – Celso Roque Paviani;

INDEFERIDOS:

6911/2025 – Valdemir Sabino Leandrini – Indeferida solicitação de inclusão como compromissário em razão do registro na Matrícula, procedida transferência como proprietário;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/09/2025**

6971/2025 – Paulo Henrique Claudiano de Góes – Apresentar Cadeia Sucessória do imóvel;
7012/2025 – Reina Teixeira Vianna – Apresentar despacho do processo de usucapião e Matrícula/Transcrição com registro da referida área;
4371/2024 pet. 1988/2025 – Mario Nakamura – Apresentar Boletim de Ocorrência;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CATARINE GRACIA DO AMPARO, que para a inscrição cadastral n.º **12.033.004.000**, mediante petição 2399/23 e Processo Administrativo n.º 50356/1983, após análise da CARCAA, foi realizada retificação tributária quanto a área edificada a partir de 2023 para seu imóvel, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 e 2024, descontando os valores pagos anteriormente e realizando as devidas compensações do valor pago a maior no ano base de 2023 no IPTU do exercício de 2024, não tendo sido este quitado, fica saldo do IPTU/24 a pagar. O carne do IPTU/24 foi enviado a contribuinte por e-mail e correspondência com AR, mediante a impossibilidade de contato telefônico, fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n.º 324/98.

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

COMUNICADO**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 48, §1º, I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO QUANTO A APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 E DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 18:30 HORAS, NO SESC BERTIOGA, RUA PASTOR DJALMA DA SILVA COIMBRA, 20, JARDIM RIO DA PRAIA, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

BERTIOGA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 01/08/2025 A 07/08/2025 – LAUDA 229/2025

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
100032	61.973.101/0001-33	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO RIVIERA L07 QD K M15 SPE LTDA
100033	61.607.538/0001-53	61.607.538 GUILHERME OLIVEIRA SANTOS
100034	61.649.821/0001-48	61.649.821 IGOR MATIUSSI LEOPOLDO
100035	386.885.588-25	DIOGO SERGIO DA SILVA

6556/2025 – FABIANA PALMA DA SILVA

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
145787	36.830.945/0001-88	36.830.945 JUCILEIDE FRANCA LOPE\$	21/07/2025
142399	45.949.627/0001-21	LUIS ANTONIO VICENTE 18418325534	21/07/2025
142813	47.479.697/0001-99	ISRAEL GOMES DE SANTANA 46005956884	21/07/2025
144757	48.824.012/0001-67	ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS 05475685410	21/07/2025
146345	53.197.788/0001-34	53.197.788 EMERSON LUIS SOUZA OLIVEIRA	21/07/2025
147196	55.039.727/0001-74	55.039.727 TAMARA SIQUEIRA PRUDENTE SOUZA	21/07/2025
148118	57.106.914/0001-59	57.106.914 WASHINGTON DA HORA DE SOUZA	21/07/2025
148139	57.225.355/0001-04	57.225.355 KARINE RIBEIRO GUEDES GONCALVES	21/07/2025
148454	57.948.955/0001-92	57.948.955 MATHEUS BORGES SALVADOR	21/07/2025
148508	58.005.537/0001-24	58.005.537 JORGE SOUZA PEREIRA JUNIOR	21/07/2025
149446	59.959.976/0001-39	59.959.976 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	21/07/2025
147015	27.980.256/0001-69	SANDRA APARECIDA DAS GRACAS HENRIQUES 04394634679	21/07/2025
114680	30.210.114/0001-27	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS 07269617520	21/07/2025
146762	35.667.119/0001-05	35.667.119 RONILDO DA SILVA SANTOS	21/07/2025
130010	36.242.182/0001-54	EMERSON INACIO 12862048879	21/07/2025
147764	56.267.143/0001-19	56.267.143 ANA CAROLINA MELANDA COSTA	21/07/2025
149196	57.921.635/0001-49	57.921.635 ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	21/07/2025
149899	60.927.955/0001-10	60.927.955 LUIZ GOMES SANTANA	21/07/2025
150052	61.316.282/0001-25	61.316.282 MITZI ALMEIDA MONTORO DE AMORIM	21/07/2025

1003/2011 – F.C.DE CARVALHO E MENDES LANCHETERIA – BAIXA DA IM 68890, A PARTIR DE 20/11/2011.

3632/2004 – FERNANDO DA SILVA PROCÓPIO AUTO VIDROS – ME – BAIXA DA IM 38380, A PARTIR DE 01/01/2008

4069/1998 – CLEUSA PUNDRICH DETOGNI – BAIXA DA IM 11037, A PARTIR DE 04/07/2025

7629/2003 – ESPEDITO GUIMARÃES ARCANJO – BAIXA DA IM 35580, A PARTIR DE 31/07/2025

10771/2022 – TOCA – TERAPIA OCUPACIONAL COM ARTE LTDA – BAIXA DA IM 143074, A PARTIR DE 04/07/2025

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

4879/2025 – JANAINA DOS SANTOS CARVALHO 23934535801 – NF 21

6742/2025 – RALUMA TERRAPLANAGEM E CACAMBAS LTDA – NFS 19348 E 19397

6769/2025 – BARBIERI ENGENHARIA LTDA – NF 48

6779/2025 – J A DA SILVA E DA SILVA GUINCHO LTDA ME – NF 1229

7118/2025 – ALVANEIDE SOUZA OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS – NF 105

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

MEMO 293/2025 - DOF
Bertioga, 07 de agosto de 2025.

Do Departamento de Planejamento e Orçamento
Ao Departamento de Comunicação e Imprensa

Assunto: Publicação de Audiência Pública

Solicito publicação do comunicado da Audiência Pública de elaboração e apresentação do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) no Boletim Oficial do Município. Solicito também que seja divulgado no site da Prefeitura (pop-up).

Acrescento que realizaremos em local diferente com o intuito de incentivar a participação e facilitar o acesso da população no processo de elaboração do Planejamento municipal.

LOCAL: SESC BERTIOGA.
ENDEREÇO: RUA PASTOR DJALMA DA SILVA COIMBRA, 20, JARDIM RIO DA PRAIA.
DATA: 20/08/2025 (QUARTA-FEIRA).
HORÁRIO: 18:30 H.

Sem mais.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Santos
Diretora de Departamento de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PARA O CONSELHO DE ESCOLA

A Presidente do Conselho Deliberativo da Unidade Executora Própria da E. M. Prof. Delphino Stockler de Lima, Sra. Lucia Helena Carvalho Gonzalez, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os membros do Conselho de Escola e Diretoria Executiva para reunião a ser realizada no dia 13/08/2025, às 17h em primeira chamada e às 17h30 m segunda chamada, na sala nº8, desta Unidade Escolar.

A pauta principal da reunião será discussão sobre a aplicação da verba recebida em decorrência da premiação "Educação de Excelência", concedida à escola pelo destaque em suas práticas pedagógicas e resultados educacionais.

Destacamos que a presença de todos os conselheiros é imprescindível para garantir a transparência, a corresponsabilidade na tomada de decisões e a adequada destinação dos recursos em benefício da comunidade escolar.

Contamos com o comprometimento e a participação ativa de todos os membros. Atenciosamente,

Lucia Helena Carvalho Gonzalez
Presidente do Conselho Deliberativo

E.M. Prof. Delhino Stockler de Lima.

PORTARIA S.E. nº 05/2025

Cria Comissão e designa servidores para análise e Parecer quanto ao pedido de autorização de Escola de Educação Infantil.

Art. 1º: Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na previsão normativa contida no inciso V, art. 12, da Lei Municipal nº 628/2004, que organiza o Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Análise e Parecer quanto ao pedido de autorização de escola de educação infantil denominada **ASSOCIAÇÃO BERÇÁRIO PEQUENOS HERDEIROS DE CRISTO**, composta pelos seguintes servidores:

I – Carla Maria E. A. Ribeiro Mendes, Supervisora de Ensino.

II – Iara Lima de Oliveira, Supervisora de Ensino.

III – Maria Adenilde Santos, Supervisora de Ensino.

Art. 2º. A Comissão criada por esta portaria deverá:

I – Analisar os documentos contidos no processo administrativo nº 5227/2025.

II – Vistoriar o prédio da unidade escolar, sito à avenida dezenove de maio nº 1518, no bairro Albatroz/Bertioga.

III – Emitir parecer.

Art. 3º. O parecer emitido pela Comissão deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação em atendimento à previsão contida no § 1º, inciso V, do art. 12, da Lei Municipal nº 628/2004.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 06 de agosto de 2025.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) –
04 a 08.08.25

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs:

Em 25/07/2025: 3252-24 EMANUEL PRADO DA SILVA;

Em 28/07/2025: 4076-24 ALESSANDRA SERAFIM GALVÃO;

Em 31/07/2025: 3924-24 ETICA CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA;

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 29/07/2025: 2157-23 CATARINO BISPO DE OLIVEIRA;

Em 30/07/2025: 1941-24 PLENNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA;

Em 01/08/2025: 1177-25 MILKA REGINA PEREIRA OLIVEIRA;

Em 05/08/2025: 3711-24 CONSTRUDAI CONSTRUTORA EIRELI;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 25/07/2025: 3865-24 MARIS CLAIDE SEPAROVIC MORDINI;

Em 07/08/2025: 3904-24 DENIZE HELAINE DUARTE JORDÃO;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 31/07/2025: 602-24 LUIS CESAR DOS REIS;

Em 05/08/2025: 2821-24 ANDERSON PEREIRA MAIA; 584-24 JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 25/07/2025: 2247-23 JULIO MARIUCCI FILHO; 1177-25 MILKA REGINA PEREIRA OLIVEIRA;

Em 28/07/2025: 1465-24 QUAVO IMOVEIS LTDA; 3924-24 ETICA CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA;

Em 29/07/2025: 19-25 ANTONIO HELIO; 1404-23 R A I M U N D O RENATO VIEIRA MONTEIRO; 1941-24 PLENNA CONSTRUTORA E

INCORPORADORA;

Em 30/07/2025: 3711-24 CONSTRUDAI CONSTRUTORA EIRELI; 4106-24 CHC LEÃO SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; 1077-25 LUIZ CARLOS MADUREIRA;

Em 31/07/2025: 246-22 IZILDINHA ANTONELLI; 4141-24 DONIZETE ASSIS DE OLIVEIRA;

Em 01/08/2025: 19-25 ANTONIO HELIO; 3209-24 RAFAEL NEY FONSECA; 270-25 ELIVAN FIRMINO FERREIRA;

Em 04/08/2025: 106-25 KAGIS PARTICIPAÇÕES S.A.; 3934-24 HENRIQUE RUBIO; 3904-24 DENIZE HELAINE DUARTE JORDÃO; 3020-24 EDUARDO COSTA PANTALEAO GALDI; 441-25 PASCHOAL D'AMBROSIO;

Em 05/08/2025: 3365-24 FABIOLA DOS SANTOS DAMASCENO; 435-25 MARGARETH BARBOSA;

Em 06/08/2025: 824-25 JOÃO BOCALINI; 1094-24 INES FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA VENTURA; 3391-24 CONDOMINIO EDIFICIO SUMMER TIME;

Em 07/08/2025: 685-25 CONDOMÍNIO EDIFICIO ATHENAS; 1035-25 FRANCISCO CORREIA MARQUES; 3450-24 VINICIUS BAMONDES DE OLIVEIRA;

COMUNIQUE-SE ANISTIA

Processos n.ºs:

Em 30/07/2025: 2821-24 ANDERSON PEREIRA MAIA;

Em 01/08/2025: 322-24 CLAUDIO DE SOUZA BRITO;

Em 04/08/2025: 584-24 JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA;

Em 06/08/2025: 1782-24 CLAUDIA MARIANNE PIATEK;

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 04/08/2025: 1139-25 LUIZ VACCARI NETO;

EM 05/08/2025: 1043-25 ANTÔNIO PASCOAL CORDEIRO PENHA;

EM 07/8/2025: 1309-25 PRAIAS PAULISTAS S.A E OUTROS;

GABRIELA PERTINHAS DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA

REGISTRO: 7189

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs;

Em 04/08/25 – 450-25 – Jairo Cesar Viveiros

Em 07/08/25 – 360-25 – Renato Erra Filho

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs;

Em 06/08/25 – 448-25 – Marcia Alves de Brito Mancini

Em 07/08/25 - 1099-25 – Rodrigo Artur Bronzatto

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs;

Em 07/08/25 – 2922-24 – Claudiney dos Santos

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 04/08/25 – 631-25 – Carlos Figueiredo Mello; 498-25 – Melissa Nyimi Simona; 448-25 – Marcia Alves de Brito Mancini

Em 05/08/25 – 3188-24 - Manoel Baptista Pinto; 327-25 – Jose Eduardo de Farias da Nobrega; 1099-25 – Rodrigo Artur Bronzatto

Em 06/08/25 – 189-24 - Alexandre Horvath; 475-25 - Luiz Carlos Priester

Em 07/08/25 – 724-25 – Adriano Miyazaki Idy; 631-25 – Carlos Figueiredo Mello; 279-24 – Rafael Duarte Teixeira de Sousa; 3647-24 - Moises Amoriati Neto

OUTROS

Processo n.ºs.;

Em 04/08/25 – 1026-25 – Pedro Sakuzi Honda

Em 05/08/25 – 3459-24 – Pedro Teruji Minamidani

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 07/08/25 - 80-25-BER-ALC - NICOLLI MEDINA E OUTROS;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 05/08/25 - 1240-24-BER-PCA - JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA;

Em 06/08/25 - 1013-24-BER-PCA - HORACIO AKIRA TANIGUTI E OUTROS;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Em 07/08/25 - 3119-24-BER-ALC - CAROLINA RUMIKO AIKAWA;

INDEFERIDO

Em 01/08/25 - 588-24-BER-PCA - ADALTON AMORIN DE OLIVEIRA;

COMUNIQUE-SE ANISTIA:

Em 01/08/25 - 264-24-BER-PCA - PAULO MARCOS SOUSA PAULA; 958-24-BER-PCA - ANTONIO DE JESUS ASSIS RIBAS;

Em 04/08/25 - 1013-24-BER-PCA - HORACIO AKIRA TANIGUTI E OUTRO; 1554-24-BER-PCA – EMERSON APARECIDO DA SILVA;

Em 08/08/25 - 1125-24-BER-PCA - GERTES FRIBURGO LOPES FELICIO;

COMUNIQUE-SE:

Em 01/08/25 - 1089-25-BER-ALC - FERNANDO SANZ SOGAYAR;

Em 04/08/25 - 664-25-BER-ALC - CLODOALDO DE OLIVEIRA BRAGA; 372-25-BER-ALC - BOBATO LICCIARDI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA;

Em 05/08/25 - 403-25-BER-ALC - CARLOS ALBERTO ATTIE MIGUEL;

Em 06/08/25 - 6-25-BER-ALC - HIRAI ANTONIO CARDOSO DA SILVA E OUTROS; 267-25-BER-ALC - ENOQUE BESERRA;

Em 07/08/25 - 308-25-BER-ALC - MARCELO ROBERTO DA SILVA;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.:

EM 04/08/2025:

527-25 PRISCILLA LADEIRA LUCAS; 171-25 FRANCISCO PEREIRA SOUSA JUNIOR; 374-25 CLODOALDO BARRENCE DA SILVA; 1092-24 EDUARDO MIRANDOLA CARDOSO DA SILVA LATITUDE NORTE PROJETOS

EM 06/08/2025:

582-25 HENRIQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EM 07/08/2025:

515-24 JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS SOBRINHO

COMUNIQUE-SE (ANISTIA):

Processo n.ºs.:

EM 01/08/2025:

1292-24 LUCIANE GUIMARÃES MARTINEZ BORGES; 1430-24 GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA; 2015-24 IRES NERES AMARAL NETA

EM 06/08/2025:

1147-24 CRISTIANE DOS SANTOS BALLE PASCHOALINO; 843-24 APARECIDA MARIA DA SILVA; 1170-24 GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA

CONSERVA-SE:

Processo n.ºs.:

EM 01/08/2025:

1257-24 MARCIA APARECIDA BATISTIOLI BERALDINI

EM 06/08/2025:

2015-24 IRES NERES AMARAL NETA; 1430-24 GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA; 1912-24 ANA CECILIA COSTA FONSECA

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs.:

EM 06/08/2025:

767-25 LILIAN ANDRIELI; 582-25 HENRIQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EM 07/08/2025:

374-25 CLODOALDO BARRENCE DA SILVA

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

EM 04/08/2025:

565-25 PRISCILA PEREIRA PORTUGAL

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.:

EM 04/08/2025:

915-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AQUARIUYS; 507-25 JÉSSICA PAULA RAFAEL DE ANDRADE

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REG. 7125

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.:

Em 04/08/2025

4012-24 - ALAN DE ALMEIDA

Em 05/08/2025

965-25 - CRISTIANE GONZALES BASSINELLO

966-25 - CRISTIANE GONZALES BASSINELLO

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.:

Em 07/08/2025

3558-24 - RICARDO RUSSO BLAZEK

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 01/08/2025

3558-24 - RICARDO RUSSO BLAZEK

3411-24 - EMP LITORAL CONSTRUÇÕES LTDA

3499-24 - PAULO VIEIRA PEREIRA

1619-23 - FABIANA FELIZ DE ARAÚJO SANTOS

628-25 - ROBERTO SUNAO

Em 04/08/2025

476-24 - DAISY DE BARROS ALVES

4019-24 - CLEVERSON FIOROTTO

Em 05/08/2025

379-25 - ANGELA MARIA SOUZA CARDOSO

3651-24 - MAURICIO ALEX PRADO

Em 07/08/2025

3809-24 - RINALDO RUY RODRIGUES REIS

186-25 - IRANILDE FERREIRA DA COSTA

152-25 - MARIA TERESA BARREIRA FIGUEIRA"

418-25 - RICARDO ABILEL

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs:

Em 07/08/2025

1202-25 - DWR PARTICIPAÇÕES LTDA

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 06/08/2025

5023-02 - DONIZETE DOS PASSOS MORAES

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 04/08/25
A 08/08/25

INDEFERIDO:

Em 04.08.25 – Processo nº 013/18 (CAB.:3991/05) – JORGE RICARDO VIDAL DE ARAÚJO, Indefero a petição nº 1433/25 (fls. 55/56), considerando que a planta do P.A.: 2321/07 está em desacordo conforme cota da fiscalização

de obras em 24/07/25. Considerando o indeferimento do P.A.: 013/18 em 23/09/18. Considerando que não há novas plantas de acordo com o local e que correspondam a construção objeto do termo de adesão (fl.38). Considerando o prazo excedido da Lei complementar nº 190/23.

Analista: Geovanna Ramos

Em 04.08.25 – Processo nº 5690/11 – ANDRÉ SANTANA DA SILVA, indefiro por desinteresse, com vistas ao SEFZ – art. 7º§3º da Lei 316/98, a partir do comunique-se/despacho de 05/06/2025.

Em 07/08/25 – Processo nº11293/15 (CAB. 5023/02) – LAIS BICHIR FERREIRA, Indefero o solicitado na petição 1973/25, considerando que a matrícula nº 9445 apresenta área e divisas de lotes incorretas.

Analista: Geovanna Ramos

APROVAÇÃO:

Em 04.08.25 – Processo nº 1476/10 (CAB.: 50336/87) – PEDRO LUIZ DUCCINI NUNES, realizadas correções em plantas no processo 7319/03, expeça-se a taxa complementar = emolumentos: edificação 59,20m² x 1,5 = 88,80 ufibs. Retifique-se a Licença nº 1262/03 e Licença de Ocupação nº 067/00.

Analista: Jean M. Cavicchioli Sugiyama

ARQUIVE-SE:

Em 04.08.25 – Processo nº 7062/25 – JOSE ADELMO DE ABREU, consulta realizada devolver ao arquivo.

MARCELO COSTA GANDARES
ESCRITURÁRIO - REG.425

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 07 DE AGOSTO DE 2025

***** DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 174-25-BER-ALC – LE MANS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

PA 1785-24-BER-ALC – SANDERSON GUARNIERI RIBEIRO.

PA 3107-24-BER-ALC – EDSON MOREIRA BRITO.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 228/25; Aut. n.º 167/25 – PA 05439/25 – ANTONIO TOUFIC RAMIA.

TCA n.º 226/25; Aut. n.º 164/25 – PA 633-25-BER-ALC – CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA.

TCA n.º 227/25; Aut. n.º 165/25 – PA 1484-24-BER-ALC – MARCELO APARECIDO TORCIANO.

TCA n.º 229/25; Aut. n.º 168/25 – PA 05706/14 (cab. 09842/10) – SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental

– PRAZO 30 dias:

TCA n.º 228/25; Aut. n.º 166/25 – PA 05439/25 – ANTONIO TOUFIC RAMIA.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 00751/25 – TH5 EVENTOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.

PA 04226/25 – GAIVOTAS EVENTOS.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos/esclarecimentos solicitados para continuidade do processo.

PA 06357/15 (cab. 07334/06) – MARIO BAPTISTA.

2. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 06824/25 – NELSON PEREIRA JÚNIOR.

PA 06884/25 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE ITAMARACÁ III.

INDEFERIDO o pedido.

PA 05428/25 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO por intempestividade

EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

PA 05428/25 – DIA n.º 11982/25 – Valor: 150 UFIBs.

Intimado / Autuado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.

Local da ocorrência: Rua Aprovada 329, n.º 2.807, Riviera – Bertioga/SP.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

RESOLUÇÃO CONDEMA N° 14/2025

“Dispõe sobre a restrição ao uso de espécies vegetais exóticas invasoras em ações de arborização urbana promovidas por entidades públicas, privadas e público em geral, no Município de Bertioga”.

O Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 289/1998 e demais normas pertinentes;

Considerando o disposto na Resolução CONABIO nº 07, de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre aprovação da Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras, bem como a ampla legislação existente sobre espécies exóticas invasoras;

Considerando os sites, publicações e listas internacionais e nacionais sobre o tema, notadamente o Instituto Hórus, Relatório Temático Sobre Espécies Exóticas Invasoras (BPES, 2024), o Guia de Orientação Para Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2023)

Considerando o Plano de Manejo do Parque Estadual Restinga de Bertioga-PERB (FF, 2018), o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA, 2024), que identificaram espécies exóticas com alto potencial invasor e danificador em áreas urbanas e Unidades de Conservação do município,

Considerando que a arborização urbana deve fomentar benefícios ecossistêmicos, saúde pública e integração paisagística em harmonia com a diversidade biológica local, dando preferência a plantas nativas do ecossistema Mata Atlântica e observando o risco comprovado de propagação e naturalização de plantas exóticas invasoras empregadas em paisagismo e arborização urbana

RESOLVE:

Art. 1º

Fica proibido o uso e doação de espécies vegetais exóticas invasoras constantes no anexo I em ações de arborização urbana no Município de Bertioga, abrangendo iniciativas promovidas por órgãos públicos, empresas terceirizadas, empreendimentos privados e projetos comunitários, bem como por moradores e demais outros responsáveis por plantios em áreas urbanas.

Art. 2º

Para os fins desta Resolução, considera-se órgão público toda entidade integrante da administração direta ou indireta municipal, estadual ou federal que atue no território de Bertioga, inclusive por meio de contratos, convênios ou parcerias.

Art. 3º

Entende-se por espécies exóticas invasoras aquelas não nativas do bioma Mata Atlântica, com reconhecido potencial e risco de invasão com impacto ecológico negativo, conforme publicações e listagens reconhecidas cientificamente, com base em levantamentos técnicos e diagnósticos de campo.

Art. 4º

Os projetos de arborização urbana de iniciativa pública deverão priorizar espécies nativas da vegetação local, com ênfase na flora característica da Mata Atlântica e da restinga.

Art. 5º

Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente orientar tecnicamente os projetos e fiscalizar o cumprimento desta Resolução no âmbito da administração pública municipal.

Art. 6º

O Anexo I desta Resolução poderá ser atualizado bianualmente, ou a qualquer tempo, mediante deliberação do CONDEMA, com base em dados técnicos e recomendações de órgãos ambientais competentes.

Art. 7º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 05 de agosto de 2025

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

ANEXO I – ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS

Identificadas nas publicações citadas e PMMA– Bertioga como espécies com alto potencial invasor em áreas urbanas e Unidades de Conservação:

1. **Palheteira** (*Clitoria fairchildiana*)
2. **Jaqueira** (*Artocarpus heterophyllus*)
3. **Pinheiro-americano** (*Pinus cf. elliottii*)

4. **Chapéu-de-sol** (*Terminalia catappa*)
5. **Casuarina** (*Casuarina equisetifolia*)
6. **Palmeira-real-australiana** (*Archontophoenix cunninghamiana*)

7. **Leucena** (*Leucaena leucocephala*)
8. **Areca-bambu** (*Dyopsis lutescens*)
9. **Cheflera** - *Chefflera actinophylla*

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6182/2025
CONTRATO Nº 17/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: STEELTEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ nº 02.607.845/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para os serviços técnicos para elaboração de laudo pericial técnico para atender a deliberação da Comissão que visa subsidiar o Grupo de Trabalho – Arena do Bairro Albatroz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.
VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025

Bertioga, 08 de agosto de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2254/2019	
CONTRATADA: SCAVA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 37.082.937/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para urbanização das ruas Passeio das Bromélias e Passeio das Orquídeas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.	
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025	
VALOR: R\$ 80.378,34 (oitenta mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).	

Bertioga, 08 de agosto de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/08/2025					PA. Nº 2087/2025	
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA				CNPJ: 01.140.868/0001-50		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.26.0258.2	CX	MEDIX	6000	R\$ 16,80	R\$ 100800,00
LUA DE PROCEDIMENTO DESCART MEDIA CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.65.26.0259.0	CX	MEDIX	6000	R\$ 16,80	R\$ 100800,00

LUVA DE PROCEDIMENTO DESCART PEQUENA CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/08/2025					PA. Nº 2087/2025	
CONTRATADA: E.R DOS SANTOS FARMÁCIA				CNPJ: 32.981.106/0001-00		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.26.0097.0	PR	MEDIX	2000	R\$ 1,28	R\$ 2560,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITAADAAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.26.0257.4	CX	DESCARPACK	4000	R\$ 16,40	R\$ 65600,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCART GRANDE CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.65.26.0338.4	FR	ANASOL	10000	R\$ 12,50	R\$ 125000,00
PROTETOR SOLAR FPS UVA/UVB 50; FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO CREMOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/ FRASCO; FRASCO COM 200 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.65.26.0494.1	CX	DESCARPACK	1500	R\$ 18,00	R\$ 27000,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCART EXTRA PEQUENA (PP) CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.65.26.0850.5	PR	MEDIX	4000	R\$ 1,45	R\$ 5800,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,0 PAR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITAADAAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.65.26.0851.3	PR	MEDIX	5000	R\$ 1,25	R\$ 6250,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITAADAAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/08/2025					PA. Nº 2087/2025	
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA			CNPJ: 38.073.815/0001-73			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.26.0071.7	UN	3B	5000	R\$ 1,82	R\$ 9100,00
ESCOVA P/ PROCEDIMENTO DUPLA FACE DESCARTÁVEL ESTÉRIL <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> ESCOVA DE NYLON ANATÔMICA, PARA ESCOVAÇÃO CIRÚRGICA, BASE DE PVC COM UM DOS LADOS COM ESCOVA DE CERDAS ARREDONDADAS E DO OUTRO ESPUMA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.65.26.0426.7	UN	RIOQUIMICA	3000	R\$ 1,99	R\$ 5970,00
ESCOVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA ASSEPSIA. CARACTERÍSTICAS: EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO; DUPLA FACE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.65.31.1055.1	GL	AM CLEAN	2500	R\$ 11,88	R\$ 29700,00
ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5 LITROS: quimicamente pura e isenta de sais solúveis, indicada para manter o bom funcionamento do aparelho Autoclave. UTILIZADO PARA O ENXÁGUE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE AUTOCLAVES, LAVADORAS ULTRASSÔNICAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM USO DE ÁGUA PURIFICADA. REMOVE RESÍDUOS QUÍMICOS, DETERGENTE E ESPUMAS, AINDA PRESENTE NOS INSTRUMENTAIS. MÉTODO DE PURIFICAÇÃO UTILIZADO É DEIONIZAÇÃO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/08/2025					PA. Nº 2087/2025	
CONTRATADA: GENEICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 41.319.803/0001-90						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.65.31.1130.2	FR	UNIPHAR	10000	R\$ 3,92	R\$ 39200,00
PASTA D'ÁGUA (ÓXIDO DE ZINCO 25%). POSSUI AÇÃO ADSTRINGENTE, ANTISSEPTICO, SECATIVO, CICATRIZANTE E ANTI-INFLAMATÓRIA. 100 GRAMAS						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/08/2025					PA. Nº 2087/2025	
CONTRATADA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA				CNPJ: 18.519.219/0001-67		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.26.0094.6	PR	LEMGRUBER	8000	R\$ 1,29	R\$ 10320,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITAADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.65.26.0095.4	PR	LEMGRUBER	8000	R\$ 1,29	R\$ 10320,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITAADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.26.0096.2	PR	LEMGRUBER	4000	R\$ 1,29	R\$ 5160,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITAADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/08/2025		PA. Nº 2087/2025
CONTRATADA: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 11.495.858/0001-90		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.65.26.0786.0	FR	ALGREPEL ONE	15000	R\$ 5,50	R\$ 82500,00

REPELENTE PARA PELE; EM SPRAY FRASCO 200ML. CONTRA MOSQUITOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS E OUTROS TIPO DE INSETO; PARA USO DE ADULTO E CRIANÇA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/08/2025

PA. Nº 2087/2025

CONTRATADA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.597.921/0001-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.26.0404.6	CX	ULTRATEST	600	R\$ 45,00	R\$ 27000,00

INDICADOR QUÍMICO (TIRAS) PARA MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – PACOTE COM 250 TIRAS

PROPORCIONA UMA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA, POSSUI UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. EXCELENTE ESTABILIDADE INDICADORA ANTES E DEPOIS DA EXPOSIÇÃO. MONITORAMENTO DE TEMPO, TEMPERATURA E QUALIDADE DE VAPOR EM RELAÇÃO A CURVA DE MORTE DO INDICADOR BIOLÓGICO. ESTA CONDIÇÃO É CALBRADA COM O TEMPO DE MORTE DE ESPOROS GEOPACILLUS TEAROTHERMOPHILUS, CALCULADO EM UM BIER (BIOLOGICAL INDICATOR EVALUATOR RESISTOMETER), CONFORME ESTIPULADO EM ISO 11140 PARA UM INDICADOR QUÍMICO TIPO 5.

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0042/2025
PROCESSO Nº 140/2025
OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO (CNPJ nº 04.713.040/0001-31)
OBJETO: Repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando executar serviços da área da saúde de acordo com o plano de trabalho.
DATA: 01/08/2025.
PRAZO: a partir do dia 01/08/2025 até 31/12/2025.
VALOR: R\$ 354.598,26 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0039/2025
PROCESSO Nº 2858/2025
OSC: CENTRO DE RECUPERAÇÃO FÊNIX NOVA VIDA (CNPJ nº 19.840.653/0001-07)
OBJETO: Repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando executar serviços da área da saúde de acordo com o plano de trabalho.
DATA: 01/08/2025.
PRAZO: a partir do dia 01/08/2025 até 31/12/2025.
VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0044/2025
PROCESSO Nº 98/2025
OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARATUBA (CNPJ nº 01.984.602/0001-93)
OBJETO: Repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando executar serviços da área da saúde de acordo com o plano de trabalho.
DATA: 01/08/2025.
PRAZO: a partir do dia 01/08/2025 até 31/12/2025.
VALOR: R\$ 690.724,62 (seiscentos e noventa mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0045/2025
PROCESSO Nº 116/2025
OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE (CNPJ nº05.431.680/0001-11)
OBJETO: Repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando executar serviços da área da saúde de acordo com o plano de trabalho.
DATA: 01/08/2025.
PRAZO: a partir do dia 01/08/2025 até 31/12/2025.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0041/2025
PROCESSO Nº 138/2025
OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO (CNPJ nº 04.713.040/0001-31)
OBJETO: Repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando executar serviços da área da saúde de acordo com o plano de trabalho.
DATA: 01/08/2025.
PRAZO: a partir do dia 01/08/2025 até 31/12/2025.
VALOR: R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0034/2025
PROCESSO Nº 4715/2025
OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO (CNPJ nº 04.713.040/0001-31)
OBJETO: Repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando executar serviços da área da saúde de acordo com o plano de trabalho.
DATA: 01/08/2025.
PRAZO: a partir do dia 01/08/2025 até 31/12/2025.
VALOR: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0046/2025
PROCESSO Nº 133/2025
OSC: Associação Comunitária de Guaratuba (CNPJ nº 01.984.602/0001-93)
OBJETO: Repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando executar serviços da área da saúde de acordo com o plano de trabalho.
DATA: 05/08/2025.
PRAZO: a partir do dia 05/08/2025 até 31/12/2025.
VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 5266/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

Danilo Lerne Filho, Secretário Municipal de Administração, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5266/2025, Dispensa de Licitação nº 85/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.495.014/0001-04, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), para a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coffe break conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 06 de agosto de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2935/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2025

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2935/2025, Dispensa Eletrônica nº 54/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	SILVAS E-COMMERCE LTDA CNPJ: 27.446.347/0001-19	1.399,00
02	DESERTO	

para necessidade de aquisição de bombas d'água e de piscina conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 07 de agosto de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 5868/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 53/2025

Danilo Lerne Filho, Secretário Municipal de Administração, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5868/2025, Dispensa Eletrônica nº 53/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS MINERAIS DI BELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.253.261/0001-50, pelo valor global de R\$ 47.350,00 (Quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais), para a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de galões de água mineral conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 08 de agosto de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2025 - RETIFICADA PROCESSO Nº 181/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Concorrência Pública n.º 01/2025**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública sob n.º 01/2025**, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” destinado à contratação

de empresa de engenharia elétrica especializada em prestação de serviços para substituição de projetores e luminárias públicas, com objetivo de modernizar o parque de iluminação com tecnologia led nas vias do Município de Bertiooga/SP, e adjudico o objeto licitado, em favor da empresa **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ: **08.184.542/0002-54**, com o valor global de R\$ 3.328.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.
Bertiooga, 07 de Agosto de 2025.

Roberto Tadeu Julião

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

PROCESSO Nº 91/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 48/2025**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 48/2025**, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” cujo objeto é a aquisição de veículo para realização das atividades do Centro de Atenção Psicossocial de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa **EURO RP VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: **00.384.141/0009-02**, com o valor global de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 06 de agosto de 2025.

Fabiana Pavani

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2025

PROCESSO Nº 2970/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 26/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 26/2025**, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 1,00
2	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	R\$ 5,04
3	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 1,25
4	FRACASSADO	-
5	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 1,26

6	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 0,25
7	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	R\$ 1,40
8	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 0,50
9	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 0,50
10	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 0,50
11	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	R\$ 0,28
12	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 3,90
13	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 3,26
14	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 9,51
15	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 0,91
16	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 3,30
17	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	R\$ 1,71
18	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 2,40
19	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 1,50
20	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 4,29
21	FRACASSADO	-
22	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 2,60
23	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	R\$ 2,40
24	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 1,58
25	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 4,64
26	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 5,19
27	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	R\$ 11,34
28	FRACASSADO	-
29	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	R\$ 31,41

30	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 1,26
31	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 32.624.131/0001-36	R\$ 3,10
32	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 2,50
33	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	R\$ 14,00
34	TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 01.642.507/0001-01	R\$ 11,00
35	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 51.920.700/0001-35	R\$ 19,70
36	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 10,00
37	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLAR LTDA CNPJ: 31.953.767/0001-69	R\$ 10,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 268.698,60 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 08 de Agosto de 2025

Danilo Lerne Filho

Secretário Municipal de Administração

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025
Processo Administrativo n.º 72/2025**

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, diante das impugnações interpostas, informa que fica suspensa "sine die" a abertura do Pregão em epígrafe, agendado para o dia 12 de agosto 2025, às 10h00, cujo objeto é a **aquisição de veículos automotores conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Bertioga, 08 de agosto de 2025.
Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE REUNIÃO
PAUTA: ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS
FINANCEIRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025
PROCESSO N° 8524/2024**

Aos 07 dias de agosto do ano de 2025, às 10:00 hs., na Sala de Licitações da Diretoria do Departamento de Licitação e Contratos, reuniram-se os servidores abaixo assinados, membros da Comissão Especial de Seleção, para deliberação da análise das Propostas Técnicas e Financeiras apresentadas na sessão do dia 14 de maio de 2025, às 10:00 horas. Após debates sobre as análises das Propostas Técnicas e Propostas Financeiras, cujas notas e justificativas constam dos anexos I (análise das propostas técnicas), II (análise das propostas financeiras) e III (pontuação final) *, a Comissão apurou o seguinte resultado:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1. Instituto Brasil Vivo	350,00
2. Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	315,58
Proponentes desclassificadas, conforme justificativas constantes do Anexo II	-
3. Associação Amigos em Defesa da Vida - ADEV	334,07
4. Ass. Nac. de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públ. de Desev. - ANAESP	333,64
5. Hospital Beneficente São José de Herculândia	332,84

6. Beneficência Hospitalar Cesário Lange	332,36
7. Hospital Mahatma Gandhi	331,36
8. Instituição de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS	330,34
9. O.S.S. Irmandade Boituva de Saúde e Educação	325,40
10. Instituição de Estudo e Pesquisa Humaniza	324,74
11. Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS	324,43
12. Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	324,37
13. Inst. de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental – Instituto Realiza	321,68
14. Instituto de Técnica e Gestão Moderna	321,62
15. O.S.S. Sociedade Brasileira Caminhos de Damasco – SBCD	306,64
16. Organização Social de Medicina e Educação de São Carlos	301,90
17. Associação Beneficente Amigos do Hospital	293,55
18. Associação Beneficente SIGS	263,37
19. Associação Hospital de Caridade Santa Rita	0

* Anexos I a III disponibilizados no Portal de Licitações do site da Prefeitura de Bertioga.

As proponentes poderão ter vistas dos autos pelo prazo de dez dias úteis, a partir de 14/08/2025 com término em 28/08/2025, no período das 9:00 horas às 16:30 na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Centro, Bertioga/SP. Fica, desde já, designado o dia 02/09/2025, às 10:00 horas, para abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da entidade Instituto Brasil Vivo, no mesmo endereço.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata e respectivos anexos, que lidos e achados conformes, seguem assinados pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Bertioga, 07 de agosto de 2.025

Carlos Augusto Freixo Côrte Real
Presidente

Rosimair Nascimento da Silva
Membro

Viviane Costa Silveira
Membro

Danielle Rossi Amorim
Membro

Tiago dos Santos Teixeira
Membro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025
Processo nº 3950/2025

Objeto: Aquisição de veículo visando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas atendidas pela APAE Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 26 de agosto de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 08 de agosto de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
Processo nº 1674/2025

Objeto: Aquisição de tubos e conexões galvanizadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 22 de agosto de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 08 de agosto de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
Processo nº 4928/2025

Objeto: Concessão onerosa de direito real de uso de espaço público intitulado quiosque 01, situado na orla da praia do bairro vista linda, Bertioga/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 25 de agosto de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 08 de agosto de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE
CASSAÇÃO DE LICENÇA N. 01/2025 – DTT

O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011; da Lei Municipal n. 1.100, de 31 de janeiro de 2014, bem como do Decreto n. 2.145, de 17 de abril de 2014.

Considerando que já foram publicados 03 (três) chamamentos de renovação de licença de TÁXI: **Edital nº 01/2025 de 01/04/2025**, com prazo para apresentação de documentos no período de 01/04/2025 à 30/04/2025; **Comunicado nº 01/2025 de 16/05/2025** para apresentação de documentos e vistoria veicular no período de 16/05/2025 à 30/05/2025 e **Comunicado nº 02/2025 de 05/06/2025** para apresentação de documentos e vistoria veicular no período de 05/06/2025 à 27/06/2025. Considerando a não apresentação dos documentos e a não realização da vistoria veicular nos períodos concedidos, **COMUNICA** aos permissionários abaixo relacionados:

Sr. Osni Goes – Licença 02 – Placas EBD-0980;

Sr. José Luiz da Silva – Licença 03 – Placas BCY-2B31;

Sra. Sandra Lara de Carvalho – Licença 04 – Placas BRY-2A64.

Foram iniciados os **procedimentos administrativos de cassação das licenças nº 02, nº 03 e nº 4 respectivamente, de alvará de estacionamento do serviço de transporte individual de passageiro de aluguel a táxi – táxi.**

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação para apresentação de defesa.

Bertioga, 08 de agosto de 2025.

MÁRIO MARQUES

Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº SD -047/2025
PROCESSO Nº 2642 / 2025
OSC: Instituto Indigo - (CNPJ Nº 28.019.312/0001-66)

OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto “Alimentando e Cuidando” Proveniente da Emenda Impositiva Municipal em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.
Data: 06/08/2025
PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com execução de acordo com o plano de trabalho.
VALOR: R\$ 39.750,00 (Trinta e Nove Mil ,Setecentos e Cinquenta Reais)

Lucília Goulart C. Camargo Barbosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Processo 9673/2024
Ofício nº 038/2024

Interessado: Instituto Social de Medicina e Saúde-ISMS

Assunto: Rejauste Contratual – INDEFERIMENTO

O pedido carece de legitimidade para pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico. Assim, manifesta-se pelo indeferimento do pedido pela inexistência de documento hábil para conhecimento do pleito, descabendo adentrar no mérito.
Publique-se

Bertioga, 07 de agosto de 2025

LUCÍLIA GOULART C. CAMARGO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

SECRETARIA DE SAÚDE

Convocação CMS

Conselho Municipal de Saúde de Bertioga

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, convoca seus respectivos membros e suplentes, para **2ª reunião extraordinária**, a ser realizada:

Dia 14/08/2025.

Horário: 10:00HS

Local: Sala do conselho na Secretária de Saúde

End.: Praça Vicente Molinari. s/nº

PAUTAS:

1- Emenda para reforma do CAPS.

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, **INFORMA** que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante **do LOTE 01 E 02 da QUADRA D**, situado na RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES, no bairro CHACARÁ VISTA LINDA, tomem ciência do Processo Administrativo nº **6213/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
D/03	26.350, 26.351	ZULMIRA NUNES PILOTO	YO051456457BR
D/1A	105.857	PAULO CEZAR DA SILVA e sua conjuge ALINE DE SOUSA CRUZ DA SILVA	YO051456386BR
D/1B	105.856	FELIPE EBLING e sua conjuge JAQUE SANTOS EBLING	YO051456338BR
D/01 e 02	11.642 e 11.641	GENESIO SEBASTIÃO DOS SANTOS e sua conjuge MARILENE RAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS	YO051456307BR
		MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA e seu conjuge DIONESIO ANTONIO DA COSTA	YO051456298BR
		PEDRINA MARIA DOS SANTOS	YO051456267BR
		HELENA MARIA DOS SANTOS MORAIS e seu conjuge HENRIQUE FELIX DE MORAIS	YO051455947BR
		JOSE OLIMPIO DOS SANTOS e sua conjuge SANDRA MARIA ABADE DOS SANTOS	YO051455902BR
		GENEROSA MARIA DOS SANTOS GOMES e seu conjuge JOSIVAM GOMES	YO051455845BR
		JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS e sua conjuge CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS	YO051455805BR
		SANDRA REGINA DOS SANTOS e seu conjuge JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA	YO051455765BR
		AMAURI ANTONIO DOS SANTOS	YO051455726BR
		ANTONIO JUSTO DOS SANTOS e sua conjuge MARIA AVELINA DOS SANTOS	YO051455669BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU
Regularização Fundiária

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, **INFORMA** que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante **do LOTE 04 da QUADRA 25**, situado na Rua vinte e oito, no bairro Jd São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **6703/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
25 / 03, 05 e 24	16.275 / 64.110/ 54.037	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de <i>NATALINO FERREIRA DE MATOS</i>	YO051592885BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de <i>CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES</i>	YO051592982BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de <i>DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS</i>	YO051593135BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de <i>FERDINANDO PEREIRA PINTO</i>	YO051593183BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de <i>FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO</i>	YO051593299BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de <i>JOÃO BATISTA PINTO</i>	YO051593546BR
		7. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio <i>NAIR PEREIRA PINTO</i>) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO	YO051593679BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YO051594250BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de <i>LALI PINTO DO ROSÁRIO</i>	YO051594422BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO	YO051596542BR
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YO051594515BR
		12. MANOEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YO051594630BR
		13. MARIA HELENA PINTO	YO051594728BR
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YO051594802BR
		15. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios <i>NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO</i>	YO051594881BR
		16. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YO051594970BR
		17. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de <i>RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO</i>) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YO051595051BR
		18. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de <i>RAIMUNDO BATISTA PINTO</i>) e CÉLIA FERNANDES PINTO	YO051595374BR
		19. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YO051595785BR
		20. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YO051595873BR
		21. VICTOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YO051596468BR
		22. LAUREANO QUIRINO	YO051596573BR

NOTIFICAÇÃO
(Retificação BOM 1229)

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 161 da QUADRA Q** loteamento OSWALDO CRUZ, situado na RUA OSWALDO CRUZ no bairro CENTRO, tomem ciência do Processo Administrativo nº **3514/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data

publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) **99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
Q15/06	37.151	ENILDA SOUZA	YO039249385BR
		EDUARDO LOURENÇO LEMOS	OY584507141BR
Q/162	TR.45.186	ANTONIO SALGADO	YO039249227BR
Q/160/161	TR 52.230	ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO (HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS) E INVENTARIANTE DE ALBERTO HUGO CALDAS.	YO039249160BR
		NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO (HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS)	YO039249054BR
		SANDRA LIDIA CALDAS HOFF (INVENTARIANTE DO ESPOLIO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E HERDEIRA DE REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS)	YO039248907BR
Q15/08	30.950	REGINA CELIA MACEDO RUGGERI	YO039248779BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECRETOS

DECRETO N. 4.878, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 140.185,59 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 140.185,59 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	4	R\$ 24.000,00	REGULARIZAÇÃO – DEDUTOR DE TETO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	4	R\$ 52.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.30.00	01.000.0000	236	R\$ 44.436,94	AQUISIÇÃO DE TONERS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	05.000.0000	278	R\$ 9.607,93	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	295	R\$ 10.140,72	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 140.185,59	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 05.000.0000 - nas dotações nºs 278 e 295, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.30.00	05.000.0000	255	R\$ 19.748,65	VINCULADO
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	306	R\$ 22.175,52	VINCULADO
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	307	R\$ 21.073,84	VINCULADO
01.20.03	08.243.0170.2.037	3.3.90.30.00	01.000.0000	309	R\$ 1.187,58	VINCULADO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	321	R\$ 24.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	735	R\$ 52.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 140.185,59	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.879, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 452.988,14 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente – SM; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 452.988,14 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0183.2.261	3.3.90.30.00	01.000.0000	347	R\$ 8.000,00	AQUISIÇÕES DE COLETORES (LIXEIRAS) PARA A COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.92.00	07.000.0000	659	R\$ 444.988,14	REAJUSTE CONTRATUAL DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – AV. FRANCISCO SOTO B. FILHO – OBRAS EM EXECUÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 452.988,14	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.541.0183.2.261	3.3.90.39.00	01.000.0000	348	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO

01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	07.000.0000	657	R\$ 444.988,14	VINCULADO
TOTAL					R\$ 452.988,14	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.880, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 44.409,83 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente – SM; e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 44.409,83 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	318	R\$ 21.500,00	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	679	R\$ 22.909,83	PESSOAL CIVIL – ACRÉSCIMO PECUINÁRIO
TOTAL					R\$ 44.409,83	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	315	R\$ 21.500,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	676	R\$ 22.909,83	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 44.409,83	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.881, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 969.499,66 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da

Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos - SU; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 969.499,66 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	93	R\$ 729.420,35	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA E AGREGADOS PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA E OUTROS
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	05.0000.0000	278	R\$ 21.782,70	AQUIZAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A NOVA SEDE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	05.0000.0000	290	R\$ 100.000,00	REPASSE PARA A ENTIDADE CAVERNA DO ADULÃO – EMENDA DEP. ROSA VALE
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	05.0000.0000	295	R\$ 53.037,35	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CREAS
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	655	R\$ 65.259,26	DESAPROPRIAÇÃO DE FRAÇÃO DE IMÓVEL
TOTAL					R\$ 969.499,66	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 05.000.0000 - nas dotações nºs 278, 290 e 295, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 53.037,35	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB – 19.618-5
					R\$ 65.259,26	SPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE ROYALTIES
					R\$ 729.420,35	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CIP – REAJUSTE JUDICIAL
					R\$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB – 29.707-0
					R\$ 21.782,70	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB – 18.322-9
TOTAL					R\$ 969.499,66	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.882, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a constituição do crédito tributário, sua inscrição em dívida ativa e demais providências correlatas no âmbito da Administração Municipal de Bertioga.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 142 a 150 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.830/1980 (Lei de Execução Fiscal);

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1184 da Repercussão Geral, que impõem a obrigatoriedade de esgotamento das medidas administrativas antes do ajuizamento da execução fiscal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça, que institui medidas de tratamento racional e eficiente das execuções fiscais, exigindo a adoção de providências administrativas prévias à propositura das ações judiciais;

CONSIDERANDO o Provimento nº 174/2024 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a gratuidade e a periodicidade do fornecimento, pelos serviços de registro de imóveis, das informações cadastrais e patrimoniais aos entes públicos, com vistas a aprimorar a gestão da dívida ativa e a recuperação dos créditos tributários e não tributários;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de constituição do crédito tributário, inscrição em dívida ativa e cobrança, com base em boas práticas de gestão fiscal e observância dos princípios da eficiência e economicidade, inclusive à luz de orientações de Tribunais de Contas e órgãos de controle externo;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos administrativos para a constituição do crédito tributário, sua inscrição em dívida ativa e demais providências correlatas no âmbito da Fazenda Pública do Município de Bertioga.

Parágrafo único. Para fins de observância do princípio da legalidade, e considerando o conjunto de atribuições legais da Procuradoria Geral do Município, sempre que necessário haverá sua participação nas ações destinadas inscrição, controle e cobrança da dívida ativa.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I – Crédito Tributário: o direito subjetivo da Fazenda Pública de exigir o pagamento de tributos e respectivos acréscimos legais, regularmente constituído mediante lançamento;

II – Lançamento: o ato administrativo vinculado que constitui o crédito tributário, nos termos do art. 142 do Código Tributário Nacional;

III – Dívida Ativa: o crédito tributário ou não tributário regularmente inscrito após esgotado o prazo legal para pagamento, com os efeitos de título executivo extrajudicial;

IV – Sujeito Passivo: contribuinte legal responsável pelo pagamento do crédito tributário, cuja identificação completa incluirá, obrigatoriamente o nome completo ou razão social, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), sempre que possível e demais dados exigidos pelo artigo 202 do Código Tributário Nacional;

V – Prescrição: extinção do direito de ação de cobrança do crédito tributário nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional.

Parágrafo único. Poderá constar da identificação do sujeito passivo outras informações que estejam inseridas em redes sociais de sua titularidade, registros em órgãos públicos ou privados de acesso público.

CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Art. 3º A constituição do crédito tributário será realizada mediante lançamento de ofício ou por homologação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º Compete à autoridade administrativa fiscal promover o lançamento tributário, observados os seguintes requisitos mínimos:

I – Identificação completa do sujeito passivo, nos termos do art. 2º, IV deste Decreto;

II – Descrição do fato gerador, base de cálculo, alíquota aplicada

e valor devido;

III – Discriminação dos acréscimos legais incidentes;

IV – Indicação do fundamento legal da exigência;

V – Fixação do prazo para pagamento ou para apresentação de defesa administrativa.

Parágrafo único. As ações previstas no caput não poderão estar em desconformidade com a legislação própria ao tema.

CAPÍTULO III

DA NOTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DO EXERCÍCIO DA DEFESA

Art. 5º A notificação do lançamento será realizada, observada qualquer das seguintes hipóteses:

I – Mediante entrega pessoal com protocolo;

II – Por remessa postal com aviso de recebimento (AR);

III – Por meio eletrônico, quando autorizado pelo sujeito passivo;

IV – Por publicação no Boletim Oficial do Município, quando frustradas as tentativas pelos meios anteriores.

Art. 6º Será assegurado ao sujeito passivo o direito ao contraditório e à ampla defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da notificação.

§ 1º O recurso administrativo será analisado pela superior hierárquico da autoridade que exarou a decisão recorrida, em despacho fundamentado na legislação vigente.

§ 2º O recurso administrativo observará, no que couber, as regras vigentes na legislação municipal.

CAPÍTULO IV

DO ENCERRAMENTO DA FASE ADMINISTRATIVA E DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Art. 7º Transitada em julgado a decisão administrativa no âmbito do processo fiscal, ou não apresentada impugnação no prazo legal, o crédito será considerado definitivamente constituído.

Art. 8º Encerrada a fase administrativa sem pagamento do crédito constituído, a autoridade lançadora deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento do exercício financeiro, encaminhar os débitos não pagos referentes ao exercício anterior para inscrição em dívida ativa, por meio eletrônico.

§ 1º Os tributos cuja inscrição em dívida ativa independe do encerramento do exercício financeiro deverão ser encaminhados pela autoridade lançadora, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o vencimento sem pagamento, para fins de inscrição.

§ 2º Efetuada a quitação, será comunicada a autoridade competente do pagamento, de forma imediata para cancelamento da inscrição, baixa no protesto e ou qualquer outro ato administrativo necessário para que o contribuinte não tenha qualquer ônus gravame ou sanção.

Art. 9º Compete ao Setor de Dívida Ativa a operacionalização da lavratura da Certidão de Dívida Ativa (CDA), observando-se os seguintes requisitos:

I – Nome do devedor e, se houver, dos corresponsáveis;

II – Número de inscrição no CPF ou CNPJ;

III – Origem e natureza do crédito, bem como o fundamento legal da cobrança;

IV – Valor originário, com os encargos legais incidentes;

V – Data da inscrição;

VI – Número do processo administrativo de origem;

VII – Indicação de bens vinculados ao crédito, se houver;

VIII - Demais elementos obrigatórios previstos no art. 202 do Código

Tributário Nacional.

Parágrafo único. Após a inscrição na Dívida Ativa os termos correspondentes serão disponibilizados à Procuradoria Geral do Município para o devido controle de legalidade face à legislação vigente que rege a matéria.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Art. 10. Após a inscrição regular em dívida ativa, o Setor de Dívida Ativa adotará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, providências para remessa de mensagens eletrônicas aos contribuintes, utilizando-se dos dados constantes do cadastro fiscal, comunicando a inscrição em dívida ativa e convidando-os a regularizar sua situação tributária, sob pena de adoção de medidas coercitivas.

Art. 11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da inscrição em dívida ativa sem a regularização do débito, o Setor de Dívida Ativa deverá emitir a respectiva Certidão de Dívida Ativa para fins de protesto extrajudicial, observando-se os seguintes critérios:

I – O valor mínimo para encaminhamento a protesto será de 30 (trinta) UFIBs, salvo se a ausência de protesto importe em prescrição do crédito ou se a CDA puder ser agrupada com outra do mesmo devedor, caso em que o protesto será condição para posterior ajuizamento.

II – Fica dispensado o encaminhamento a protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa que tenham como sujeito passivo espólio ou pessoa falecida, em razão da ineficácia prática do protesto para fins de negatificação e constrição patrimonial.

§ 1º Em razão de legislação específica, que autorize a cobrança judicial mediante convênio com outros entes ou órgãos públicos, poderá ser dispensado pela autoridade tributária o protesto extrajudicial.

§ 2º Antes da remessa da certidão de dívida ativa a protesto, caberá à Procuradoria Geral do Município analisar, os aspectos formais da CDA, para que em despacho fundamentado opine pela sua viabilidade ou impossibilidade de sua efetivação.

Art. 12. Decorrido 01 (um) ano da inscrição em dívida ativa sem a satisfação do débito, o Setor de Dívida Ativa deverá encaminhar a respectiva CDA ao Departamento de Executivos Fiscais, para análise e posterior remessa à Procuradoria-Geral do Município para ajuizamento de execução fiscal.

Art. 13. O ajuizamento de execução fiscal pela Procuradoria-Geral do Município somente será realizado para créditos inscritos em dívida ativa cujo valor seja superior a 100 (cem) UFIBs, salvo se o não ajuizamento dentro do exercício financeiro puder importar em prescrição ou prejudicar substancialmente a efetividade na recuperação do crédito tributário.

Art. 14. A Procuradoria-Geral do Município deverá, sempre que possível e quando não implicar em prejuízo processual ou tumulto, agrupar Certidões de Dívida Ativa (CDAs) relativas a um mesmo devedor para propositura de uma única execução fiscal, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 15. Os prazos previstos nos artigos 10, 11, 12 e 13 deste Decreto poderão ser reduzidos por motivos de conveniência e oportunidade, sempre que o interesse público justificar medida mais célere.

Parágrafo único. A hipótese do caput não operará efeito em prejuízo ao contribuinte no exercício de seu direito de defesa e contraditório.

Art. 16. Havendo autorização em lei específica, a Procuradoria-Geral do Município poderá realizar mediação ou transação tributária a qualquer tempo após a inscrição em dívida ativa, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI

DA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS FISCAIS E PATRIMONIAIS

Art. 17. Compete à autoridade lançadora manter permanentemente atualizados os cadastros fiscais e patrimoniais dos contribuintes e demais sujeitos passivos, observando-se:

I – Informações prestadas pelos cartórios de registro de imóveis e tabelionatos de notas, mediante requisição, convênios ou outros instrumentos;

II – Dados obtidos dos cadastros técnicos municipais e órgãos de planejamento urbano;

III – Sistemas informatizados de arrecadação e fiscalização tributária;

IV – Outras bases de dados obtidas mediante convênios ou ajustes, desde que confiáveis e devidamente homologadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º O Setor de Cadastro Imobiliário deverá adotar as providências necessárias para assegurar que, até o mês de fevereiro de 2026, estejam integralmente obtidas, junto aos serviços de registro de imóveis e tabelionatos de notas, as informações históricas referentes às alterações de titularidade de imóveis ocorridas no território do Município de Bertioga, em conformidade com o disposto no Provimento nº 174/2024 do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º As informações históricas obtidas deverão ser plenamente integradas aos cadastros fiscais e patrimoniais municipais no prazo de 01 (um) ano de sua efetiva obtenção, assegurando-se a consistência dos dados e sua imediata disponibilidade para fins de arrecadação, fiscalização tributária e gestão patrimonial.

§ 3º O Setor de Cadastro Imobiliário deverá promover, sempre que possível, a integração automatizada dos sistemas de informação com os serviços de registro de imóveis e de notas, com vistas a garantir a atualização contínua e imediata dos dados cadastrais, observados os prazos e as condições estabelecidos no Provimento nº 174/2024 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 18. O Chefe do Setor da Dívida Ativa deverá manter atualizados e organizados todos os livros físicos e eletrônicos referentes aos registros de inscrição em dívida ativa, de forma a garantir pronto acesso para fins de auditoria e fiscalização.

CAPÍTULO VII DA REVISÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Art. 19. Todos os órgãos do Município responsáveis que realizam lançamentos deverão assegurar que, sempre que identificado indício de irregularidade nos atos administrativos relacionados à constituição, alteração, inscrição ou cobrança de créditos tributários e não tributários do Município de Bertioga, seja imediatamente instaurado procedimento de revisão, com a apuração e a adoção das providências corretivas cabíveis.

§ 1º Compete à unidade administrativa imediatamente superior a responsável pelo lançamento ou inscrição do crédito promover a apuração e a revisão, adotando as providências necessárias para a correção dos atos, e comunicando aos superiores hierárquicos os casos de maior complexidade ou relevância, ou que envolvam valores expressivos.

§ 2º As revisões deverão ser formalizadas em processo administrativo, instruído com relatório circunstanciado e decisão fundamentada da autoridade competente, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º É vedado ao servidor que tenha realizado o lançamento do crédito tributário ou a sua revisão inicial exercer, cumulativamente, as funções de controle, validação ou cancelamento do mesmo crédito após sua inscrição em dívida ativa, assegurando-se a segregação de funções.

§ 4º O cancelamento ou a retificação de lançamento ou de inscrição em dívida ativa somente poderá ser efetuado mediante decisão fundamentada da autoridade competente, precedida de análise formal em processo administrativo regularmente instruído.

§ 5º O sistema informatizado de gestão tributária deverá assegurar a rastreabilidade completa das operações realizadas, identificando, de forma inequívoca, os responsáveis pelos lançamentos, revisões, alterações e cancelamentos.

§ 6º Em situações excepcionais que impossibilitem a observância da segregação de funções, a autoridade máxima da Administração Tributária deverá proferir despacho motivado, justificando a excepcionalidade e adotando medidas compensatórias para mitigação dos riscos.

Art. 20. Anualmente, por comissão especial designada pelo Procurador Geral do Município, grupo de servidores, sob a presidência de procurador efetivo realizará auditoria nas ações administrativas objeto ou decorrentes deste Decreto Municipal, lançando relatório final de atividades em 15 (quinze) dias sobre tudo que foi auditado, inclusive podendo propor correções, melhorias e outras ações administrativas, sempre em prol da defesa do erário e com vistas a garantir o interesse público.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A Secretaria Municipal da Fazenda adotará no âmbito de suas atribuições, medidas permanentes de revisão, atualização e manutenção da base cadastral de contribuintes, com vistas a assegurar a consistência das informações fiscais e aprimorar a efetividade das ações administrativas de natureza tributária.

Parágrafo único. Haverá capacitação regular para treinamento de servidores efetivos para cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 22. Serão promovidas periodicamente ações de capacitação técnica, voltadas aos servidores responsáveis pela execução das atividades previstas neste Decreto.

Parágrafo único. Cada Secretaria Municipal efetuará gestão própria para solucionar eventuais incompatibilidades operacionais decorrentes da aplicação deste Decreto, comunicando à Secretaria Municipal da Fazenda qualquer informação relevante para atendimentos das disposições legais aqui inseridas.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2025. (PA n. 2799/2025)
Marcelo Heleno Vilarés
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 931, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA, a partir de 07 de agosto de 2025, **GIOVANNA LUISA SILVA PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 932, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA, a partir de 07 de agosto de 2025, **MICHEL PEREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 933, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 11 de agosto de 2025, após concurso público, **DANIELA RODRIGUES DE FRANÇA**, (qualificado(a) no concurso público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE**, **Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 934, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 11 de agosto de 2025, após concurso público, **MELISSA DOS SANTOS MOREIRA**, (qualificado(a) no concurso público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 935, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 11 de agosto de 2025, após concurso público, **ODILIA DE JESUS VIEIRA DOS ANJOS**, (qualificado(a) no concurso público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, **Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 936, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 11 de agosto de 2025, após concurso público, **MAURÍCIO DE PAIVA ALVES NETO**, (qualificado(a) no concurso público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, **Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 937, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 11 de agosto de 2025, após concurso público, **MARIA NATÁLIA**

SANTOS, (qualificado(a) no concurso público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 938, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 11 de agosto de 2025, após concurso público, **ALLAN CARDOSO DA CRUZ**, (qualificado(a) no concurso público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 939, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA, a partir de 05 de agosto de 2025, **ERIKA CRISTINY SANTOS DE MENDONÇA**, do cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 940, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 11 de agosto de 2025, após concurso público, **NATHALIA LEMES MARTINS**, (qualificado(a) no concurso público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 941, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - DESIGNA, a partir de 06 de agosto de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 47/2025, celebrado com o **INSTITUTO ÍNDIGO**, de que trata o processo administrativo n. 2642/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:
I – José Gilvaldo da Silva, Registro Funcional n. 6313;
II – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;
III – Samuel Dias de Araújo Silva, Registro Funcional n. 1768.

PORTARIA N. 942, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - DESIGNA, a partir de 06 de agosto de 2025, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 47/2025, celebrado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 2642/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 943, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 13 de julho de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 944, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HARIEL CARDOSO LOPES**, Fiscal, Registro Funcional n. 6331, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 945, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - READAPTA, em caráter permanente, o servidor público municipal **ADILSON NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 5970, para que exerça

as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de evitar carregar pesos superiores a 5kg, e evitar realizar esforços repetitivos com os membros superiores.

PORTARIA N. 946, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - READAPTA, em caráter temporário, a servidora pública municipal **MARLENE PEREIRA MIRO TAVARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1898, para que exerça as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de evitar carregar ou levantar pesos iguais ou superiores a 5kg, evitar escadas, agachamentos, flexões e torções de tronco, evitar ortostatismo prolongado e caminhadas longas.

PORTARIA N. 947, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2025, o servidor público **FERNANDO RAFAEL ABUD**, Registro Funcional n. 6324, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, nomeado pela Portaria n. 59/2022.

PORTARIA N. 948, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - EXONERA, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2025, a servidora pública **CAROLINA DE SOUZA**, Registro Funcional n. 7183, do cargo de provimento efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria n. 633/2024.

P.A. 9389/2018 – Extrato de Decisão:

Diante das razões de fato e de direito, inseridas nos autos do P.A. 9389/2018, que adoto como razão de decidir, declaro a intercorrência da prescrição administrativa, frente os fatos narrados às fls. 03, e por conseguinte determino o arquivamento deste expediente, com as comunicações, registros e averbações de estilo. Bertiooga, 07 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município de Bertiooga

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que a Diretoria do Departamento de Planejamento e Orçamento solicitou a retificação do Decreto n. 4.876/2025, publicado no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1240, pág. 81, pelas razões colocadas no Memorando n. 298/2025-DOF:

Onde se lê no art. 1º:

“**Art. 1º**

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
.....			01.000.0000			
TOTAL					R\$ 3.604.220,85	

.....”

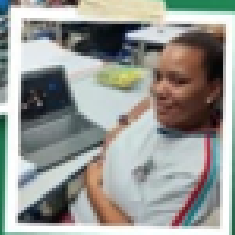
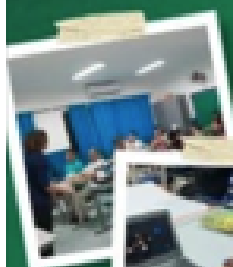
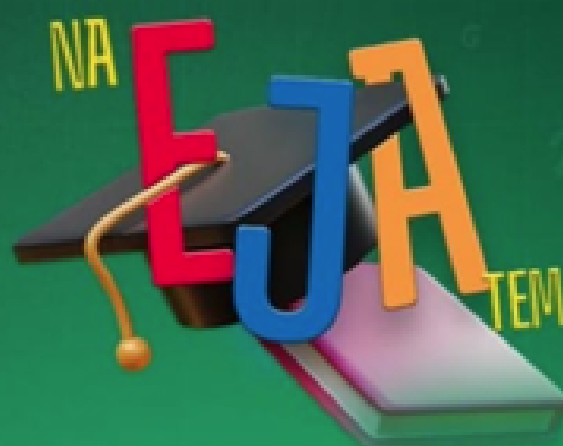
Leia-se:

“**Art. 1º**

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
.....			02.000.0000			
TOTAL					R\$ 3.604.220,85	

.....”

Bertiooga, 08 de agosto de 2025.
Setor de Técnica Legislativa



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESCO & BIBLIOTECA DE RODINHAS



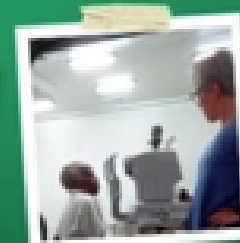
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



Bertiooga PREFEITURA DE

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertioga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



Bertióga PREFEITURA DE

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

